



DIÁRIO

da Assembleia Nacional

XI LEGISLATURA (2018-2022)

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA

REUNIÕES PLENÁRIAS DE 14 e 15 DE FEVEREIRO DE 2019

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Delfim Neves

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Arlindo Barbosa
Eláccio da Marta
Adilson Managem

SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 10 horas e 25 minutos.

1.ª Parte

Antes da Ordem do Dia: — Procedeu-se à tomada de posse de Deputados substitutos à Assembleia Nacional.

A Mesa deu conta dos expedientes que deram entrada na Mesa.

Proferiram declarações políticas os Srs. Deputados Amaro Couto (MLSTP/PSD) e Abnildo d' Oliveira (ADI).

Em assuntos de interesse político relevante, entrevistaram os Srs. Deputados António Barros (MLSTP/PSD), Anaydi Ferreira (ADI), Raúl Cardoso (MLSTP/PSD), Carlos Correia (ADI), Esmail Espírito Santo (ADI), Carlos Pinheiro (ADI), José António Miguel (ADI), Celmira Sacramento (ADI) e Maurício Rita (MLSTP/PSD).

Ordem do Dia – Foram aprovados, na generalidade, especialidade e em votação final global, Votos de Pesar n.º 3/XI/1.ª/19 – Pelo desaparecimento físico do Sr. Pedro Lima, e n.º 4/XI/1.ª/19 – Pelo desaparecimento físico do Sr. Adérito Alves de Melo.

Foi aprovado, na generalidade, especialidade e em votação final global, o projecto de resolução n.º 44/XI/1.ª/19 – Fixa a composição, distribuição e elenco dos Grupos Parlamentares de Amizade.

Foi aprovado, na generalidade, especialidade e em votação final global, o projecto de resolução n.º 63/X/7.ª/2018 – Que elege Juizes para o Tribunal Constitucional.

Foi aprovado, na generalidade, especialidade e em votação final global, o projecto de resolução n.º 41/XI/1.ª/19 – Designa membros para o Conselho Superior de Imprensa.

O Sr. Presidente suspendeu a sessão às 17 horas.

2.ª Parte

O Sr. Presidente declarou reaberta a sessão às 10 horas e 10 minutos.

Foi aprovado, na generalidade, especialidade e em votação final global, o projecto de resolução n.º 40/XI/1.ª/19 – Designa os Deputados da Assembleia Nacional para integrarem a Assembleia Parlamentar da ACP – EU.

Foi aprovado, na generalidade, especialidade e em votação final global, as propostas de resolução n.º 2, 3 e

4/XI/1.ª/19 – Assentimento para o Presidente da República autorizar a entrada e permanência no Território Nacional dos Navios das Marinhas do Brasil, Portugal e França.

Foi retirada a proposta de resolução n.º 05/XI/1.ª/2019 – Que aprova para ratificação a Convenção sobre Segurança Social entre São Tomé e Príncipe e Portugal.

Foi aprovado, na generalidade, especialidade e em votação final global, o projecto de resolução n.º 37/XI/1.ª/19 – Autoriza o funcionamento das Comissões Especializadas Permanentes durante o período de férias parlamentar.

Foi aprovado, na generalidade, especialidade e em votação final global, o projecto de resolução n.º 20/XI/1.ª/18 – Que prorroga o prazo da Comissão Eventual do Projecto de Lei de Precedência e Protocolo do Estado.

Foi aprovado, na generalidade, especialidade e em votação final global, o projecto de resolução n.º 42/XI/1.ª/19 – Cria a Comissão Parlamentar de Inquérito.

Foi aprovado, na generalidade, especialidade e em votação final global, o projecto de resolução n.º 38/XI/1.ª/19 – Cria a Rede Nacional de Mulheres Parlamentares junto à AP-CPLP.

Foi aprovado, na generalidade, especialidade e em votação final global, o projecto de resolução n.º 43/XI/1.ª/19 – Orçamento da Assembleia Nacional para o Ano Económico de 2019. Entrevieram, a diverso título, além do Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares (Wuando Castro), os Srs. Deputados Arlindo Barbosa (MLSTP/PSD), Abnildo d' Oliveira (ADI), Arlindo Ramos (ADI), António Quintas (MLSTP/PSD), Arlindo Carvalho (PCD/MDFM-UDD), Aérton do Rosário (MLSTP/PSD), Idalécio Quaresma (ADI), Danilson Cotú (PCD/MDFM-UDD), Carlos Correia (ADI), José António Miguel (ADI), Deolindo da Mata (MLSTP/PSD), Beatriz Azevedo (MCISTP), Amaro Couto (MLSTP/PSD), Danilo dos Santos (MLSTP/PSD), Guilherme Octaviano (MLSTP/PSD), Esmail do Espírito Santo (ADI), Elísio Teixeira (ADI), Bilaine Ceita (ADI), António Barros (MLSTP/PSD), Álvaro Santiago (ADI), Américo Pinto (MLSTP/PSD), Cristina Dias (MLSTP/PSD) e Eláccio da Marta (MLSTP/PSD).

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 17 horas e 40 minutos.

O Sr. **Presidente**: — Sras. e Srs. Deputados, existe quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 10 horas e 25 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Acção Democrática Independente (ADI):

Abnildo do Nascimento d' Oliveira
Adilson Cabral Managem
Alda Quaresma da Costa d' Assunção dos Ramos
Álvaro João Santiago
Anaydi dos Prazeres Ferreira
Américo d'Oliveira Ramos
Arlindo Ramos
Bilaine Carvalho Viegas de Ceita do Nascimento
Carlos Alberto Pires Pinheiro
Carlos Manuel Cassandra Correia
Carlos Manuel Vila Nova
Celmira de Almeida do Sacramento dos Santos Lourenço
Domingos José da Trindade Boa Morte
Ekneide Lima dos Santos
Elísio Osvaldo Espírito d'Alva Teixeira
Esmael da Glória Espírito Santo
Fidel Leitão Marques d'Alva
Idalécio Augusto Quaresma
Jorge Sousa Ponte Amaro Bondoso
José António do Sacramento Miguel
Levy do Espírito Santo Nazaré
Nenésio Quaresma Afonso
Paulo Jorge Carvalho
Sebastião Lopes Pinheiro
Silvestre Moreno Mendes

Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe/Partido Social-Democrata (MLSTP/PSD):

Adelino Cruz José da Costa
Aérton do Rosário Crisóstomo
Amaro Gaudêncio Mendes
Amaro Pereira de Couto
Américo Cravid Pereira Pinto
António das Neves Sacramento Barros
António Quintas do Espírito Santo
Cílcio Sodjy da Vera Bandeira Pires dos Santos
Cristina Maria Fernandes Dias
Danilo Neves dos Santos
Deolindo Luís da Trindade da Mata
Hélder dos Santos Ceita Joaquim
Jaime Pires Sequeira de Menezes
Jerónimo Lima Pires Quaresma
José Rui Tavares Cardoso
Maiquel Jackson do Espírito Santo
Manuel Vicente
Maurício Vera Cruz Afonso Rita
Paula Maria Fonseca Tavares
Raúl do Espírito Santo Cardoso
Arlindo Barbosa Semedo
Elákcio Afonso da Marta
Guilherme Octaviano Viegas dos Ramos

Coligação PCD/MDFM-UDD:

Arlindo Vicente de Assunção **Carvalho**
Danilson Alcântara Fernandes Cotú
Delfim Santiago das Neves
Jamiel Joana Segunda
Nelson Monteiro Dias da Mota

Movimento de Cidadãos Independentes
António dos Reis Faleiro
Beatriz da Veiga Mendes Azevedo

O Sr. **Presidente**: — Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

Vamos dar início aos nossos trabalhos, com a posse dos deputados substitutos.
Tem palavra o Sr. Secretário.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Sr. Presidente, Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

Vamos passar à Cerimónia de Empossamento de Deputados.
«Termo de Posse de Deputado à Assembleia Nacional.

Aos 14 dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e dezanove, compareceu ao Plenário da Assembleia Nacional o Sr. Deputado eleito Domingos José da Trindade Boa Morte, do Círculo Eleitoral de Cantagalo, a fim de ser investido como Deputado à Assembleia Nacional.

Compareceram também os Srs. Deputados substitutos Amaro Gaudêncio Mendes, Bilaine Carvalho Viegas de Ceita do Nascimento, Fidel Leitão Marques d'Alva, Jamiel Joana Segunda, Nelson Monteiro Dias da Mota, Nenésio Quaresma Afonso e Silvestre Moreno Mendes, em substituição dos Srs. Deputados Filomena Sebastião Santana Monteiro d'Alva, Olinto da Silva de Sousa Daio, Mário Fernandes de Jesus Rainho, Firmino João Raposo, Felisberto Fernandes Afonso, Arlindo Quaresma dos Santos e André Varela Ramos, dos Círculos Eleitorais de Água Grande, Mé-Zóchi, Lobata, Caué e Lembá, tendo os mesmos prestado juramento nos seguintes termos:»

Os Srs. Deputados prestaram juramentos nos termos constitucionais.

«E para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai ser assinado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, já assinado pelos empossados e por mim, o Secretário que o lavrou».

O Sr. **Presidente**: — Concluída a Cerimónia de posse dos Deputados Substitutos e conferido o quórum, temos a presença de 52 Deputados na Sala.

Para esta sessão, foi publicado no boletim da Assembleia Nacional uma proposta de ordem do dia, antecedida do período de antes da ordem do dia, de acordo com o artigo 83.º do Regimento da Assembleia Nacional. Com efeito, passo a palavra ao Sr. Secretário, para fazer a leitura dos expedientes realizados na Mesa da Assembleia Nacional.

Tem a palavra o Sr. Secretário.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Sr. Presidente, Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, Caras Sras. Deputadas e Caros Srs. Deputados, bom dia.

Passo à leitura dos expedientes da Mesa, no período compreendido entre 24 de Janeiro a 13 de Fevereiro.

Em relação aos projectos de resolução, temos o projecto de resolução n.º 36/2019 – Que prorroga o prazo para a eleição de juizes para a composição do Tribunal Constitucional, foi aprovado na plenária do dia 24 de Janeiro.

Temos o projecto de resolução n.º 37, que autoriza o funcionamento das Comissões Especializadas Permanentes durante o período férias parlamentares, deu entrada no dia 11 de Fevereiro, foi admitido e está agendado para as reuniões plenárias de hoje e amanhã;

Projecto de resolução n.º 38, criação da Rede das Mulheres da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, deu entrada no dia 13 de Fevereiro, foi admitido no mesmo dia e foi agendado para as plenárias dos dias 14 e 15 de Fevereiro;

Projecto de resolução n.º 39, prorrogação do prazo para que a Comissão Eventual elabore o anteprojecto da lei de precedência e do protocolo do Estado, foi agendado para as plenárias dos dias 14 e 15 de Fevereiro;

Projecto de resolução n.º 40, designação do Deputado da Assembleia Nacional para integrar a Assembleia Parlamentar da ACP – UE, foi agendado para a plenária dos dias 14 e 15 de Fevereiro;

Projecto de resolução n.º 41, nomeação dos novos membros do Conselho Superior de Imprensa, foi agendado para a plenária dos dias 14 e 15 de Fevereiro;

Projecto de resolução n.º 42, constituição de uma comissão parlamentar de inquérito para apurar a veracidade das declarações do cidadão Peter Lopes, relacionadas com o financiamento do golpe de Estado ocorrido no País em Junho de 2003, foi agendado para a plenária dos dias 14 e 15 de Fevereiro;

Projecto de Resolução n.º 43, orçamento da Assembleia Nacional, foi agendado para a plenária dos dias 14 e 15 de Fevereiro;

Projecto de resolução n.º 44, fixação da composição, distribuição e elenco dos grupos de amizade, foi agendado para a plenária dos dias 14 e 15 de Fevereiro;

Proposta de resolução n.º 3/XI/2019, proposta que dá assentimento ao Presidente da República para autorizar a entrada do navio patrulha "ARAGUARI" da Marinha do Brasil, no âmbito do exercício "OBANGAME EXPRESS 2019, foi agendada para a plenária dos dias 14 e 15 de Fevereiro;

Proposta de resolução n.º 4/XI/2019, que dá assentimento a Sua Excelência o Presidente da República, para autorizar a entrada e permanência do Navio da Marinha Portuguesa «Álvares Cabral» por ocasião da iniciativa MAR ABERTO, foi agendada para a plenária dos dias 14 e 15 de Fevereiro;

Proposta de resolução n.º 4/XI/1.ª/2019, que dá assentimento a Sua Excelência o Presidente da República para autorizar a entrada e permanência do Navio da Marinha Francesa «LA PLACE», previsto para os dias 9 a 12 de Abril, por ocasião da Missão "ZMATO, foi agendada para a plenária dos dias 14 e 15 de Fevereiro; e

Convenção sobre a Segurança Social entre São Tomé e Príncipe e a República Portuguesa, deu entrada no dia 13 de Fevereiro e foi agendada para a plenária dos dias 14 e 15 de Fevereiro.

Deu entrada um requerimento da autoria do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, solicitando uma Comissão de Inquérito Parlamentar sobre as declarações do cidadão Peter, a que fiz referência inicialmente, entrou e foi admitido no dia 6 de Fevereiro e foi agendado para a plenária dos dias 14 e 15 de Fevereiro.

Temos uma petição da autoria da Sra. Hilária Martins Fernandes, Representante dos alunos do Distrito de Caué, que solicita a intervenção da Assembleia Nacional, no sentido de ajudar a saldar as dívidas ou apoiar na busca de uma habitação alternativa para os alunos de Caué. Entrou no dia 1 de Fevereiro, foi admitida em 2 de Fevereiro, neste momento encontra-se na 3.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia, para a análise e emissão do parecer.

O Cidadão Constantino Sacramento Monte Negro solicita a intervenção da Assembleia para que o mesmo seja reintegrado no seu anterior serviço e pagamento de salários referente aos anos do seu afastamento ilegal. Entrou no dia 7 de Fevereiro, foi admitido no dia 12 de Fevereiro e neste momento está na 4.ª Comissão Especializada Permanente, para efeito de análise e emissão do parecer.

Há duas iniciativas a que já fizemos referência, uma relativa ao desaparecimento físico do cantor Pedro Lima e outra do Dr. Adérito Melo. Foram agendadas para a plenária dos dias 14 e 15 de Fevereiro.

Não se registou qualquer iniciativa ao nível de projectos de lei neste período.

Sr. Presidente, é o que me cabe informar.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Neste período, há espaço para declarações políticas e a Mesa recebeu dois pedidos, do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD e do ADI.

Sendo regimental, tem a palavra o Sr. Líder Parlamentar do MLSTP/PSD, Amaro Couto.

O Sr. **Amaro Couto** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente da Assembleia Nacional,...

O Sr. **Presidente**: — Desculpe, Sr. Deputado, a Mesa foi informada de que a Rádio Nacional não está a transmitir os nossos trabalhos, daí que peço mais 2 ou 3 minutos para acertos.

Pausa.

A CST suspendeu o sinal telefónico, então, proponho uma suspensão de 5 minutos até que a questão esteja resolvida. Qual é a apreciação dos respectivos Grupos Parlamentares? Ao menos que haja outra proposta, podemos aguardar aqui.

Tem a palavra o Sr. Líder Parlamentar do MLSTP/PSD.

O Sr. **Amaro Couto** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, é apenas para dizer que o nosso Grupo Parlamentar concorda com a suspensão de 5 minutos.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Sr. Deputado Líder Parlamentar do MLSTP/PSD.

Tem a palavra o Sr. Líder Parlamentar do ADI.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, concordamos com a proposta.

O Sr. **Presidente**: — Assim sendo, vamos suspender até que haja a confirmação de que a situação está resolvida.

Eram 10 horas e 30 minutos.

Uma vez resolvida a questão, vamos retomar o nosso trabalho, convidando o Líder do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, para proferir a sua declaração política.

Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro Couto.

Eram 10 horas e 35 minutos.

O Sr. **Amaro Couto** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, Caras Sras. Deputadas e Caros Srs. Deputados, muito bom dia a todos.

«Meus senhores, estamos a terminar a 1.^a Sessão Legislativa da presente Legislatura, é momento de balanço e de avaliação do nosso desempenho e decisão sobre o percurso a seguir para as programações e realizações futuras.

Foi um período marcado pela organização da Casa Parlamentar e pelas relações entre os Grupos Parlamentares, cadenciadas entre aproximações e distanciamentos.

O primeiro passo destinou-se à organização da Casa Parlamentar, assistiu-se à proclamação solene dos Deputados, à eleição da Mesa da Assembleia, à composição da Comissão Permanente, à criação das Comissões Especializadas Permanentes e criação de uma Comissão Eventual.

À excepção da Sessão Constitutiva, destinada à proclamação solene dos Deputados, as reuniões plenárias restantes foram precedidas pelas Conferências dos Presidentes dos Grupos Parlamentares.

No capítulo da organização da Casa Parlamentar, duas reflexões interpelam-nos. Uma tem a ver com o longo período de cerca de 2 meses entre a realização da eleições e a data da Sessão Constitutiva. Pensamos que as condições para o exercício de políticas públicas devem ficar estabelecidas com a maior celeridade. Se tal consideração merecer sensibilidade alargada, abre-se o espaço para a reforma, quanto à duração da transição de uma legislatura para outra.

Outra das reflexões que nos desafia orienta para a calendarização dos trabalhos parlamentares. É importante o agendamento das sessões plenárias, para que os grupos parlamentares possam também agendar as suas acções nos respectivos grupos parlamentares, nas comissões e nas relações com os eleitores.

Em representação do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, formulei certos desafios na primeira declaração política, que pronunciei nesta Sessão Legislativa, destacando-se o apelo ao diálogo e a concertação permanente entre os grupos parlamentares, considerando os resultados das eleições de 7 de Outubro de 2018, que não consubstanciou maioria absoluta para qualquer candidatura.

Outros reptos então lançados visaram medidas e reformas do nosso Estado e o prosseguimento das reformas parlamentares, para modernizar e inovar cada vez mais o funcionamento da nossa Assembleia Nacional, instituição de referência democrática no País.

É certo que as três frentes de trabalho vão interpelando as nossas reflexões. Por ponderações individuais, de grupos parlamentares e até ao nível dos partidos, questões vão-se colocando e processos de reformas vão caminhando.

O mais importante é operar-se a passagem de reflexões isoladas para as reflexões, associando o conjunto dos grupos parlamentares. É caso para dizer que o diálogo e a concertação entre os Grupos Parlamentares elevam-se ao nível de instrumentos privilegiados para as reformas.

Os primeiros passos, é verdade, tímidos, foram dados. Sem ainda a concertação de métodos para sistematizar o diálogo e também sem alcançar resultados palpáveis, quanto à comunhão dos objectivos em vista, conversações aconteceram entre os Grupos Parlamentares para a composição do Tribunal Constitucional.

Na gíria parlamentar, entende-se que determinadas leis devam ser aprovadas por consenso alargado, para que a coesão parlamentar resista de legislatura a legislatura.

Todos os Grupos Parlamentares, incluindo o Movimento dos Cidadãos Independentes de Caué, vêm-se mostrando abertos ao diálogo e a concertação. É preciso sustentar-se tal disponibilidade, inscrevendo-se na lógica para o afastamento da exclusão e da vingança. Dois elementos concretos foram aqui vividos:

Aquando da apreciação do Programa do Governo, o ADI podia socorrer-se do direito regimental que lhe assiste para propor a rejeição do Programa, dificultando os procedimentos ulteriores na matéria, mas não o fez. Um sinal que passou despercebido e não conseguiu alertar as consciências.

Quando, nesta Legislatura, foi colocada a questão sobre a composição dos Tribunais Supremo e Constitucional, um deputado do mesmo Grupo Parlamentar criticou a iniciativa, pela expressão habituada entre nós de *npiã só ká txila npiã*, presumindo, creio eu, o ciclo de ressentimentos que a iniciativa pode gerar. Dupla interpretação pode ser extraída desta posição. De um lado, ficava o reconhecimento de que não fora correto o que na matéria se fizera nos finais da legislatura anterior. De outro lado, ficou expresso o sentimento de que a repetição do mesmo não seria também correcta. Posição ajuizada, conselho advertido e equilibrado, que não encontraram ouvidos disponíveis para os escutar com a atenção necessária.

Infelizmente, um sinal discordante que, pelo seu carácter isolado, não pode ainda ser confirmado veio afectar o percurso dessa evolução promissora. Trata-se da rejeição pelo ADI de se associar aos esforços para a composição, mais consensual possível, do Tribunal Constitucional. Esperemos que mais não seja do que um simples acidente de percurso, pois é essencial o concurso de todas as forças políticas para a correcção das grandes distorções de que padece o nosso Estado.

Todos os democratas convictos devem persistir, congregar forças, para que em tudo que envolva o interesse geral, a participação de todas as forças políticas fique assegurada.

Uma democracia saudável equivale a um ambiente político vigoroso e justo, ajustado à solução dos problemas prevaletentes nos sectores económicos e sociais.

A democracia deve ser convincente para gerar confiança. Confiança dos cidadãos, confiança dos investidores!

Há de haver coragem para se desviar da tentação dos discursos que se focalizam no passado, sejam eles os mais recentes, sendo embora certo que do passado estão lições para a construção do futuro. E por falar do futuro, é nele que reside o essencial, sendo assim que o futuro deve ser privilegiado. Olhando para o futuro, Mandela deixou um legado que seguramente serve de matéria para reflexão. Disse ele: «Quando eu saía em direcção ao portão que me levaria à liberdade, eu sabia que, se eu não deixasse minha amargura e meu ódio para trás, eu ainda estaria na prisão.»

Para o percurso do nosso Parlamento com vista a alcançar patamares de democracia exemplar, o Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD manifestou já o seu desejo de ver a Assembleia Nacional como um órgão de elevada importância para a colectividade nacional e um lugar de orgulho para os Deputados, seus servidores e os cidadãos em geral.

Para tanto, devem ser criadas condições para debates regulares com o Chefe do Governo e com os representantes dos sectores específicos da governação, sendo que as actividades parlamentares sejam levadas a cabo com total transparência, rigor na pontualidade, melhor gestão do tempo no trabalho parlamentar e as melhores condições de trabalho para os servidores da Instituição.

Em conclusão, gostaria de salientar a necessidade de métodos para o diálogo e a concertação, pois que apesar de posições específicas de cada um dos nossos Grupos Parlamentares, existem designios como o de desenvolvimento, que necessitam de esforços conjuntos da nossa parte.»

Muito obrigado pela vossa atenção.

Aplausos do MLSTP/PSD e do PCD/MDFM-UDD.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado.

De seguida, convido o Sr. Deputado Líder Parlamentar do ADI, para proferir a sua declaração política.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, Caras Sras. Deputadas e Caros Srs. Deputados, Caras e Caros são-tomenses, muito bom dia.

«Tomo a palavra nesta sessão para, acima de tudo, expressar os meus mais profundos receios pelo rumo perigoso que deu ao País a coligação MLSTP/PSD, PCD, UDD, MDFM, desde a sua instalação, cujas directrizes vêm sendo seguidas com um zelo jamais visto, particularmente na Administração Pública, nos institutos públicos autónomos e nas empresas públicas.

Muitos são os colegas desta coligação, que não conta com mais de 28 Deputados, que exprimem aberta e convictamente um sentimento de mais e maior legitimidade do que houvera na maioria absoluta de 33 deputados do ADI, na Legislatura passada, radicalizando as suas posições e sustentando uma orientação do Governo que visa dividir ainda mais a sociedade e excluir cidadãos são-tomenses com fundamento em meras suspeitas de pertença ao ADI.

Fácil e alegremente esta Coligação viola arrogantemente os princípios mais elementares do Estado de Direito, praticando actos que violam frontal e grosseiramente a Constituição e as demais leis da República...» ...

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Fui informado de que a Rádio não está a transmitir os nossos trabalhos.

O Sr. **Presidente**: — Não estão a transmitir? Tem a certeza disso? Peço aos Serviços que esclareçam a situação, se faz favor.

Estou à espera que os Serviços nos informem do que se estará a passar.

Já está ultrapassado, segundo informações, pode continuar, Sr. Deputado, se faz favor.

Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, antes de mais, gostaria, em nome do meu Grupo Parlamentar, de pedir o vosso beneplácito, fomos informados que quando iniciei a minha declaração que não estava a passar, pelo que a Mesa pudesse permitir que eu retomasse o discurso do início.

O Sr. **Presidente**: — Segundo informações, estava a passar com algumas interferências, não é que estava cortada a transmissão. Uma coisa é suspensão outra coisa é haver interferência. No entanto, submeto à apreciação dos Grupos Parlamentares.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, não é necessário, recomeço de onde parei.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Obrigado, pelo consenso encontrado.

... «...só esta concepção absurda e uma vontade inequívoca de instrumentalização das instituições do País justificam que após um ano de mandato que conta com 5 anos, os Juízes do Tribunal Constitucional são sumariamente exonerados, sem que se perceba os fundamentos, e se pretenda agora uma nova eleição, onde os amigos e os cúmplices já foram escolhidos criteriosamente.

Uma vez mais e para que tudo fique claro, o ADI defende a seguinte posição: ou para esta Coligação todo o processo de constituição e instalação do Tribunal Constitucional padece de vícios e, neste caso, o Tribunal é nulo, com todas as consequências que daí advêm, ou não há qualquer nulidade e o Tribunal Constitucional e os respectivos Juízes Conselheiros devem reassumir as suas funções.

Um Tribunal Constitucional que é o mais alto Tribunal do País e a garantia mais elevada na defesa dos direitos e liberdades dos cidadãos não pode estar sujeito à vontade de maiorias que se formam em função dos humores e das circunstâncias, introduzindo uma inadmissível instabilidade institucional, sem que ao Tribunal constituído se possa imputar qualquer censura.

Como se não bastasse as incongruências habituais nesta coligação, que irritam um número cada vez maior de cidadãos, ela vem agora propor uma lista de novos Magistrados que, contrariamente ao que diz o número 2 do artigo 8.º da Lei 19/2017, Lei Orgânica do Tribunal Constitucional, deve ser composto por três Juízes de carreira, três Magistrados, neste caso, e dois Juristas. É, uma vez mais, uma siderante violação de lei propor que sejam eleitos três Juristas e apenas dois Magistrados. Não transigiremos nesta matéria, bem como não transigiremos na defesa da legalidade e da constitucionalidade, assumindo desde já o compromisso firme de repor a legalidade e a constitucionalidade, reparando os erros e os danos cometidos contra os cidadãos são-tomenses e a República, e sancionando os actores destas atrocidades. Este será o acto de justiça que nos competirá celebrar, pois, neste andar, não temos a menor dúvida de que amanhã estejam a aprovar uma proposta ou projecto de lei, ou mesmo eleger dois Presidentes da Assembleia, ou dois Presidentes da República, ou quem sabe votem uma lei para limitar as liberdades dos cidadãos. Não, não, Sras. e Srs. Deputados! Isto não pode ser, nem jamais o povo de São Tomé e Príncipe vos permitirá estas brincadeiras! Esta vossa arrogância e o desrespeito sistemático, nas mais diversas esferas, pelas leis constitui sinais evidentes de que esta coligação só está interessada em resolver os seus problemas, trocar mimos entre os diferentes membros, consolidar a prática de *jobs for the boys*, enfim, comer e destruir tudo o que a República ainda oferece. Pois só assim justifica que o Governo exonere, por via de uma mera resolução, o Governador do Banco Central, e está ali um novo Governador do Banco Central. Vergonhoso! No dia seguinte, a irmã do Primeiro-Ministro e o irmão do Governador nomeado eram já funcionários do Banco Central. Mas o que é caricato e espelha todo amadorismo do Governo e da coligação que o suporta é que diz expressamente a Constituição da República que a resolução não é um acto normativo, além de que deveriam recordar aos membros deste Governo de que todos os governadores do Banco Central de São Tomé e Príncipe foram sempre nomeados e exonerados por decretos promulgados pelo Presidente da República, neste caso, podendo falar-se até de uma tradição constitucional. Mas a aberração é ainda maior, quando se sabe que o Governo, na sua ingenuidade, tem consciência de que o Governador do Banco Central deve, por imperativo legal, ser nomeado e exonerado por via do decreto promulgado pelo Presidente da República. Tanto assim é que o Governo enviou ao Gabinete do Presidente da República, para promulgação, dois decretos de exoneração do Governador, regularmente nomeado, e nomeação do Governador que se encontra de facto no Banco Central.

Para o bem da Nação e das acções do Banco Central, no Plano Internacional, esta situação de violação permanente de ilegalidade tem que cessar, neste período de desmantelamento do Estado e das suas instituições.

Para o nosso espanto e quando a lei determina um mandato de 3 anos das missões consulares, salvo lógicas devidamente salvaguardadas na lei, o Ministério dos Negócios Estrangeiros, através do Secretário-geral, envia notas ao Embaixador, regulamente nomeado pelo Presidente da República, e no cumprimento da sua missão, dando por fim a sua Comissão de Serviço.

Preside este acto de uma natureza masoquista do poder que se instalou no País. Estamos todos recordados que ainda há poucas semanas o Governo convocou para o País todos os Embaixadores, para lhes comunicar instruções sobre a nova política externa, e pediu-lhes empenho e zelo na mobilização de recursos.

À nossa Embaixadora junto à União Europeia, que vinha trabalhando arduamente no acordo de 35 milhões de euros, assinado recentemente pelo Sr. Primeiro-Ministro e Chefe do Governo, Jorge Bom Jesus, em Adis-Ababa, foi-lhe imposta uma sobrecarga de trabalho sem precedentes, durante noites e dias para a finalização do acordo. Uma vez assinado o acordo, remeteram-lhe em mãos a carta de demissão. Vergonha!

Estamos perante um governo sádico, que humilha os seus cidadãos e os seus quadros. Não é esta a virtude do poder e da governação, e nem podem ter o poder e a governação esta finalidade.

A todos os nossos Embaixadores, foram-lhes concedidos 3 meses para o regresso ao País, quando alguns deles são pais de família, são-tomenses, e as crianças inscritas nas escolas encontra-se ao meio do ano lectivo.

Ultrapassadas as eleições de 7 de Outubro de 2018, ao invés de unir esforço e unir a Nação são-tomense, e criar as condições para o arranque do País, após a letargia inerente ao período pré e pós eleitoral, o Governo e a coligação que o suporta estão mais interessados em aniquilar o ADI, seus dirigentes, militantes e simpatizantes. E quando se trata do seu Presidente, o seu Líder, o inimigo de

estimação da coligação, as coisas assumem proporções de baixaza, ódio e vingança, que desfilam toda urbanidade e a vida em sociedade.

Na senda da perseguição movida pela coligação, lançando mãos às suspeitas e rumores, ao invés da reforma do Estado e na busca de soluções legislativas, para os inúmeros problemas com que o País se confronta, decidiu propor a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, relativa ao golpe de Estado de 2003. Trata-se, na verdade, de uma manobra diversionista, para desviar a atenção do povo dos reais problemas do País e da incapacidade da Coligação e do seu Governo de propor soluções credíveis, nos estrangulamentos que impedem o desenvolvimento do País.

Com efeito, a Lei n.º 6/2003, publicada no *Diário da República* n.º 8, de 24 de Julho, amnistiou o golpe de Estado de 16 de Julho de 2003, pelo que ele é considerado, no nosso ordenamento jurídico, como não tendo sequer existido, nada podendo ser imputado aos seus actores, nem tão pouco incriminado quaisquer dos seus actos preparatórios ou seus cúmplices.

O propósito é apenas e tão-somente a difamação e exclusão do cidadão Patrice Trovoada.

Face à insaciável sede desta coligação e de uma fulminante e contagiante necessidade de perseguição, concordarmos com a criação da Comissão de Inquérito Parlamentar, o que certamente permitirá que se faça luz.

Entretanto, nós, o Grupo Parlamentar do ADI, estamos, estaremos e votaremos a favor de uma Comissão de Inquérito Parlamentar mais abrangente, que inclua, para além desses casos, para esclarecimento público de toda Nação, o caso de 30 milhões de dólares, o caso 17 milhões de dólares do Fundo do Kuwait, o golpe de Estado de 1995 a Miguel Trovoada, o golpe de Estado de 2018...

Aplausos do ADI.

O Sr. **Presidente**: — Estava a chamar atenção para o Sr. Deputado concluir, mas precipitou-se.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Eu aceito, Sr. Presidente. Se me permite...

O Sr. **Presidente**: — Já concluiu, mais não!

Concluídas as declarações políticas solicitadas, ainda neste período, há espaço para o tratamento pelos Deputados de assuntos de interesse político relevante.

A Mesa recebeu uma lista dos respectivos Grupos Parlamentares, por isso está aberta a inscrição dos Srs. Deputados que queiram intervir nesta matéria.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Barros.

O Sr. **Carlos Correia** (ADI): — Sr. Presidente, pedido de esclarecimento.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Correia, para um pedido de esclarecimento.

O Sr. **Carlos Correia** (ADI): — Sr. Presidente, era só para solicitar à Mesa qual é a metodologia que irá usar, nos termos de passagem da palavra aos Srs. Deputados. Se vai seguir a lista de inscrição ou cada vez que os Deputados estiverem a posicionar-se a esse...

O Sr. **Presidente**: — Vamos seguir o método que adoptamos desde o início da Legislatura.

Portanto, cada Grupo Parlamentar envia a lista à Mesa e os Deputados que estão inscritos pedirão a palavra, quando bem entenderem, dentro do tempo que foi distribuído.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Barros.

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, Sras. e Srs. Deputados, bom dia a todos.

Ouvi o discurso político do último interveniente, em relação à questão do golpe de Estado, e este esqueceu-se de falar do mandato de assassinato, e é justamente por aqui que eu começo.

Vir aqui dizer que toda gente foi amnistiada, por isso o processo morreu! Eu não estudei Direito, não sou jurista, mas acho que qualquer um chega à conclusão e faz a seguinte pergunta: quando os actores do golpe foram amnistiados, o mandante também foi? Conhecia-se o mandante? Que brincadeira é essa? Em que país estamos? O homem que agora esta sendo acusado de ter sido mandante do golpe de Estado, foi amnistiado? Quando? Isto é justificação para não se ouvir a prova viva do crime? É justificação? Creio que estamos num país de brincadeira, temos que parar com isso!

Esteve em causa a vida das pessoas, ordenaram assassinato, de acordo com as declarações que ouvimos.

Eu agora vou-me dirigir a essas pessoas que estiveram de baixo do fogo, que hoje podiam estar de baixo da terra. Podiam estar enterrados. Sra. Dra. Maria das Neves Batista de Sousa, Sr. Dr. Manuel Pinto da Costa, Sr. Fradique de Menezes, Sr. Óscar de Sousa, estão à espera de quê, para introduzirem uma queixa-crime? Estão à espera de quê?

Do meu ponto de vista, devem introduzir agora uma nova queixa-crime. Na altura não se sabia quem mandou, hoje já se sabe quem mandou. A prova viva está cá. É lamentável! Enquanto nos outros países o

Ministério Público anda à procura de provas, temos um aqui que foge das provas. O nosso Ministério Público vai fugindo, vê prova e corre. Prova é remédio de contra para o Ministério Público. Isto só num país como São Tomé e Príncipe.

Bom, agora eu vou lançar um desafio a Sua Excelência o Presidente da República, se de facto, enquanto o número um da Nação, quiser justiça neste país. No discurso da tomada de posse dos Deputados, Sua Excelência o Presidente da República pediu um inquérito sobre a EMAE. Este processo morreu.

Eu agora desafio Sua Excelência o Presidente da República a solicitar ao Procurador-Geral da República em que pé está este processo, já que o próprio solicitou a abertura deste inquérito. E mais, depois do triste episódio que se verificou, em torno da nomeação do novo Governador do Banco Central, há uma coisa que para mim e para muitos são-tomenses fica claro. Está-se a criar um bloqueio a este Governo, claramente. Infelizmente, o número um da Nação, que devia garantir o normal funcionamento das instituições, para mim, está de acordo com este episódio do Banco Central e não está a cumprir com este requisito. Em nome do povo são-tomense, eu peço a Sua Excelência o Presidente da República que aja como Presidente. É necessário, para isso, tirar de baixo do fato de Presidente da República uma camisola azul, com um símbolo de duas argolas. Esta camisola não pode estar debaixo do fato do Presidente da República.

O ADI quer claramente criar instabilidade. Está comandado à distância.

Vozes do ADI: — Oh!

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — Não vai apresentar o juiz para o Tribunal Constitucional...

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Isso é instabilidade?

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — ...e agora reclama que se está a fazer um Tribunal, como disse o senhor, de amigos e cúmplices. Não! Não é!

O que eu quero, para terminar, é dizer a todos que somos são-tomenses. Este povo já sofreu demais. Parem de movimentações que visam atrapalhar...

Uma Voz: — Queda do governo!

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — Querem queda do Governo...

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Com maioria?

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — É isto que querem?

Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, desafio o Governo a solicitar ao Sr. Presidente da República a substituição do Procurador-Geral da República. Ou uma, ou outra. Ou que a Procuradoria-Geral da República efectivamente comece a dar sinais de que quer trabalhar, para que a justiça seja feita e que sejam esclarecidos todos os casos de denúncia, ou que o Governo proponha a substituição deste Procurador, mesmo que para isso o Presidente venha a demitir o Governo. O Governo deve propor, porque aí o Presidente da República terá uma oportunidade para dizer a todos os são-tomenses se está de acordo ou não que se faça justiça neste país.

Muito obrigado.

Aplausos do MLSTP/PSD e do PCD/MDFM-UDD.

O Sr. **Presidente:** — Muito obrigado, Sr. Deputado António Barros. Tem a palavra a Sra. Deputada Anaydi dos Prazeres.

A Sra. **Anaydi dos Prazeres** (ADI): — Sr. Presidente, Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, Caras Sras. Deputadas e Caros Srs. Deputados, bom dia.

O assunto que me traz aqui, Sr. Ministro, tem a ver com a Região Autónoma do Príncipe.

Devido à descontinuidade geográfica, nós padecemos de custo de vida muito elevado, com essa falha e a não regularização de barcos constantemente.

O apelo que faço ao Governo é para ver o que se pode fazer, para regularizar o barco para Região Autónoma do Príncipe, para transportar mercadorias, para nós também comprarmos a um preço menos alto do que está agora no mercado.

E também o problema do avião que caiu, não sabemos até hoje qual é o ponto em que está. Agora só está a operar um avião. O outro que era mais barato e que nos facilitava, até agora não sabemos qual é a situação.

O segundo ponto tem a ver com o despedimento dos funcionários da ENAPORT. Sr. Ministro, Caras Sras. Deputadas e Caros Srs. Deputados, eu não sei qual é o critério que se usou e a causa desse despedimento. Se despedirmos 10 pessoas, vamos ver entre nós, se essas 10 pessoas contraíram uma dívida no banco, como maior parte das pessoas fazem, tiveram fiadores e se esses dez fiadores também

têm a sua dívida no banco, como é que vão ficar esses 10 e mais 10 que serviram de fiadores? Nós somos pais de família, temos criança, é uma situação complicada. Então, eu faço um apelo a que se reveja bem essa situação. Qual é o critério que se pode adoptar para esses pais de família? Porque somos todos são-tomenses e precisamos de um pão para os nossos filhos.

O Terceiro ponto também tem a ver com o caso de 15 jovens que conseguiram uma bolsa cabo-verdiana. O Governo cabo-verdiano já pagou tudo, até já emitiu o bilhete para os estudantes, mas a Direcção do Ensino Superior e Ciência não resolve o problema desses 15 jovens, desde o mês de Novembro até hoje. Tendo em conta que estamos a lutar para o desenvolvimento dos jovens, para formação, para mais qualidade, então apelo que possam fazer isso, para resolver a situação desses jovens, porque é frustrante.

Depois de terminarmos os nossos estudos, conseguirmos uma bolsa, termos o bilhete de passagem, para ficarmos aí no sobe e desce, sem saber que dia vamos, é frustrante. São esses jovens que amanhã serão o futuro de São Tomé e Príncipe.

Obrigada.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Raúl Cardoso.

O Sr. **Raúl Cardoso** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

Estou cá, porque acho que no nosso país há alguns episódios que nos devem deixar muito, mais muito preocupados. Quando vejo o Procurador-Geral da República a dizer que não há condições, não há meios para continuar a investigar, eu fico confuso, mais muito confuso!

Este mesmo Procurador-Geral da República, não é o outro, há uns meses, tinha meios para investigar intencionas de golpe de Estado. Aliás, intencionas não, inventonas...

Murmúrios.

... inventona da intencionas de golpe de Estado. Tinha meios para o fazer. Aliás, naquela altura, Srs. Deputados, e tudo isso foi dito na altura, havia o apoio das polícias dos países amigos. Havia o apoio da Interpol. Agora, vir dizer-me que as provas documentais e as provas testemunhais já não são suficientes!

Sr. Presidente, se é que as provas documentais não fazem qualquer prova, ou não são ainda suficientes, há informações de que a nova Administração do Banco Central decidiu instaurar um inquérito interno para clarificar a ilegalidade daquilo que foi a distribuição do dinheiro pelos Administradores. O que é grave nisto? É que quando a comissão decidiu iniciar o seu trabalho, o documento que sustentou essa distribuição de dinheiro não estava no Banco Central.

Uma voz: — *Kuma?*

O Sr. **Raúl Cardoso** (MLSTP/PSD): — Após ouvir as pessoas que eram responsáveis na altura, o documento foi para o Ministério Público.

Agora, a minha dúvida é a seguinte, e hoje eu estive a pedir algum apoio aos juristas, se houver algum problema e que o Ministério Público precise investigar, como é que a Instituição não tem qualquer documento, porque foi parar ao Ministério Público? Por quê não se leva a cópia do documento? Por quê o original do documento é que vai para a Procuradoria-Geral da República?

Meus senhores, eu acho que este país tem coisas suficientes para dar trabalho ao Sr. Procurador-Geral da República e a toda sua equipa. Há muita coisa para trabalhar, há muita coisa para investigar, há muita coisa para esclarecer. Se o senhor não estiver em condições, coloque o lugar à disposição, se faz favor!

Uma voz: — Exonere-o.

O Sr. **Raúl Cardoso** (MLSTP/PSD): — Agora, o que não é permissível é ter um Procurador-Geral da República, cujo objectivo é ser o homem que fiscaliza a legalidade deste país, temos n-casos que roçam ilegalidade, roçam a gestão danosa, e o Sr. Procurador-Geral da República não tem condições para investigar!

Eu quero aqui dizer que a Assembleia tem que assumir as suas responsabilidades. É preciso que o Procurador-Geral da República venha à Comissão Especializada Permanente esclarecer-nos devidamente o que é isto de falta de condições. Havia ontem, hoje não há?

Portanto, o meu apelo é que tenhamos todos os esclarecimentos sobre esta matéria.

Muito obrigado.

Aplausos do MLSTP/PSD.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Correia.

O Sr. **Carlos Correia** (ADI): — Sr. Presidente, Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, Caras Sras. Deputadas e Caros Srs. Deputados, bom dia.
Antes de mais, gostaria de felicitar a todos e a todas, um bom dia de São Valentim.

Aplausos gerais.

E a todo povo são-tomense.

Sr. Presidente, eu gostaria aqui de manifestar a minha indignação, por ter notado, tanto nas redes sociais como na praça pública, uma questão. Parece-me que há um desrespeito da parte do Governo, é só uma chamada de atenção, por Sua Excelência o Presidente da República. Nós ouvimos nas campanhas recentes as pessoas falarem de respeito, de democracia, não sei quê, e parece-me que há uma onda de querer desrespeitar a primeira figura do País, que é o Presidente da República.

Venho chamar atenção, porque me parece que há uma insubordinação por parte do Governo a respeito desta figura do País.

Daí que é bom que o Governo entenda que não pode estar em desacato perante Sua Excelência o Presidente da República, que foi eleito pelo povo são-tomense e ainda está no seu exercício.

Também gostaria de chamar atenção ao Governo, porque há uma corrida desenfreada de poder retirar todos e dar por findo o mandato dos nossos conterrâneos que estão a representar-nos nas embaixadas, ou nos países onde temos as nossas embaixadas.

Daí que gostaria de chamar atenção ao Governo, porque é bom, como disse o meu Líder há bocado, em *off*, que as acções sigam também os discursos. Andaram a dizer que havia isto, aquilo, acolá, mas me parece que há uma corrida desenfreada de forma a perseguir os são-tomenses que demonstraram alguma capacidade e que foram empossados como Embaixadores de diversos países, que também ainda nem se quer cumpriram o seu mandato. Já estão na corrida.

Chamo atenção, porque é preciso lembrar que o Dr. Patrice Trovoada, enquanto Primeiro-Ministro, trabalhou com Embaixadores que eram filiados e inscritos nos Partidos MLSTP/PSD, PCD, entre outros. Eu cito o Dr. Damião Vaz d' Almeida. O Dr. Patrice Trovoada trabalhou com este indivíduo, com esta figura pública, com este são-tomense, enquanto Embaixador. Não mudou! É só para fazer lembrar.

Também chamo atenção que a Dra. Milú, que está na Embaixada da União Europeia, não é do Partido ADI. Pela sua capacidade intelectual, o ADI entendeu que devia ser a nossa Embaixadora em Bruxelas. Tanto é que o fruto já começou a dar, mas há essa corrida desenfreada.

Podem fazer o que quiserem, estão no poder, não há problemas, mas é só uma chamada de atenção, para amanhã não dizerem que não dissemos nada disto.

A nossa conterrânea, que também está na Embaixada, que também é do Príncipe, o Dr. Patrice Trovoada criou equilíbrio. Hoje, o País tem, pelo menos, dois Embaixadores que são naturais da ilha do Príncipe. Querem tirar esse equilíbrio ao Príncipe. Chamar atenção quanto a isto, porque o Príncipe de ontem já não é o Príncipe de hoje.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Esmael Espírito Santo.

O Sr. **Esmael Espírito Santo** (ADI): — Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero saudar a todos os presentes.

Bom dia de Santo Valentim a todos os são-tomenses.

Quero dizer a Vossas Excelências que, ao intervir, eu nunca gosto de fugir à essência do debate. Há questões que estão a relatar aqui que eu penso que estão a fugir à essência do debate, falando de pessoas...

Voz do MLSTP/PSD: — *A gente não está em debate.*

O Sr. **Esmael Espírito Santo** (ADI): — Vossas Excelências fazem-me lembrar uma frase: «A vitória ama a cautela, o trabalho, o compromisso.» Não virem a cara aos desafios dos tempos que têm, Vossas Excelências. Vossas Excelências estão a fazer isto, distraindo o povo.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): — Como é que se diz isto, em latim?

O Sr. **Esmael Espírito Santo** (ADI): — Vossas Excelências têm enormes desafios. O País tem enormes desafios que passam por não estarem a dar tachos, a dar empregos só às pessoas que foram aos comícios, só às pessoas que estavam com camisolas do partido. Todos somos são-tomenses. Eu quero aqui dizer às Vossas Excelências que têm o salário para pensar, jovens estão a precisar de emprego, já estão cansados com as promessas, com os boatos: Patrice, Patrice, Patrice fez. Mudem de dança, mudem do toque!

Eu quero dizer a Vossas Excelências que a questão de gestão danosa e do cofre seco que sempre estão aqui a comentar, não me recordo de um momento em que o País teve o cofre cheio. O que eu quero

recordar às Vossas Excelências é que o único período em que tivemos o cofre cheio, em que o País foi recebido das mãos do outro, foi quando Vossas Excelências receberam o País das mãos dos colonos, com bois, com cacau desde baixo até cima. Isto sim! Amoreira em todos os matos, já não existe. Naquele período poderíamos falar de país recebido com cofre cheio.

«Recebemos o País com dívidas!» Mudem de dança! Quando o toque é único, Vossas Excelências, a dançarina cansa-se. O povo já está a cansar. É preciso que Vossas Excelências tracem metas de trabalho, que definam prioridades, pois é aqui que Vossas Excelências vão ganhando a confiança do povo. Não com Patrice, Patrice, Patrice, toda hora boato, boato, para distrair o povo da incompetência do Governo de Vossas Excelências, que já está a ser demonstrada.

Aplausos do ADI.

Eu quero dizer a Vossas Excelências o seguinte: se não estiverem a conseguir com a carga, ponham-na no chão leve-leve. É preciso Vossas Excelências avançarem!

Eu quero fazer apelo à união e ao consenso entre os políticos. Quando houver união e consenso entre nós, aqui teremos que debater questões prioritárias, teremos que fugir do debate do ódio que se está a instalar no País. Temos que debater sobre isto. Vingança, vontade de ver o outro castigado. Assim, estamos a dividir-nos.

Obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Pinheiro.

O Sr. **Carlos Pinheiro** (ADI): — Sr. Presidente, Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, Caras Sras. Deputadas e Caros Srs. Deputados, bom dia.

Trago a esta Casa Parlamentar uma questão, que eu já tinha aqui abordado, em relação ao Governo Regional. O Governo Regional é um órgão de governo próprio, constitucionalmente garantido. Daí que exigimos deste Governo respeito, parceria, entendimento, para que São Tomé e Príncipe possa desenvolver de forma equilibrada.

Passamos muito tempo no abandono, no desespero e, nos últimos tempos, temos notado que o Príncipe, em termos de melhorias, cresceu bastante. Por isso, queremos continuar, não queremos fracassar. Por isso, a última vez, quando abordei a questão do arroz do Japão aqui nesta Casa Parlamentar, o Sr. Ministro tomou nota, depois ouvi que houve pedidos de desculpa ao Governo Regional. Mas acontece que, nesta segunda *tranche* do arroz para a Região Autónoma do Príncipe, o Governo cometeu o mesmo erro.

Eu gostaria, em primeiro lugar, de obter informações, está aqui o Sr. Ministro, não quero acusar ninguém. Não tenho provas, mas assim que puder, Sr. Ministro, informe-nos sobre o que está a acontecer. O Governo Regional foi informado de uma quantidade de arroz, 2000 sacos que iriam chegar à Região Autónoma do Príncipe. Mais tarde foram informados de que não era possível. No entanto, chegaram dois mil sacos, mas o Governo só recebeu 1000 sacos.

Então, eu quero saber...

Voz do ADI: — 1000 sacos foram para o António.

Risos do ADI.

O Sr. **Carlos Pinheiro** (ADI): — ... se os 1000 foram, haverá outra quantidade, por exemplo, mais 1000 sacos que posteriormente irão chegar. Há em paralelo algum negócio com o arroz do Estado que o Governo Regional não saiba? Porque se 2000 sacos, a princípio, eram para o Governo Regional e depois mudaram a estratégia, outras pessoas, não sei quem, receberam os outros 1000 sacos. Então, queremos explicação. Por quê? Porque coloca o Governo Regional numa situação complicada, de desrespeito por parte do Governo Central ao Governo Regional.

Se não houver arroz, não há. Se houver 1000 sacos, entreguem-nos. Há outra consequência, o Governo Regional, ao tomar conhecimento da chegada de 2000 sacos, mobilizou, através da sua estrutura, os comerciantes, informou-os, fez as divisões, de acordo com os que estão legais, que pagam os impostos, etc., mas depois teve que fazer marcha atrás, porque só chegaram 1000 sacos...

Voz do ADI: — 1000 foram para onde?

O Sr. **Carlos Pinheiro**: — ...no entanto, os outros comerciantes notificaram que chegaram 2000 sacos de arroz. Há no Príncipe, neste momento, um descontentamento enorme. Por isso, eu chamo atenção ao Governo, para evitar coisas destas e esclarece, para pormos um ponto final nisto.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado José António Miguel.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

Feliz 14 de Fevereiro a todos.

Eu gostaria de abordar, neste momento, três aspectos. Em primeiro lugar, o relacionamento entre os órgãos de soberania, no caso específico, Presidente da República e o Governo, o despedimento dos funcionários das empresas públicas. Os funcionários são são-tomenses, como nós também somos.

Outro aspecto tem a ver com o cofre do Estado que o actual Governo disse que viu vazio. Acusação de má gestão ou de gestão danosa por parte de alguns gestores que lá estiveram, neste caso particular, a ENAPORT e outras empresas.

Quanto ao relacionamento institucional, gostaria de dizer às Sras. e aos Srs. Deputados e ao Sr. Primeiro-Ministro que, do meu ponto de vista, nós temos de evitar forjar situações de crise, para depois não virmos amanhã apontar o dedo. Temos tudo para evitar situação de crise e temos tudo para promover o bom relacionamento entre os órgãos de soberania. Tudo!

O Sr. **Raúl Cardoso** (MLSTP/PSD): — Depois? Será?

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Por isso, é bom, na minha perspectiva, que haja a promoção de um relacionamento saudável e sustentável entre os órgãos de soberania, porque a nossa Constituição é clara, define balizas. O Presidente da República e o Governo sabem quais são os seus limites, em termos de poderes. O Governo não pode, de maneira alguma, pensar que o Presidente da República seja uma marionete ao serviço do Governo. Não pode! Para depois saírem à praça pública dizer que o Presidente está a defender partido A, B, ou C.

Todos sabemos que o cidadão a candidatar-se ao cargo de Presidente da República tem duas vias: ou como cidadão independente ou apoiado por uma força político-partidária. Isso é claro. Mas uma vez eleito Presidente da República, é o Presidente de todos os são-tomenses. Toda a gente sabe disto. Por isso, não vale a pena estarmos aqui com a vontade de continuarmos com a campanha política e estarmos a dizer que o Presidente está ao serviço do partido A, ou partido B, ou partido C, porque as pessoas já não compram esses discursos. Temos de mudar este discurso.

Não podemos querer que o Presidente da República, sobretudo em matérias partilhadas em que a Constituição é clara, fique na presidência à espera que o Governo lhe imponha nomes para determinados lugares ou, digamos, o decreto para ele poder promulgar. Não pode ser! O bom senso diz que o Governo deve, antes, conversar com o Presidente da República. Sabemos que o Presidente da República e o Governo põem-se de acordo numa agenda de encontros regulares. Logo, nesta agenda ou nestes encontros regulares, o Governo deve informar antes, discutir com o Presidente da República, sobretudo nas áreas em que o Presidente da República também tenha que interferir. Eu acho que isto é o bê-á-bá. Com certeza que o actual Primeiro-Ministro tem tanta gente para o assessorar, tem assessores de manhã, à tarde, à noite e de madrugada, tem tantos assessores que, pelo menos, nesta matéria, ele deveria perguntar muito bem aos seus assessores, porque existem áreas partilhadas na governação, e a Constituição é clara.

Outro aspecto tem a ver com o despedimento dos funcionários públicos. Eu acho que a este ritmo vamos nos dar muito mal, porque há informações de que estão a desempregar pessoas. Eu chamo a isto desemprego em massa, porque uma coisa é trocarmos um director ou outro, é normal. Ao trocarmos directores, queremos pôr lá pessoas da nossa confiança. O director que lá estava, estando em comissão de serviço, também sabia que tinha que sair de lá. Agora, os funcionários das empresas públicas, com famílias, eu acho que isso nós temos de...

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Nas Câmaras também.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Sim, a nível das Câmaras distritais, inclusive há na rede social algumas informações. Eu não gosto muito de usar a rede social, mas as pessoas, quando dão a cara, é porque estão a falar com verdade. Eu penso, não é?! Por isso, penso que temos que parar com essa prática, sobretudo de despedir pais de família, mães de família, digamos, deixando-os numa situação precária.

Cofre de Estado vazio. O meu colega já dizia e bem. O Governo actual encontrou o cofre de Estado vazio, segundo eles, mas como dizia o meu colega, nós nunca vimos o cofre de Estado cheio. Nunca! Aliás, como dizia o outro, só quando tomámos a nossa independência. Aí sim é que havia o cofre de Estado, penso eu, cheio, e havia no País algumas condições.

Como também dizia a outra militante do MLSTP/PSD, que é actual Ministra, também toda a gente ouviu, num tal encontro nacional do MLSTP/PSD, de reconciliação, em que ela dizia «os camaradas comem tudo». Por isso, nós sabemos quem comeu o quê! Quem comeu o quê nesta República, nós sabemos. A própria actual Ministra do MLSTP/PSD disse e disse bem que os camaradas comem tudo, a coisa não chega lá para baixo. Logo, já estamos informados.

Voz do MLSTP/PSD: — Será?

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — O último aspecto tem a ver com a questão da Comissão Parlamentar de Inquérito. Dissemos aqui, e o meu líder falou sobre isto, tem a ver com alguns assuntos

importantes sobre os quais é preciso nos pormos de acordo. Nós queremos que haja comissão parlamentar de inquérito, sim, mas é preciso também pararmos com acusações que não nos vão levar a lado nenhum. Então, temos de tomar coragem e criar comissões parlamentares de inquérito em relação a tudo, sem receio.

Quanto à questão do STP-*Trading*, é preciso resolvermos, de uma vez por todas. O País vai ter que pagar isso?!

Nós temos que nos pôr de acordo também em relação à comissão parlamentar de inquérito dos diferentes golpes de Estado que assistimos neste país. É preciso que se esclareça!

Nós temos a questão de arroz podre. Quero dizer-vos uma coisa: eu não gostaria de estar em casa, ou a minha família, ouvindo as pessoas a falarem o meu nome todos os dias. Por isso, eu acho que é preciso que se esclareça as coisas, para que as pessoas também, de uma vez por todas, os nossos jovens, comecem a entender que, afinal, todos nós não somos podres.

A questão do arroz podre, todo o momento STP-*Trading*, a questão do GGA, mortes de cidadãos, a questão de perseguição, tanta coisa neste país para investigarmos, é preciso pormo-nos de acordo e investigarmos, de uma vez para sempre, essas coisas, para que o País seja esclarecido.

Muito obrigado.

Aplausos do ADI.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sra. Deputada Celmira do Sacramento.

A Sra. **Celmira Sacramento** (ADI): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

Eu, antes de mais, gostaria de expressar a minha satisfação, pela forma como o Governo tem distribuído o arroz. Arroz para as casas caritativas, é muito bom, é de louvar, mas sabemos que só distribuir o arroz não basta! Temos que definir políticas claras de acompanhamento dessas casas. Vamos ver no Orçamento o que é que o Governo tem como política para o acompanhamento dessas casas. Eu falo, particularmente, da Casa dos Pequeninos. Eu já lá estive. Não basta passarmos, fazermos visitas e coisas assim. Os miúdos estão aí, na altura em que lá estive, havia um bebé de mais ou menos 8 meses e miúdos dos 10 aos 15 anos. Crianças com toda a infância para viver ao pé dos pais, encontram-se aí.

As Caritas pegam nessas crianças, se formos fazer uma radiografia para percebermos o motivo dessas crianças aí nessa casa, vamos ver, sim, que a nossa sociedade está doente. Urge nós fazermos algo para mudarmos essa situação. Falo da Casa dos Pequeninos, porque estive lá, vivi a situação e, certamente, outras casas também quererão ou merecerão algum tratamento particular do Governo, falo do Ministério dos Assuntos Sociais.

Agora, no intervalo que tivemos, não foi intervalo, foi uma suspensão, passei pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros, para receber um documento, está uma confusão à frente da Embaixada de Portugal, por causa dos vistos que os estudantes requereram e nunca mais saem. Eu soube que Sua Excelência o Sr. Primeiro-Ministro, quando chegou, deparou-se com uma equipa no Aeroporto, recebeu uma comissão, tratou algumas questões com eles. Não sei como é que ficou o desfecho, mas eu só sei que os meninos estão aí, indignados, lastimados. Quando nós estamos a querer tratar de mobilidade entre pessoas e bens, temos estudantes, com bolsa, outros com vaga à procura de visto e não conseguem. Não sei o que é que a Assembleia pode fazer, não sei o que é que o Governo já está a fazer, junto à Embaixada de Portugal, mas que é lastimável, é!

É essa a chamada de atenção e o alerta que eu vim deixar, porque não está bem.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sra. Deputada Celmira Sacramento.
Tem a palavra o Sr. Deputado Maurício Rita.

O Sr. **Maurício Rita** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Caras Sras. Deputadas e Caros Srs. Deputados, Minhas Senhoras e Meus Senhores, bom dia.

Eu apenas estou cá para reflectir sobre uma questão que eu não gostei. Quando chega cá um deputado, falando sobre o Governo, chamando-o de incompetente...

Uma Voz do MLSTP/PSD: — Fraco.

O Sr. **Maurício Rita** (MLSTP/PSD): — ...e fraco, eu não concordo com esse deputado.
Sr. Deputado...

Uma Voz do ADI: — É debate?

O Sr. **Maurício Rita** (MLSTP/PSD): — ...muito honestamente, quero dizer-lhe que o Sr. Deputado sabe que este Governo tem pouco tempo de mandato. Entretanto, no seu reinado inicial, debruçou-se para que houvesse o salário para o 12.º e 13.º mês. Daí que não existe incompetência nenhuma, porque um Governo

incompetente não velaria para pagar os salários aos funcionários. E quantos funcionários é que são? Muitos ...

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Artigo 102.º...

O Sr. **Maurício Rita** (MLSTP/PSD): — Eu quero felicitar, mais uma vez, este Governo, na pessoa do Dr. Jorge Bom Jesus e dizer que é verdade que muitos cá, que estão a falar deste Governo, só estão a falar, porque o Governo, de facto, deveria começar a reagir. O que significa reagir?

Quando um Governo encontra o País no estado em que encontrou e dá início à uma governação que tem estado a dar, com muita honestidade, o que se deveria fazer? Chamar as pessoas para apurarem as responsabilidades. Como é que essas pessoas deveriam apurar essas responsabilidades? Muitos já deveriam estar acompanhados de pulseira electrónica.

Risos.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Você é um deles...

O Sr. **Maurício Rita** (MLSTP/PSD): — Eu nunca fiz parte do governo anterior! E quero aqui apelar aos Srs. Deputados, sejamos sérios! Nós investigámos, fizemos auditoria em várias Câmaras, fizemos auditorias em várias instituições, sabemos o que lá anda, questões gravíssimas, mas nós estamos a tomar em consideração e a ponderar alguns factos que sabemos que já deviam estar céleres durante essa governação. Mas é verdade que os senhores deveriam ter alguma humildade, não falar deste Governo da forma como estão a falar.

Quero também alertar aos Srs. Deputados que tocaram na ferida. E quando se toca na ferida, ela doe. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado Maurício Rita. Há um pedido de esclarecimento. Tem a palavra Sr. Deputado Abnildo.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Muito obrigado, Presidente, eu peço a palavra...

O Sr. **Presidente**: — Pedido de esclarecimento...

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Sim! Ao abrigo do artigo 102.º, pedido de esclarecimento.

Neste período, Sr. Presidente, os Deputados trazem e apresentam assuntos de interesse político relevante. Já dissemos aqui que é prática desta Casa que o deputado, ao trazer qualquer que seja o assunto, esse assunto não é susceptível de debate. O último interveniente veio responder à intervenção de outro deputado e a Mesa não fez nada.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Pedido de esclarecimento à Mesa ou ao Deputado que interveio?

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Eu terminei, dizendo que a Mesa não notou quando ele saiu de...

O Sr. **Presidente**: — Então, a Mesa responde.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Se quisermos efectivamente ser honestos nas nossas intervenções, a única intervenção havida aqui que a Mesa não devia interromper, é da Sra. Deputada Celmira. Todo o resto não tinha lugar...

Aplausos do MLSTP/PSD e do PCD/MDFM-UDD.

O Sr. **Presidente**: — Em bom rigor...

Voz: — Em bom rigor, sim!

O Sr. **Presidente**: — Nós estamos a falar de assuntos de interesse político relevante nacional. Eu não intervim, deixei que todos fizessem as suas intervenções, porque ninguém se cingiu, efectivamente, àquilo que é interesse nacional. É mais um contra, outro a favor. Portanto, está esclarecido, Sr. Deputado.

Eu gostaria de dizer que a Mesa tomou boa nota, Sra. Deputada, pela sua preocupação para com a Casa dos Pequeninos, que tem sido realmente a nossa preocupação, e vamos intensificar o nosso trabalho

junto à igreja que tem estado a tomar conta desses meninos, e é para isso que fomos eleitos pelo povo, para apoiar o povo.

Chamo a atenção dos Srs. Deputados, porque todos temos uma doutrina em mãos. Essa doutrina contém um certo número de legislação que orienta os nossos trabalhos. Peço a alguns dos Srs. Deputados para verem o que diz o número 3 da Lei do Regime dos Inquéritos Parlamentares. Não vale a pena estarmos aqui a tapar o sol com a peneira. Se a competência é dos Deputados, o desafio que se faz, fica-se sem saber se é para o povo, se é para a polícia ou se é mesmo para os Deputados. Quem tem que ter a iniciativa de constituir uma comissão parlamentar de inquérito são os deputados. Se quiserem levantar alguma questão que acham que não está esclarecida, Srs. Deputados, ajam em conformidade.

Murmúrios do ADI.

Não estou no debate, estou a orientar, porque os Srs. Deputados demonstraram desconhecimento e a Mesa deve orientar.

Estou a dar respeito, não faltei com respeito a ninguém e se cometi alguma falha ou se desrespeitei, diga Sr. Deputado. Sou uma pessoa humilde, capaz de reconhecer os meus erros e assumo-os sozinho. Nunca pedi a ajuda de ninguém para se associar a mim, em minha defesa em nada. Que fique bem claro!

Srs. Deputados, temos de seguida duas propostas que a Mesa apresenta porque já não tem mais inscritos, está encerrado.

Uma Voz: — Há inscrito!

O Sr. **Presidente:** — Não temos nenhum inscrito, está encerrado, não tem mais pedidos e já passamos para o outro ponto.

Murmúrios do ADI.

O Sr. **Presidente:** — Peço aos Srs. Deputados que, ao invés de estarem a distrair com intervenção dos outros,....

Murmúrios do ADI.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, eu pedi.

O Sr. **Presidente:** — Quem pediu?

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Eu pedi.

O Sr. **Presidente:** — O senhor pediu a que horas? O senhor não sabe que neste período não se pode intervir duas vezes?

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Não, não. Intervim na declaração política e neste período tenho o direito de intervir, com o devido respeito.

O Sr. **Presidente:** — Tem palavra o Sr. Abnildo d'Oliveira.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, permita-me.

O Sr. **Presidente:** — Dei-lhe a palavra.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, nessas condições não posso intervir, porque tenho direito de intervir. Falei na primeira hora na qualidade de líder na declaração política.

O Sr. **Presidente:** — Dei-lhe a palavra.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Passo para o outro meu colega.

Vozes do MLSTP/PSD: — Não, não.

O Sr. **Presidente:** — Aqui não tem nenhum inscrito!

Uma Voz: — A Mesa está distraída, toda a Mesa está distraída.

Murmúrios do ADI.

O Sr. **Presidente**: — Desculpe, quem afinal de contas pediu a palavra?

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — O Sr. Deputado Alves.

O Sr. **Presidente**: — O senhor é que está a dizer que o Sr. Deputado Alves pediu a palavra, quando o Sr. Deputado Alves não disse nada.

Murmúrios do ADI.

O Sr. **Presidente**: — Sinceramente, a Mesa está quê?

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — A Mesa está distraída.

O Sr. **Presidente**: — Estou a ver-lhe. Quem quer se inscrever?

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Não queremos mais.

O Sr. **Presidente**: — Não tem cá.

Murmúrios do ADI.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, apenas para esclarecer, porque estamos a ver que alguns deputados estão a dizer que os deputados têm que estar inscritos. O Grupo Parlamentar do ADI inscreveu todos os deputados. O pedido para intervir é que vai ser feito de acordo com a disponibilidade. A inscrição foi feita previamente, para esclarecimento de outros deputados. Pedi a palavra há muito tempo. Pode ser que o Sr. Presidente não tenha apercebido, mas a Mesa não é composta apenas pelo Presidente. Os secretários também devem ajudar o Presidente.

Os meus colegas deputados pediram a palavra há muito tempo, para poderem intervir.

O Sr. **Presidente**: — Neste momento, não temos mais nenhum inscrito, mais ninguém quer inscrever-se? Portanto, está encerrado este período.

A Mesa tem duas propostas de voto de pesar, neste período, pelo desaparecimento físico do artista e músico, Sr. Pedro Lima, e também do médico e ex-deputado, Sr. Adérito Melo.

Peço a Mesa que faça a leitura do voto de pesar.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Sr. Presidente, passo a ler o «Projecto de voto de pesar n.º 3/XI/1.ª/2019 — Pelo desaparecimento físico do Sr. Pedro Lima.

Os Deputados à Assembleia Nacional, tendo tomado conhecimento do surpreendente falecimento de Pedro de Apresentação Tavares Lima, conhecido artisticamente por Pêpê Lima, ocorrido no passado dia 31 de Janeiro do corrente ano, lamentam profundamente o desaparecimento físico do cantor, cuja voz maravilhosa perpassou décadas e, pelo seu raro timbre, encantou os admiradores a nível nacional e internacional.

É inteiramente justo afirmar que Pêpê Lima integra o estreito rol dos cantores que, pelo talento e relevância da sua intervenção musical, percorreram as entranhas mais profundas dos nossos valores culturais, tendo no seu caso como pedra basilar o Crioulo Forro, de que foi, sem dúvida, um dos maiores guardiães.

Associando-se ao sentimento de dor e luto que ora perpassa por todo o povo são-tomense, os Deputados à Assembleia Nacional exprimem, publicamente, o presente voto de pesar e endereçam à família enlutada a sua solidariedade, bem como as mais profundas e sentidas condolências.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 11 de Fevereiro de 2019.

O Presidente da Assembleia Nacional, Delfim Santiago das Neves.»

O Sr. **Presidente**: — Alguma objecção, intervenções? Podemos submeter à votação? Vamos proceder à votação.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Temos de seguida outro voto de pesar, pelo passamento físico do Dr. Adérito Melo.

Tem a palavra o Sr. Secretário.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Sr. Presidente, passo a ler o «Projecto de voto de pesar n.º 4/XI/1.ª/2019 — Pelo desaparecimento físico do Dr. Adérito Melo.

Tendo recebido, com profunda consternação, a notícia do desaparecimento físico do Sr. Adérito Alves de Melo, ex-Deputado à Assembleia Nacional, na VI Legislatura (1999-2002), pelo Movimento de Libertação de

São Tomé Príncipe/Partido Social Democrata (MLSTP/PSD), médico especialista na área de Estomatologia, que dedicou a vida inteira em prol da saúde em São Tomé e Príncipe;

Considerando ainda que o Dr. Melo, como era conhecido, contribuiu igualmente para o engrandecimento da música são-tomense, sobretudo nos finais dos anos 80 e início dos anos 90, enquanto elemento de destaque no então agrupamento musical são-tomense – *Trópico Som*;

A Assembleia Nacional adopta, nos termos do n.º 1 do artigo 89.º do seu Regimento, o seguinte:

1. Honrar a memória do Dr. Adérito Alves de Melo, pelo extraordinário contributo, de muitas décadas, por si prestado ao Sistema Nacional de Saúde, em especial, na vertente Estomatologista;

2. Expressar, através deste voto de pesar, a sua maior consternação e apresentar à família enlutada, parentes e amigos as profundas e sinceras condolências pelo seu desaparecimento físico.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 11 de Fevereiro de 2019.

O Presidente da Assembleia Nacional, Delfim Santiago das Neves.»

O Sr. **Presidente**: — Feita a apresentação, há intervenções?

Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, só queria que me esclarecessem, porque o voto de pesar faz referência aos serviços prestados pelo médico Adérito Melo ao serviço nacional de saúde. Não sei porquê no voto de pesar vem referência à música. Não estamos a fazer o voto ao mesmo, na qualidade de cantor ou produtor. Estamos a fazê-lo na qualidade de médico, pelo serviço prestado ao Serviço Nacional de Saúde. Acho que há necessidade de correcção, suprimindo a parte musical.

O Sr. **Presidente**: — Reacções?

Tem palavra o Sr. Deputado António Quintas.

O Sr. **António Quintas** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, apenas para discordar do colega Deputado que colocou a questão, porque estamos a elevar a participação de um cidadão na sociedade e este cidadão, para além de ser médico Estomatologista, também contribuiu para o engrandecimento da cultura são-tomense, através da sua participação na música. Penso que não devemos dissociar esses dois feitos, na medida em que reconhecemos também que qualquer um que deu a sua participação no engrandecimento da cultura merece alguma elevação.

Pedia encarecidamente ao Sr. Deputado Arlindo Ramos que não dissociasse esses dois aspectos.

O Sr. **Presidente**: — Tem palavra o Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, penso que a Mesa que propôs o projecto tem mais elementos, mas alguém chamou-me atenção que o Sr. Melo foi Estomatologista, e a questão é se é médico Estomatologista ou apenas Estomatologista. Seria bom um esclarecimento neste aspecto.

O Sr. **Presidente**: — Tem palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, eu gostaria de agradecer ao Deputado António Quintas, mas o meu problema não é desassociar a capacidade do Dr. Adérito Melo na música. O que eu pretendo, o que eu vi neste voto de pesar é que o objectivo resumiu só aos resultados, aos serviços prestados ao Serviço Nacional de Saúde. Fez-se uma introdução dos feitos do Dr. Adérito Melo, mas os objectivos do voto de pesar resumiram-se só ao resultado do Serviço Nacional de Saúde. É por causa disso que eu digo que era preciso corrigir.

Obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado.

A proposta é que, no ponto 1, para associar também a questão ligada à música. Portanto, podemos acrescentar.

Tem a palavra o Sr. Secretário, para fazer a leitura, por favor.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Eu tenho uma proposta do primeiro ponto, que passo a ler. Ela vai ao encontro das preocupações do Sr. Deputado Arlindo Ramos. «Honrar a memória do Dr. Adérito Melo, pelo extraordinário contributo de muitas décadas, por si prestado, ao Sistema Nacional de Saúde, na vertente de Estomatologista, e igualmente o seu contributo para o engrandecimento da música são-tomense.»

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Sr. Secretário.

Feita a emenda, tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Carvalho, para uma intervenção.

O Sr. **Arlindo Carvalho** (PCD/MDFM-UDD): — Sr. Presidente, nós confirmamos ainda algumas informações em relação ao Adérito Melo. Penso que ele foi Cirurgião Maxilo Facial. Não foi apenas Estomatologista. Também foi Cirurgião Maxilo Facial.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado.

Vamos acrescentar também na redacção final a contribuição dada aqui pelos Srs. Deputados Arlindo Ramos e Arlindo Carvalho.

Podemos submeter à votação, com a emenda introduzida?

Submetido à votação, foi aprovado, com 48 votos a favor.

O Sr. **Presidente**: — A Mesa propõe que façamos 1 minuto de silêncio, em memória dos dois membros, pelo seu desaparecimento físico.

O Plenário guardou, em pé, um minuto de silêncio.

O Sr. **Presidente**: — Encerramos o período de antes da ordem do dia e passamos de imediato ao período da ordem do dia.

Temos duas questões a propor. A primeira tem a ver com uma informação vinda dos serviços, de que a empresa que nos confecciona as refeições está atrasada. Portanto, vamos ter que dilatar um pouco o tempo até às 14 horas.

Outra questão tem a ver com a ordem do dia, porque vamos ter que propor a introdução de mais um ponto. Trata-se do projecto de resolução que cria a Rede Nacional das Mulheres Parlamentares junto à AP-CPLP. Este projecto de resolução já tinha sido aprovado em Conferência. Por lapso, não consta do diário em se agendou os pontos e não foi divulgado através do boletim. Portanto, nós iríamos introduzir este ponto. Não sei se há alguma inconveniência ou não, com a introdução do projecto de resolução que cria a Rede Nacional das Mulheres Parlamentares junto à AP-CPLP, que seria neste caso o ponto décimo segundo, e o décimo terceiro continuaria a ser o Orçamento.

Estamos todos de acordo, podemos introduzir? Alguma objecção?

Não sendo o caso, o ponto décimo segundo foi introduzido, que passará a ser o projecto de resolução n.º 38/XI/2019, que cria a Rede Nacional das Mulheres Parlamentares junto à AP-CPLP.

Vamos continuar, temos 13 pontos, neste caso, para os dois dias de trabalho. Vamos iniciar com o ponto número um. Peço ao Sr. Secretário que faça a leitura do mesmo ponto.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Sr. Presidente, de acordo com a agenda, temos a votação e discussão do projecto de resolução que cria grupos de amizade com os parlamentos congéneres. Para isso, temos uma proposta, aliás, um projecto de resolução que, com a sua permissão, Sr. Presidente, depois passarei à sua leitura. Também para informar que esta resolução foi publicada no *Diário da Assembleia*.

O Sr. **Presidente**: — É uma resolução com muitos artigos, não sei se temos mesmo que ler todo o artigo ou se todos têm em mãos o documento. Se todos têm em mãos o documento, podemos dispensar a leitura. E se não for o caso, podemos lê-lo também. Qual é a sugestão? Todos têm o documento? Não sendo o caso, fazemos a leitura.

Tem a palavra o Sr. Secretário, para fazer a leitura do projecto de resolução.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Sr. Presidente, passo à leitura do «Projecto de resolução n.º 44/XI/1.ª/2019 – Fixa a composição, distribuição e elenco dos Grupos Parlamentares de Amizade.

Preâmbulo.

Havendo a necessidade de se proceder à actualização da resolução n.º 13/VIII/2004 da Assembleia Nacional, de 27 de Maio, que permitiu a criação dos grupos parlamentares de amizade, entre a Assembleia Nacional de São Tomé e Príncipe e outros parlamentos do mundo, nomeadamente;

Considerando que a constituição dos grupos parlamentares de amizade é recíproca, sob pena de os parlamentos não terem interlocutores da outra parte;

A Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º. Noção.

Os grupos parlamentares de amizade, adiante designados por GPA, são organismos da Assembleia Nacional vocacionados para o diálogo e cooperação com outros parlamentos do mundo.

Artigo 2.º. Âmbito.

1. Os grupos parlamentares de amizade visam, em regra, o relacionamento com as entidades homólogas de um só país.

2. Quando especiais razões de afinidade o justifiquem, o mesmo GPA pode abranger mais de um país.

3. Não podem existir GPA relativos a países com os quais São Tomé e Príncipe não mantenha relações diplomáticas ou que não tenham parlamentos plurais livremente eleitos.

Artigo 3.º. Designação.

Cada GPA será designado com o nome do país ou grupo de países cujo relacionamento tiver em vista.

Artigo 4.º. Objectivo.

Os GPA promovem as acções necessárias de intensificação das relações com o Parlamento ou parlamentares de outros Estados, designadamente:

- a) Intercâmbio geral de conhecimentos e experiências;
- b) Estudos das relações bilaterais e do seu enquadramento nas alianças e instituições em que ambos os Estados participam;
- c) Divulgação e promoção dos interesses e objectivos comuns, nos domínios político, económico, social e cultural;
- d) Troca de informações e consultas mútuas, tendo em vista a eventual articulação de posições em organismos internacionais de natureza interparlamentar, sem prejuízo de plena autonomia de cada grupo nacional;
- e) Reflexão conjunta sobre problemas envolvendo os dois Estados e os seus nacionais em busca de soluções que revelem da competência legislativa de cada um;
- f) Valorização do papel histórico e actual das respectivas comunidades de emigrantes, porventura existentes.

Artigo 5.º. Poderes.

Os GPA podem, designadamente:

- a) Realizar reuniões com os grupos homólogos, numa base de intercâmbio e reciprocidade;
- b) Relacionar-se com outras entidades que visem à aproximação entre os Estados e entre os povos a que digam respeito, apoiando iniciativas e realizando acções conjuntas ou outras formas de cooperação;
- c) Convidar a participar nas suas reuniões, ou nas actividades que promovam ou apoiem, membros do corpo diplomático, representantes de organizações internacionais, peritos e outras entidades cuja contribuição considerem relevante para a prossecução dos seus fins próprios.

As reuniões dos GPA, autorizadas pelo Presidente da Assembleia Nacional, devem ter agenda própria, previamente comunicada à mesma entidade, que dela dará conhecimento à Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares e à comissão encarregue de relações externas.

Artigo 6.º. Composição:

1. Os GPA são compostos por deputados, em número variável, não inferior a cinco nem superior a nove.
2. Os GPA devem ser sempre pluripartidários, reflectindo a composição da Assembleia Nacional.
3. Nenhum deputado pode pertencer a mais de três GPA.

Artigo 7.º. Formação.

1. No início de cada legislatura, o Presidente da Assembleia Nacional, ouvida a Conferência de Presidentes dos Grupos Parlamentares, define o elenco dos GPA, cuja formação é considerada prioritária.

2. Os grupos parlamentares seleccionam, de entre os seus membros, em função dos respectivos interesses e aptidões, os deputados interessados em integrar cada GPA e comunicam os nomes respectivos ao Presidente da Assembleia Nacional, que por despacho o declara formado, indicando a respectiva composição.

3. Poderão formar-se outros GPA, por iniciativa de deputados e mediante requerimento dirigido ao Presidente da Assembleia Nacional, no respeito pelo disposto nos artigos anteriores.

4. Previamente à sua decisão, o Presidente ouvirá sempre a comissão encarregue de relações exteriores.

5. Quando houver forças políticas com assento parlamentar que, nos termos regimentais, não possam se constituir em grupos parlamentares, o Presidente da Assembleia Nacional pode designar, por despacho e mediante assentimento unânime da Conferência de Presidentes dos Grupos Parlamentares, um membro em sua representação.

6. Os despachos do Presidente da Assembleia Nacional mencionados nos números anteriores são publicados no *Diário da Assembleia Nacional de II Série*.

Artigo 8.º. Órgãos.

1. Cada GPA elege um presidente, um vice-presidente e um secretário.

2. Os GPA funcionam nos mesmos termos das Comissões Especializadas Permanentes, previstas no Regimento da Assembleia Nacional.

Artigo 9.º. Programas de actividades:

1. Cada GPA elabora um programa de actividades anual, com indicação dos custos previstos, que submete à aprovação do Presidente da Assembleia Nacional.

2. O Presidente da Assembleia Nacional pode solicitar parecer sobre o programa de actividades à comissão encarregue de relações externas e sobre o mesmo ouvirá também a Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares.

3. Quanto aos aspectos financeiros envolvidos, o Presidente da Assembleia Nacional ouvirá o Secretário-geral da Assembleia Nacional, nos termos da Lei Orgânica da Assembleia Nacional.

Artigo 10.º. Relatório.

1. Cada GPA elabora um relatório anual das suas actividades, que o submete à apreciação do Presidente da Assembleia Nacional.

2. O Presidente da Assembleia Nacional pode solicitar parecer sobre o relatório de actividades à comissão encarregue de relações externas.

Artigo 11.º. Publicações.

O programa de actividades e o relatório de cada GPA serão publicados no *Diário da Assembleia Nacional de II Série*.

Artigo 12.º. Apoio.

1. Os GPA são apoiados por quadros do GAREPI e têm a colaboração de outros quadros, nos termos a determinar pelo Presidente da Assembleia Nacional.

2. Os GPA utilizam as instalações da Assembleia Nacional, bem como os seus serviços postais, telefónicos e informáticos, dentro de limites anualmente fixados, nos termos da Lei Orgânica da Assembleia Nacional.

Artigo 13.º. Financiamento.

1. Os GPA são financiados exclusivamente pela Assembleia Nacional.

2. As despesas com a deslocação de delegações do GPA e com acolhimento de grupos homólogos em visita a São Tomé e Príncipe são comparticipadas pelo orçamento da Assembleia Nacional.

3. Os membros das delegações dos GPA recebem os subsídios de custos e despesas de representação correspondentes às delegações parlamentares.

4. Para efeito de seguros e justificação de faltas, consideram-se de interesse parlamentar as deslocações realizadas no âmbito dos GPA.

Artigo 14.º. Reciprocidade.

1. No prazo de 6 meses após a sua constituição, os GPA devem comunicar ao Presidente da Assembleia Nacional a constituição do respectivo grupo homólogo.

2. O prazo mencionado no número anterior poderá, havendo motivo suficiente, ser prorrogado por igual período, por despacho do Presidente da Assembleia Nacional.

3. Não se constituindo o grupo homólogo no prazo devido, o Presidente da Assembleia Nacional, por despacho a publicar no *Diário da Assembleia Nacional de II Série*, declara extinto o GPA respectivo.

4. Os GPA que forem extintos não podem ser reactivados no decurso da mesma legislatura.

Artigo 15.º. Colaboração.

1. Os membros das delegações parlamentares em organismos interparlamentares darão toda a colaboração aos presidentes dos GPA, no sentido de se promover a constituição dos grupos homólogos.

2. Do mesmo modo deverão proceder os deputados que participarem em visitas oficiais ao estrangeiro, integrando a comitiva do Presidente da República ou do Presidente da Assembleia Nacional.

Artigo 16.º. Coordenação.

O Presidente da Assembleia Nacional coordena a actividade dos GPA, reunindo com regularidade os respectivos presidentes, para formular sugestões ou recomendações.

Artigo 17.º. Delegação.

Os poderes do Presidente da Assembleia Nacional mencionados no presente diploma podem ser delegados nos Vice-presidentes.

Artigo 18.º. Revogação.

É revogada a resolução n.º 13/VIII/2004, da Assembleia Nacional, de 27 de Maio, que criou os Grupos Parlamentares de Amizade.

Artigo 19.º. Entrada em vigor.

A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Assembleia Nacional, aos 14 de Fevereiro de 2019.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Delfim Santiago das Neves*.»

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Secretário.

Feita a leitura, gostaríamos de submeter à apreciação na generalidade. Intervenções?

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Correia, para uma intervenção.

O Sr. **Carlos Correia** (ADI): — Sr. Presidente, a minha intervenção era mais em termos de esclarecimento. Há dois artigos, um diz que as comissões podem ser extintas, não me lembro mais qual é o artigo, e o outro refere que o Presidente da Assembleia pode indicar. Eu gostaria que o Sr. Secretário voltasse a ler estes artigos, para que eu fique mais esclarecido.

O Sr. **Presidente**: — Tem a ver com o n.º 3 do artigo 14.º.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Sr. Presidente, o n.º 3 do artigo 14.º diz: «Não se constituindo o grupo homólogo, no prazo devido, o Presidente da Assembleia Nacional, por despacho a publicar no *Diário da Assembleia Nacional*, declara extinto o grupo parlamentar de amizade.»

O Sr. **Presidente**: — Também o n.º 5 do artigo 7.º.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — O n.º 5 do artigo 7.º diz: «Quando houver forças políticas com assento parlamentar que, nos termos regimentais, não possam se constituir em grupos parlamentares, o Presidente da Assembleia Nacional pode designar, por despacho e mediante assentimento unânime da Conferência de Presidentes dos Grupos Parlamentares, um membro em sua representação.»

O Sr. **Presidente**: — Está esclarecido?

O Sr. **Carlos Correia** (ADI): — Sim, Sr. Presidente. Agora, eu gostaria de saber a razão desta parte de extinção da comissão, não está bem explícito. Da outra parte de amizade ou por negligência da nossa parte? Não percebi muito bem o que poderá levar a esta extinção.

O Sr. **Presidente**: — Eu proponha ao Sr. Deputado que, aquando da discussão na especialidade, levantasse a questão e poderíamos fazer a alteração, se for caso disso.

Tem a palavra o Sr. Deputado Aérton do Rosário, para uma intervenção.

O Sr. **Aérton do Rosário** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, é apenas para questionar a Mesa sobre a eficácia dos grupos de amizade, porque estive aqui durante 4 anos e não se viu nenhuma acção relacionada com os grupos de amizade.

É só isso, obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Sr. Deputado Aérton do Rosário.

A eficácia tem a ver com a nossa dinâmica. Se se constitui grupos de amizade que têm a ver com outros grupos de amizade dos parlamentos congéneres, caberá aos elementos que farão parte dos grupos de amizade dinamizar essas relações de amizade, para interagir com os outros grupos. Mas vamos ver se nesta legislatura podemos dar uma nova dinâmica a estes grupos de amizade, até porque nós já temos cá pedidos de alguns países que inclusive enviaram lista dos membros dos parlamentos que fazem parte de amizade com São Tomé e Príncipe, e nós ainda não temos. Por isso ainda não respondemos reciprocamente com a nossa lista.

Tem a palavra o Sr. Deputado Aérton do Rosário, para uma intervenção.

O Sr. **Aérton do Rosário** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, eu coloquei a questão de propósito, porque no decorrer da leitura, o Sr. Secretario este fez referência que essa dinâmica também depende da nossa capacidade financeira. O Presidente acabou de frisar que também a dinâmica entre os grupos parlamentares dos países congéneres depende de nós. Aqui há uma situação que os próprios deputados não conseguem controlar, que tem a ver com a questão financeira, que não depende directamente da dinâmica dos deputados que compõem os diferentes grupos de amizade.

É para fazer atenção a isso, do ponto de vista orçamental.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Aérton do Rosário, está previsto na resolução que tudo se fará na base da Lei Orgânica da Assembleia Nacional. Vamos ter antes o projecto e depois pensar no seu financiamento. Isso é como em tudo. Para se construir uma casa, não se pensa logo no dinheiro. Primeiro, tem-se que pensar no espaço, no projecto, e depois ir à busca do financiamento.

Estamos a apreciar, na generalidade, não sei se há mais intervenções.

Não havendo, podemos submeter à votação.

Submetido à votação, foi aprovado, por unanimidade, com 51 votos a favor.

O Sr. **Presidente**: — Passemos à apreciação na especialidade, preâmbulo. Proposta de alteração, emenda, substituição?

Não sendo o caso, passemos à votação.

Submetido à votação, foi aprovado, por unanimidade.

Artigo 1.º. Proposta de alteração, correcção, emenda, substituição?

Não sendo o caso, passemos à votação.

Submetido à votação, foi aprovado, por unanimidade.

O Sr. **Presidente**: — Artigo 2.º. Intervenções? Proposta de alteração, correcção, emenda, substituição?

Não sendo o caso, passemos à votação.

Submetido à votação, foi aprovado, por unanimidade.

O Sr. **Presidente**: — Artigo 3.º. Designação. Intervenções? Proposta de alteração, correcção, emenda, substituição?

Não sendo o caso, vou submeter à votação.

Submetido à votação, foi aprovado, por unanimidade.

Artigo 4.º, objectivo. Intervenções? Proposta de alteração, correcção, emenda, substituição?

Não sendo o caso, vamos passar à votação.

Submetido à votação, foi aprovado, por unanimidade.

Artigo 5.º. Poderes. Proposta de emenda, correcção, alteração, substituição?

Submetido à votação, foi aprovado, por unanimidade.

Artigo 6.º. Composição. Intervenções?

Submetido à votação, foi aprovado, por unanimidade.

Artigo 7.º. Formação.

Sr. Deputado Carlos Correia, estamos no período em que deve levantar a questão, ponto 5.

O Sr. **Carlos Correia** (ADI): — Obrigado, Sr. Presidente, a questão está ultrapassada.

O Sr. **Presidente**: — Não havendo mais questões, vou submeter à votação.

Submetido à votação, foi aprovado, por unanimidade.

Artigo 8.º, órgão. Proposta de emenda, correcção, alteração?

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 9.º. Programas de actividades.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 10.º, relatório.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 11.º, publicações.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 12.º, apoio.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 13.º, financiamento.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 14.º, reciprocidade.

Tem palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Tenho um pedido de esclarecimento sobre este artigo. O primeiro ponto deste artigo diz: «No prazo de 6 meses após a sua constituição, os grupos de amizade devem comunicar ao Presidente da Assembleia Nacional a constituição do respectivo grupo homólogo.» Não sei se isso é possível. Gostaria que me esclarecesse, se é possível o grupo de amizade estar a comunicar a constituição de outro grupo homólogo.

O Sr. **Presidente**: — Penso que com o tempo as coisas terão que mudar efectivamente. Esta resolução foi capeada da resolução anterior, estamos a falar de uma resolução de 2004, o texto era exactamente este. Na verdade, não caberá aos grupos de amizade constituir-se e depois tentar o contacto com outros grupos de amizade de países congéneres, mas sim os serviços da Assembleia Nacional. Portanto, vamos alterar, e a proposta seria, nesse caso, no prazo de 6 meses após a constituição, caberá aos serviços da Assembleia comunicar ao Presidente da Assembleia Nacional a constituição dos respectivos grupos homólogos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Concordo com a proposta, mas trago mais um elemento, sobre a extinção do grupo nacional, na sequência do prazo fixado pelo Presidente. Nós começamos uma nova legislatura e há outros grupos nacionais, nesse caso Assembleias Nacionais, que vão entrar em eleições e

neste período de eleições até a constituição da nova Assembleia podem incorrer numa situação que não comuniquem, porque estão na véspera da eleição. Por exemplo, a Guiné-Bissau, neste momento, está a terminar uma legislatura, vão às eleições brevemente, e fica difícil constituir grupos nacionais. Já fomos empossados há alguns meses, poderemos estar numa situação de ultrapassar esse período de 6 meses. Daí que deveríamos rever esta questão. A minha proposta seria que, a partir do momento em que o outro grupo nacional comunique a disponibilidade de poder estabelecer a amizade, poderemos responder.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, tem o mesmo efeito, já vem na resolução anterior, mas acho que a proposta é válida.

Apreciação dos outros grupos parlamentares, quanto à supressão deste ponto?

Tem palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Gostaria de propor a eliminação do prazo. Ficaria: «Após a constituição dos grupos de amizade, a Mesa da Assembleia deve comunicar ao parlamento congénere a constituição do referido grupo.»

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Nesse caso, no prazo de 6 meses.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Não, retira-se o prazo. Após o nosso trabalho interno de constituição de grupos, comunicaremos às assembleias congénere que existe um grupo de amizade e depois aguardaremos a resposta deles. Não vamos aqui impor um prazo, para que eles respondam à nossa solicitação.

O Sr. **Presidente**: — Concomitantemente, retirando o prazo, vai ao encontro da supressão do ponto 3.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Sr. Presidente, o ponto 2 também faz referência ao prazo.

O Sr. **Presidente**: — O ponto 2 também. «O prazo mencionado no número anterior poderá, havendo motivo suficiente, ser prorrogado por igual período, por despacho do Presidente da Assembleia Nacional.»

Não faz sentido. Caiem os pontos 2, 3 e 4. O primeiro ponto passará a ser ponto único. Os pontos 2, 3 e 4 caiem, com a alteração sugerida pelo Sr. Deputado Arlindo Ramos.

É unânime ou podemos submeter à votação.

Srs. Deputados, vamos votar o artigo 14.º, com a alteração introduzida.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 15.º, colaboração.

Intervenções?

Não é o caso, vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 16.º, coordenação.

Intervenções?

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 17.º, delegação.

Intervenções?

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 18.º, revogação.

Este revoga o anterior.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 19.º, entrada em vigor.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Submetemos à votação final global o texto.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Passemos de imediato ao segundo ponto da ordem do dia.
Tem a palavra o Sr. Secretário.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Sr. Presidente, o segundo ponto é a votação do projecto de resolução que elege juizes para o Tribunal Constitucional, nos termos da Lei 19/2007, e aqui foram referenciados os artigos para esse processo. De recordar, Sras. e Srs. Deputados, que a Assembleia Nacional, a 24 de Janeiro, aprovou uma resolução que delimita um prazo de até 15 de Fevereiro para a conclusão deste processo. É um assunto que já tinha sido agendado em três reuniões plenárias e nós aqui na Assembleia, no dia 24 de Janeiro, aprovámos uma resolução para que hoje se efectivasse a questão da eleição de juizes para o Tribunal Constitucional, nos termos da Lei 19/2007.

Em relação às candidaturas, de acordo com o que foi estabelecido pela Constituição, no artigo 132.º e pela Lei 19/2007, deu entrada a candidatura composta por cinco elementos, para compor o Tribunal Constitucional. Elas foram subscritas pelos deputados, nos termos do artigo 254.º do Regimento da Assembleia Nacional, e deram entrada na Mesa da Assembleia a 8 de Fevereiro, pelos Srs. Deputados Amaro Couto, Guilherme Octaviano, António Quintas, Danilo dos Santos, Cristina Dias e Danilson Cotú.

É o que me oferece informar. Na altura da apresentação das candidaturas, passaria à leitura das propostas que foram avançadas e os seus respectivos currículos.

Informo que no processo dado entrada na Assembleia constam as declarações de aceitação, todo o currículo e os diplomas seguem em anexo, estarão disponíveis e já estão publicados. Temos essa dificuldade de publicação, mas qualquer deputado ou qualquer entidade pode solicitar à Assembleia os anexos, porque são muito volumosos, trata-se de cinco candidaturas, e o processo é grande.

O Sr. **Presidente**: — Bom, atendo-me ao que foi dito pelo Secretário e em respeito ao artigo 10.º da Lei 19/2007, portanto no seu ponto 4, que diz: «Compete ao Presidente da Assembleia Nacional verificar os requisitos de elegibilidade dos candidatos e demais requisitos de admissibilidade das candidaturas, devendo notificar, em caso de obscuridade ou irregularidade, o primeiro subscritor para, no caso de dois dias, esclarecer as dúvidas ou suprir as deficiências detectadas.». Não foi o caso, e porque não se solicitou ao subscritor para suprir algumas irregularidades, peço ao Sr. Secretário que faça a apresentação de cada candidato, fazendo a leitura dos respectivos *curricula vitae* e também das declarações de aceitação de cada um dos candidatos.

Tem a palavra o Sr. Secretário.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Sr. Presidente, vou passar à apresentação dessas candidaturas, em função das propostas que deram entrada na Mesa da Assembleia. Como os Srs. Deputados sabem, devemos organizá-las por ordem alfabética. Assim, vamos começar pelo Sr. António Tomé Reffel dos Santos Raposo.

«António Tomé Reffel dos Santos Raposo, casado, residente no Bairro Mesquita, Círculo Distrital de Água Grande.

Formação académica:

Licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito na Universidade de Coimbra – Portugal;

Curso de Magistratura no Centro de Estudos Judiciários de Portugal;

Curso de Formação de Formadores em Magistrado, Praia – Cabo Verde.

Experiência profissional:

Advogado; Assessor Jurídico da Direcção de Tesouro e Património do Ministério do Plano e Finanças; Notário do Estado da Direcção de Tesouro e Património; Professor de Direito Fiscal no Instituto Superior Politécnico; Professor de Direito Internacional Público Europeu, no IUCAL; Professor de História do Direito Português na Universidade Lusíada; Delegado do Procurador da República; Procurador da República, Director da Polícia de Investigação Criminal e Procurador Militar das Forças de Defesa e Segurança.

Experiência política:

Secretário Regional das Obras Públicas, e Infra-estruturas, Recursos Naturais e Meio Ambiente.»

Seguidamente, a segunda proposta, «Carlos Olímpio Stock, Jurista, natural de Conceição, Príncipe, são-tomense, casado, residência actual, São Marçal.

Formação:

1988 a 1994, Licenciatura em Direito, na Universidade estatal de Azerbaijão (ex. União Soviética);

1995-1997– Curso de Magistratura Judicial no Centro de Estudos Judiciários de Lisboa – Portugal;

1999-2001 – Curso de Extensão Universitária para Conservadores e Notários em Coimbra – Portugal.

Outras Formações e Seminários:

1983-1984 – Curso Profissional de Modelismo e Estilismo, Porto – Portugal;

1994 – Seminário sobre Direito de Autor e Direitos Conexos em Lisboa – Portugal;

1994 – Seminário sobre Administração Pública e Desenvolvimento em Maputo – Moçambique;

1995 – Seminário sobre Extracção e Ajuda Mútua, em Kampala;

1997 – Estágio de Formação para Dirigentes e Técnicos dos Serviços Centrais do Ministério da Justiça em Lisboa – Portugal;

2002 – Participação no I Encontro dos Notários e Conservadores da CPLP em Praia – Cabo Verde;

2006 – Curso de Apoio ao Desenvolvimento dos Sistemas Judiciários dos PALOP em Lisboa – Portugal;

2007 – Curso de Formação de Formadores para Registos e Notariado (INEJ) em Luanda – Angola.

Experiências Profissionais:

1984-1986 – Professor de Matemática na Escola Secundária Patrice Lumumba, Ribeira Funda e Liceu Nacional;

1987-1988 – Modelista Estilista na Fábrica de Confecções Água – Grande;

1996-1997 – Juiz Estagiário nos Tribunais Cível, de Família, de Trabalho e Criminal em Lisboa – Portugal;

1997– Assessor Jurídico do Ministério de Justiça;

1998-1999 – Director de Gabinete de Estudos e Documentação e Director interno do Gabinete do Ministro da Justiça, Trabalho e Administração Pública;

2002/2008 – Director dos Registos e Notariado do Ministério da Justiça;

2008-2010 – Advogado e Professor de Direito Notarial na Universidade IUCAI de São Tomé e Príncipe;

2010/2012 – Ministro da Defesa e Segurança Pública;

2014/2016 – Ministro da Defesa e do Mar;

2017/2018 – Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça/Tribunal Constitucional (acumulado);

2018-2019 – Juiz Conselheiro do Tribunal Constitucional Autónomo.

Línguas: Português – Muito Bom em escrita e Muito Bom em leitura; Materna/Forro, Bom em escrita e Bom em leitura; Francês: escrita Regular, leitura Regular; Inglês: Insuficiente a todos os níveis; Russo: Muito Bom em escrita, Leitura e Fala; Espanhol: Regular na fala e na escrita e Bom na leitura.»

«Leopoldo Machado Marques, Magistrado.

Posto de trabalho a que se candidata, Juiz Conselheiro.

Experiência Profissional:

2002-2006 – Advogado na Vila Franca, em Portugal; Advogado estagiário, em Portugal;

2003/2004 – Professor de Direito Penal e Processual Penal, Escola Prática da Guarda Nacional Republicana, Lisboa.

2003/2004 – Formação dos militares da Guarda;

2002/2003 – Gabinete de Documentação.

Assessor Jurídico; Técnico Tributário em São Tomé e Príncipe, Ministério das Finanças;

1994 – Professor de Geografia;

2018/19 – Conselheiro do Alto-comissário para Migração – Representante de São Tomé e Príncipe;

Participação como orador em várias matérias de Direito e afins pela ACOSP.

Educação e Formação:

Apresentação da tese de Mestrado de Direito das Empresas, Instituto Superior de Ciências de Trabalho (Portugal);

12/03/2004 – 21/03/2004 – Direito das Sociedades Comerciais, Contabilidade;

2005/2006 – Pós Graduação em Logística e Ciências de Legislação;

1995-2001 – Magistratura, Centro de Estudos Judiciais, Lisboa – Portugal;

2002/2003 – Licenciado em Direito, Universidade Internacional, Lisboa – Portugal;

Curso de Gestão de Empresa Nível VI...» Enfim, é uma lista longa, mas o essencial, Sr. Presidente, penso que foi dito. Outras participações a que posso aqui fazer referência é que realizou vários cursos de curta duração no Centro de Formação da Ordem dos Advogados, dentre eles, o Curso de Alimentos.

Em relação a essa candidatura, é o que me oferece informar.

Seguidamente, «Magistrada Maria Alice Rodrigues Vera Cruz de Carvalho, casada, residência oficial, Vila Dolores, são-tomense.

Formação Profissional:

1981 – Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito do Brasil, com a média de 14 valores, equivalência pela Universidade Clássica de Lisboa.

Cursos de Pós Graduação:

1983 – Curso de Extensão Universitária, em Coimbra; Direito Civil, Direito Comercial, Direito Administrativo, Direito Penal e Direito Processual;

1989-1991 – Curso de Magistratura Judicial e do Ministério Público, Centro de Estudos Judiciários, Lisboa, com as seguintes classificações: Cultura Jurídica e Geral – Muito Bom; Capacidade de Trabalho – Muito Empenhamento; Relação Humana – Muito Boa; Assiduidade – Muito Assídua;

Observação Geral: Personalidade muito equilibrada, discreta e afável, muito assídua.

1991/92 – Curso de aperfeiçoamento ao Mestrado em Ciências Jurídicas, Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa, Fase Teórica. Direito Civil – 14 valores; Direito Processual Civil – 14 valores; Direito Comercial Internacional – 13 valores; Curso de Advocacia, Ordem dos Advogados de Portugal, 1993/94, classificação – Bom;

1994 – Curso de Fiscalidade, Tribunal de Contas – Lisboa;

1994 – Curso de Receita Pública e o seu Controlo – Tribunal de Contas, Lisboa.

2011-2014 – Mestrado em Ensino da Leitura e da Escrita, pelo Instituto Politécnico de Bragança, Portugal;

2015-2018 – Doutorada em Ciências de Educação pela Universidade Évora.

Funções Desempenhadas:

1982-85 – Técnica do Gabinete Jurídico do Ministério da Justiça de São Tomé e Príncipe; em simultâneo exerceu a Advocacia;

1983-85 – Responsável pelo Gabinete Jurídico do Ministério da Justiça;

1985/1986 – Delegada do Ministério Público, Interina;

1986 – Directora em Substituição da Direcção dos Serviços do Registo Civil e Notariado, por Acumulação;

1986-89 – Juíza Efectiva do Tribunal Superior de Recurso;

1995/96 – Assessora do Ministério da Justiça;

Juíza Conselheira do Supremo Tribunal de Justiça, a partir de 1996;

Inspectora Judicial a partir de 1997;

2001-2005 – Juíza Presidente do Supremo Tribunal de Justiça e do Tribunal Constitucional;

Juíza Presidente do Supremo Tribunal de Justiça e do Tribunal Constitucional. Reeleita para o segundo Mandato, 2005-2009; Juíza Conselheira Substituta legal do Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, a partir de 2009.

Outras Funções:

Deputada à Assembleia Nacional Popular e Membro da Comissão Jurídica da Assembleia;

1985-89 – Vice-Presidente da Associação de Amizade e Solidariedade; Vice-Presidente da Organização Anti Violência.

Declaração:

Língua. Fala e escreve bem o Português; fala e escreve o Francês; fala e percebe a Língua Materna, Crioulo Forro. Também fez algumas publicações, contrato de Agência, irregularidade, razoabilidade, revogabilidade, impunidade, Universidade Clássica de Lisboa.

Declaração ao presente.

Ao apresentar, na forma do presente curriculum, pretendo ratificar todas informações nele contido.

16 de Fevereiro de 2019.»

Por último, por ordem alfabética «Dr. Pascoal Lima dos Santos Daio, nacionalidade são-tomense, casado.

Percurso Universitário e Académico:

04/12/1992 – Obtenção do Grau de Doutor em Direito pela Universidade de Paris I, Sorbonne, com menção honrosa, tese de Doutoramento, o Estado e os seus Contratos Internacionais, 1987/1988;

Mestrado em Direito Público pela Universidade René Descartes – Paris V, com menção Bom, 1987/1988; Auditor na Escola dos Advogados em Paris, 1986/1987; Maître em Direito Privado, opção «Carreiras Judiciais e Jurídico Forense», na Faculdade de Direito e Ciências Políticas de Clermont Ferrand-França, 1983-1986; Licenciatura em Direito na Faculdade de Direito e Ciências Políticas de Clermont Ferrand-França, 1982; Obtenção do Diploma de Língua Francesa de acesso às Universidades Vichy-França.

Actividades Profissionais:

2001-2019 – Advogado inscrito na ordem dos Advogados, Cédula Profissional n.º 17; Professor de Direito Constitucional e do Contencioso Constitucional na Universidade Lusíada e na Universidade Pública de São Tomé e Príncipe; Advogado e Arbitro designado pelo Estado da República Democrática de São Tomé e nas arbitragens internacionais contra o Estado de São Tomé e Príncipe; Consultor e Advogado de várias empresas públicas e privadas (Bancos, Companhias de Seguros, Empresas de Comércio Geral, de Construção Civil e de Telecomunicações).

1997-2001 – Presidente do Supremo Tribunal de Justiça de São Tomé e Príncipe.

1993-1997 – Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça de São Tomé e Príncipe.

1991-1993 – Consultor Jurídico de vários Ministérios Governamentais (Gabinete do Primeiro-Ministro, Ministério da Agricultura, Projecto de Privatização, Ministério do Plano e Finanças, Obras Públicas.

Conferências e Estudos:

Membro da delegação governamental para Conferência Mundial sobre os Direitos do Homem, Viena – Áustria, Junho de 1993; Membro da Delegação Governamental para a negociação dos contratos do Estado, em Matéria de Investimentos Internacionais (Paris, Fevereiro 1993); Participação no curso de Altos Estudos Francófonos no Instituto Superior de Altos Estudos Francófonos, Paris 1997.

Também tem algumas publicações, são várias e extensas as áreas de competência: Direito Constitucional e Ciências Políticas, Contencioso do Poder Público (Contencioso Constitucional, Contencioso Administrativo), Direito Internacional Público e Privado, Direito Administrativo, Direito Parlamentar e Contencioso Eleitoral, Contratos Internacionais de Estado em matéria de Investimento Internacional, Contencioso e Arbitragem Internacional, Direito Civil (Obrigações e Contratos Especiais) e Processo Executivo, Direito Penal e Processo Penal.»

Sr. Presidente, termino a apresentação das cinco candidaturas a Juízes Conselheiros do Tribunal Constitucional, em função da proposta subscrita pelos Srs. Deputados.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado.

Feita a apresentação, portanto, está aberto o espaço para o pedido de esclarecimento que os Deputados assim desejarem.

Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, justamente ao terminar a apresentação das candidaturas, o Sr. Secretário fez menção à proposta apresentada pelos Srs. Deputados. Nós gostaríamos que a Mesa nos esclarecesse quem são esses Deputados e a que bancada pertencem.

O Sr. **Presidente**: — Bom, não é demais repetir-se. Já foi lido aqui, mas pode fazer a leitura. Tem a palavra o Sr. Secretário, para fazer a leitura dos subscritores.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Sr. Presidente, no dia 8 de Fevereiro, a Mesa recebeu, sob proposta de seis Srs. Deputados, nomeadamente Amaro Pereira de Couto, Guilherme Octaviano, António Quintas do Espírito Santo, Danilo Santos, Cristina Dias e Danilson Cotú.

O Sr. **Presidente**: — Bom, são Deputados do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD e da Coligação PCD/MDFM-UDD.

Tem a palavra o Sr. Deputado Idalécio Quaresma.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Sr. Presidente, eu faço referência ao artigo 8.º.

Então, o meu pressentimento é que três desses Juízes designados são obrigatoriamente escolhidos dentre esses Magistrados. Quero saber, desses três, quais são os Magistrados?

É a primeira questão.

O Sr. **Presidente**: — Está indicado na própria proposta quais são os Magistrados e Juristas, mas o Sr. Secretário poderá fazer de novo a leitura daqueles que concorrem como Magistrado.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Sr. Presidente, na proposta que recebemos por ordem alfabética está António Tomé Reffel dos Santos, Magistrado, Leopoldo Machado Marques, Magistrado, e Maria Alice Rodrigues Vera Cruz Carvalho, Magistrada. Os outros dois são Juristas.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Idalécio Quaresma.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Sr. Presidente, recentemente, ainda na Legislatura passada, fizemos um concurso para preenchimento de vaga do Tribunal Supremo e esse senhor tinha aparecido como Jurista. Portanto, essa é a minha questão.

Mas também, estando no uso da palavra, tenho outra questão referente ao n.º 3 do artigo 14.º. «Os Juízes dos restantes Tribunais designados pelo Tribunal Constitucional que durante o período de exercício completarem a idade de aposentação, mantêm-se em funções até ao término do mandato.» Pelo que eu vejo numa das candidatas, que é a Sra. Maria Alice Rodrigues Vera Cruz Carvalho, nasceu em 8 de Janeiro de 1955, portanto, tem 64 anos.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, mais intervenções?

Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, eu tenho a mesma dúvida que o colega Deputado Idalécio Quaresma. Na leitura do curriculum, feita pelo Sr. Secretário, não fez menção que o candidato é Magistrado. Não tive essa percepção.

O Sr. **Presidente**: — Não percebi a sua preocupação ...

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Há um dos cinco candidatos a que o Secretário fez menção como na qualidade de Jurista ou de Magistrado e, como disse o Sr. Deputado Idalécio Quaresma, participou no concurso aqui ainda ultimamente como Jurista, e na leitura do curriculum não tive essa percepção, se candidata como Magistrado. Logo, temos dois Magistrados e três Juristas.

O Sr. **Presidente**: — Bom, cabe aos proponentes esclarecer determinadas questões, mas a Mesa analisou as propostas, de acordo com o número 4, como disse, do artigo 10.º. Vendo o curriculum, achou que está dentro dos requisitos. Agora, depende da interpretação que cada um possa fazer do que é Magistrado. A Lei não diz claramente se é Magistrado em exercício ou não. Pois, então, qual é a definição de Magistrado? Qual é a Lei que diz? Se houver algum artigo da lei que define o que são Magistrados, nós vamos respeitar. Isso não tem muita discussão. Agora, quando se recebe um curriculum de alguém que se candidata como Magistrado e diz que fez Magistratura e anexa o seu certificado, a Mesa não pode contrariar. Participar é formação, é por certificado e com o certificado é que se faz jus.

Tem a palavra o Sr. Deputado Aérton do Rosário.

O Sr. **Aérton do Rosário** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, era para também participar no debate e ajudar a Mesa.

A percepção que eu tenho relativamente à pessoa em questão é que há pouco tempo esse Sr. Leopoldo era Juiz Conselheiro do Tribunal Supremo, não sei se é Magistrado. Uma pessoa que exerce a função de Juiz Conselheiro no Tribunal Supremo, se não é Magistrado, eu queria que me clarificassem esta questão.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): — Sr. Presidente, aproveito para saudar as Sras. e os Srs. Deputados.

Sr. Presidente, eu estive a analisar também por causa desses rumores que atestam ou não o título de Magistrado ao cidadão são-tomense Leopoldo Marques, fui consultar as Leis, nomeadamente 14/2008 e 13/2008, confesso que não vi em todo corpo das Leis nenhum tipo de conceito claro do que é ser Magistrado. Mas aí aproveitei e analisei um outro aspecto. Quando, no dia 6 de Julho de 2018, o Dr. Leopoldo Marques foi nomeado Juiz Conselheiro, em virtude da participação num concurso, dirigido pela Assembleia Nacional, cuja presidente foi a nobre colega Alda Ramos.

Ao ser aprovado e nomeado Juiz Conselheiro, o que é que aconteceu a esse cidadão? Passou a fazer parte da magistratura ou não? Porque uma coisa temos que começar aqui a reparar: o cidadão é magistrado, porque tem a formação. Para mim, ponto final!

Voz do ADI: — Oh!

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): — Por quê? Porque o cidadão que faz medicina, se faz a especialidade, mesmo se ele não exerce nessa área da especialidade, não deixa de ser especialista, meus senhores! Portanto, não vou alongar-me muito, Sr. Presidente, mas eu gostaria mesmo é de pegar nesta parte da minha intervenção, para dizer ao povo de São Tomé e Príncipe para ficar atento. Mais uma vez, não obstante todos os esforços que fomos fazendo na Assembleia Nacional, em busca de consenso para a eleição dos juizes do Tribunal Constitucional, sentimos que mais uma vez o ADI quer bloquear. Mas, desta vez, meus caros doutores, meus caros deputados, não vão bloquear! Porquê? Porque não tem...

Murmúrios do ADI.

...quem quiser falar, que venha aqui, pode vir para aqui...

O Sr. **Aérton do Rosário** (MLSTP/PSD): — Força de bloqueio!

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): — Porque não tem outra explicação. O cidadão é jurista, fez magistratura, exerceu e foi nomeado pelo concurso que foi organizado e presidido pelo ADI. O que mais querem?

O Sr. **Aérton do Rosário** (MLSTP/PSD): — Juiz conselheiro não é magistrado? Tirem-me esta dúvida!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira.

O Sr. **Aérton do Rosário** (MLSTP/PSD): — É por isso que o Bispo correu com ele.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Estou satisfeito em ser útil à sociedade e à igreja, do jeito que sou.

Não, o Sr. Deputado Aérton levantou uma questão, questionando a minha intervenção do que é magistrado? Confesso que sou um pouco ignorante quanto a essa matéria, mas o Sr. Deputado disse que pelo facto de ter exercido a função de Juiz, ele é Magistrado. Vamos por uma questão de lógica! O Sr. Dr. Stock exerceu a função de Juiz e foi apresentado aqui como Jurista.

O Sr. **Aérton do Rosário** (MLSTP/PSD): — Não, não é lógica. Ele candidatou-se como jurista, ele deixa de ser jurista.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — A sua premissa está inválida.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Correia.

O Sr. **Carlos Correia** (ADI): — Sr. Presidente, caras Deputadas e caros Deputados, eu também gostaria de dar o meu contributo neste aspecto, só para dizer que eu penso que os meus colegas deputados do grupo parlamentar da oposição, do grupo da tróica...

O Sr. **Aérton do Rosário** (MLSTP/PSD): — Esqueça isto!

Murmúrios.

Ok, do grupo parlamentar do poder...

O Sr. **Aérton do Rosário** (MLSTP/PSD): — Agora, sim!

O Sr. **Carlos Correia** (ADI): — Eu ainda me sinto...porque nós é que ganhámos as eleições.

Aplausos do ADI.

Murmúrios do MLSTP/PSD e PCD/MDFM-UDD.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Muito bem dito...

O Sr. **Carlos Correia** (ADI): — ...por isso é que às vezes me escapa... essa gerigonça está-me a custar entrar. Mas, vós sois o poder, neste momento.

Daí que, eu penso que essas intervenções são para poder ludibriar o povo. É bom que o cidadão, Dr. Leopoldo saiba que o ADI não tem nada contra ele...

O Sr. **Aérton do Rosário** (MLSTP/PSD): — Assume, assume...

O Sr. **Carlos Correia** (ADI): — Nem com a Dra. Alice, nem com outros tantos. Mas é preciso dizer-se que a tróica, a geringonça, não deixou o Dr. Leopoldo terminar o seu mandato de 5 anos e passar a ser magistrado. Essa é a pura questão. Se vós tivésseis deixado o cidadão doutor juiz terminar o seu mandato, na qualidade que o ADI...

O Sr. **Aérton do Rosário** (MLSTP/PSD): — Cidadão, doutor juiz!

O Sr. **Carlos Correia** (ADI): — O partido ADI deu a este cidadão, e com mérito, foi o segundo mais bem posicionado no concurso que o ADI fez, concurso transparente, o Grupo Parlamentar deu esta oportunidade a este cidadão, na qualidade de jurista, para poder exercer magistratura, mas a tróica não o deixou terminar. É bom que o povo saiba disto. Agora o ADI não está a questionar a competência do indivíduo. O ADI está a questionar, se é que já há três magistrados, a lei diz que são três magistrados e dois juristas, então era preciso, já que querem reintroduzir o Dr. Leopoldo no Tribunal Constitucional, que o introduzam como jurista e não como magistrado, porque Vossas Excelências não o deixaram terminar o seu mandato.

O Sr. **Presidente**: — Há um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Danilson Cotú.

OP Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): — Sr. Presidente, na verdade, eu fiquei meio embaralhado, por dois cenários, mas deve ser que eu estive distraído. Porque, na verdade é o seguinte: em que parte do nosso ordenamento jurídico diz que a conclusão de um mandato é que faz de nós, ou do cidadão são-tomense, detentor de algum título? Fez-me confusão. Significa que se um deputado não concluiu o mandato, ele não é mais deputado. Se for assim, está registado!

Outro aspecto, Sr. Presidente, que me fez confusão é que, tanto o Sr. Dr. Carlos Stock podia ser apresentado como magistrado, mas a opção dos proponentes foi noutro sentido. Agora, eu não entendo o que é que se passa na verdade. Talvez, pudesse receber algum esclarecimento, o que é se passa, para que o partido da oposição queira exigir aos proponentes certa colocação?

O Sr. **Presidente**: — Três minutos.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): — Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Quintas.

O Sr. **António Quintas** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, eu não vou entrar neste debate, para referir à questão de ser ou não magistrado, porque eu penso que os deputados que me antecederam, mesmo os do ADI, contribuíram para o meu esclarecimento.

Salta-me agora à vista um aspecto a que fiz referência, quando estávamos a discutir a questão da reposição dos juízes. Dizíamos aqui que não tínhamos nada, pessoalmente, contra os juízes e que era preciso repor a dignidade...

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — ...ou a legalidade.

O Sr. **António Quintas** (MLSTP/PSD): — Dignidade! Agora estou a me referir à dignidade.

Este cidadão Leopoldo, que vivia em Lisboa, está cá em São Tomé e decidiu apresentar a sua candidatura a este posto, penso que se faz justiça, permitindo que ele, de facto, seja eleito como membro desse importante órgão. Primeiro, pela sua competência demonstrada nos documentos que nós vimos, pela

experiência, pela sua trajectória e também por ter regressado ao País e querer dar a sua colaboração. Para mim, é uma questão de oportunidade. Mas isto não é tudo. Nós aqui também dissemos, na altura, que quando decidimos abrir esse espaço, permitir que as pessoas voltassem, e eu digo isso, porque fui abordado por um cidadão que dizia que nós, com a nossa resolução, afastamos os juízes, não estamos a permitir que as pessoas se reabilitem. Nós dissemos que os órgãos de reabilitação estão criados, está cá o Conselho Superior Judiciário, refiro-me à questão dos juízes do Supremo, que podem, de facto, apreciar os aspectos que foram levantados na altura.

Em relação ao Tribunal Constitucional, foi referido à questão de jubilação. Eu sou das pessoas que tenho amigos que são juristas e costumam dizer que os juízes até têm muitos poderes. É um cidadão, digamos, feliz. No dia em que tivermos que fazer reformas profundas, elas são necessárias, em vários órgãos do Estado, incluindo o órgão em que nós fazemos parte, a Assembleia Nacional, muita coisa terá que ser vista neste país. Na altura, eu emitirei a minha opinião sobre a questão da jubilação, porque daquilo que entendi, o que vejo nas leis, o jubilado não está directamente em funções, mas está em funções, ele tem todas as regalias, e é solicitado, sempre que necessário.

O Sr. **Aérton do Rosário** (MLSTP/PSD): — Está na lei.

O Sr. **António Quintas** (MLSTP/PSD): — Isto não sou eu que digo. Posso até não estar de acordo, como disse atrás, quando tivermos que discutir esse problema, no quadro das reformas necessárias para este país, e são tantas, em todos os órgãos de soberania, eu emitirei a minha opinião sobre a questão. Mas a questão da jubilação não deve ser chamada à colação neste processo, porque não estamos a discutir isso e depois não estamos a nomear, as pessoas estão a concorrer. Por isso, acho que esta questão não deve ser colocada. Entretanto, fica o meu apelo e que um dia, nós, os Deputados, no quadro do consenso que é necessário aqui nesta Casa, nos sentemos para dar uma olhada às leis, vemos as reformas que são necessárias para este país.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado António Quintas.
Tem a palavra o Sr. Deputado José António Miguel.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Sr. Presidente, é só para dizer aos Srs. Deputados que, na observância da Lei n.º 8/2018, acho que quem fez referência a isso é o Sr. Deputado Cotú, no artigo 8.º, ponto 3, diz: «os juristas nomeados Juízes Conselheiros não integram a carreira de magistratura, findo o respectivo mandato.» É preciso fazer observância também a esta questão.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado. Vamos prosseguir.
A lei que foi apresentada é uma lei excepcional, que morreu com a nomeação...

Murmúrios.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Quando?

O Sr. **Presidente**: — Está ali!

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — É lei de que ano?

O Sr. **Presidente**: — Lei excepcional, em que os senhores puseram lá que, após a nomeação e posse dos juízes, morre. Está nesta Lei 8. Não somos nós.

Uma Voz: — Como é que se vai passar, Sr. Presidente?

O Sr. **Presidente**: — Eu só estou a esclarecer!

Uma Voz: — Vamos avançar.

O Sr. **Presidente**: — Muito bem, tem a palavra o Sr. Abnildo d' Oliveira.

O Sr. **Danilson Cotú** (Coligação PCD/MDFM-UDD): — Os jornalistas não deveriam deixar esse homem. Não está a exercer!

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Eu não tenho receio, pois sou jornalista de formação e não de exercício.

Trago três aspectos. Em primeiro lugar, para dizer que o meu Grupo Parlamentar não move em nós qualquer motivação de bloqueio. Não é esse o nosso espírito...

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Não vamos partir a urna.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — ...e, quando estamos insatisfeitos, demonstramos aqui, com a elevação.

Já assistimos nesta Casa, quando os outros querem bloquear, como é que agem.

Quero dizer ao Sr. Líder da Coligação que não é a motivação do Grupo Parlamentar do ADI constituir-se em bloqueio.

Em segundo lugar, o nosso Grupo Parlamentar e o nosso Partido ADI não têm nada, absolutamente nada contra os candidatos. Sejam eles colectivo ou individualmente. Não temos! Se tivéssemos, teríamos manifestado publicamente, não temos receio disto.

Em terceiro lugar, não apresentamos candidatura e, na nossa intervenção aqui, dissemos que estamos contra esse processo, desde o início, devido à forma. E, nesse terceiro aspecto que estamos a referir, a nossa intervenção aqui é justamente para o cumprimento da lei. É por esta razão que estamos a fazer a intervenção.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Sr. Deputado Líder Parlamentar do ADI.

Não havendo mais intervenções, vamos avançar, na perspectiva de eleição. Vou informar que já são 14 horas, no entanto, temos que encerrar esse processo, porque o Regimento não permite suspensão, para retomar a votação.

Portanto, vou pedir aos Serviços para fazerem a distribuição dos boletins, retirando, naturalmente... Sr. Secretário, quantos Deputados estão na Sala?

O Sr. **Secretário** (Elákcio da Marta): — São 48 Deputados.

O Sr. **Presidente**: — 48 Deputados, não! Entrou mais um.

O Sr. **Secretário** (Elákcio da Marta): — São 49 Deputados.

O Sr. **Presidente**: — Temos 49 Deputados presentes. Portanto, a votação é de acordo com a lei. De acordo com o artigo 12.º n.º 1: «Os boletins de votos contêm todas as listas de candidatura apresentadas...», e houver mais de que uma lista, neste caso só temos uma lista, «integrando cada uma os nomes de todos os candidatos, por ordem alfabética, com a identificação de que são juizes dos restantes Tribunais.», se fosse o caso. Portanto, está-se a votar na lista.

O Sr. **Secretário** (Elákcio da Marta): — Sr. Presidente, entrou mais um Deputado, neste caso são 50 Deputados.

O Sr. **Presidente**: — São 50 Deputados? Conferiu bem?

O Sr. **Secretário** (Elákcio da Marta): — Sim.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos submeter à votação.

Pausa para a distribuição dos boletins e contagem dos votos.

Submetida à votação, foi aprovada com 29 votos a favor, 20 contra e 1 abstenção.

Portanto, temos que fazer a leitura daquilo que diz o n.º 4 do artigo 12.º: «Consideram-se eleitos os Deputados da lista que obtiverem dois terços de votos favoráveis dos Deputados presentes, desde que superior à maioria absoluta dos votos dos Deputados em efectividade de funções.» No entanto, o n.º 5 diz: «A votação é sempre feita em duas voltas, salvo se na primeira volta os candidatos de uma determinada lista obtiverem dois terços dos votos favoráveis dos Deputados presentes. Considera-se eleitos e já não há segunda volta.» Portanto, nesta primeira volta, não foram eleitos, tem que haver segunda volta. Portanto, vamos ter que fazer a segunda volta.

Peço de novo aos Serviços para distribuírem os boletins para segunda volta, já que a lista não obteve os dois terços determinados pela Lei.

Estão todos os Deputados na Sala?

Murmúrios.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Eram 50 Deputados, onde está o Deputado Américo?

O Sr. **Presidente**: — Tínhamos 50 Deputados na Sala, na primeira volta. Eu peço à Mesa para voltar a conferir, se estão mesmo 50 Deputados ou não, antes da distribuição dos boletins.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Onde está o Deputado? Desapareceu?

O Sr. **Deolindo da Mata** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, o Segurança disse que ele saiu para fora da Assembleia.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — A sério?

Pausa.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Dizem que está a chegar.

O Sr. **Presidente**: — Não! Nós já pedimos, já tocamos a campainha, essa é a última...

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Temos que avançar...

Murmúrios do ADI.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Pode estar a sentir-se mal. Votou, pediu para sair...

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Vamos avançar.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Deolindo da Mata.

O Sr. **Deolindo da Mata** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, era só para me ajudar. O Presidente fez a leitura da questão da segunda volta e me deixou com alguma dúvida. Podia esclarecer-me esta questão da segunda volta, se faz favor.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — É para ganhar tempo!

Murmúrios.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Não há debate aqui.

Voz do MLSTP/PSD: — É um esclarecimento.

Murmúrios.

O Sr. **Presidente**: — Estamos a ler o que está escrito e pode haver várias interpretações. Agora...

Murmúrios.

O Sr. **Presidente**: — Pode haver várias interpretações.

Voz do ADI: — Aquilo que o Sr. Presidente está a dizer não é verdade.

O Sr. **Presidente**: — Então explique.

Tem a palavra o Deputado Elísio. Qual é a dúvida do Sr. Deputado da Mata?

O Sr. **Deolindo da Mata** (MLSTP/PSD): — Quando a Mesa fez a leitura do artigo que dá direito à segunda volta, eu fiquei com alguma dificuldade em perceber. Daí que eu gostaria de propor à Mesa a releitura do mesmo, se faz favor.

O Sr. **Presidente**: — Não há menor dúvida. Eu vou esclarecer, Sr. Deputado. Por acaso, tem razão nalgum aspecto.

Murmúrios.

Uma voz do ADI: — Quem sai, já não entra...

O Sr. **Presidente**: — O ponto 4, na verdade, quase que entra em contradição com os pontos seguintes. Por isso, estamos a tentar cumprir a lei. O ponto 4 diz: «Dois terços de votos favoráveis dos Deputados presentes, desde que superior à maioria absoluta dos votos dos Deputados em efectividade de funções.» Mas o ponto seguinte vem dizer: «A votação é sempre feita em duas voltas, salvo se na primeira volta os candidatos de uma determinada lista obtiver dois terços dos votos favoráveis dos Deputados presentes.»

Ouviu? Considera-se eleito, a uma segunda volta. Não, espera aí, tem razão. O Deputado Deolindo da Mata tem razão. O ponto 4 diz: «dois terços dos votos favoráveis, desde que superior à maioria absoluta de deputados em efectividade de funções.» Superior a 28 Deputados. Teve 29, passou.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Passou quê?

O Sr. **Presidente**: — 29 é superior à maioria de Deputados em efectividade de funções.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Aqui na Sala.

O Sr. **Presidente**: — Não é aqui na Sala. Em efectividade de funções são 55 Deputados. Portanto, 29 é superior a 28. É o que está aqui. O n.º 5 fala de dois terços de votos favoráveis de Deputados presentes, são diferentes. Então, dois terços de deputados presentes. Neste caso, dois terços de 50. 29 já supera.

Murmúrios.

Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo. Mas veja a lei...

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, eu penso que a Mesa já fez os devidos esclarecimentos. O Sr. Deputado está esclarecido, nós também estamos. Vamos avançar. Vamos ao voto, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Não, não é assim que o trabalho funciona...

Murmúrios do ADI.

Não, vamos avançar!

Tem que se esclarecer e chegar a um consenso. Na verdade, aqui diz dois terços de deputados desde que superior à maioria absoluta de Deputados em efectividade de funções. Portanto, 29 é superior. O que nós estamos aqui a dizer é dois terços de Deputados, desde que superior à maioria absoluta de Deputados em efectividade de funções, portanto, 29 é superior.

Uma Voz: — Vamos avançar.

O Sr. **Presidente**: — Nem por isso, nem por isso! Nós estamos a observar o que está na lei. Estou a pedir a apreciação da lei pelos respectivos Grupos Parlamentares. Há um pedido de esclarecimento e nós estamos a ver e então cada Grupo Parlamentar tem que se pronunciar antes de avançar, independentemente de ter deputados suficientes. 28 ou 27 não importa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, o Grupo Parlamentar do ADI está devidamente esclarecido sobre o procedimento do que devia ser feito e do que está a ser feito. Por esta razão, devíamos ter pedido ao Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD que fizesse uma proposta de suspensão das actividades, mas não o fez. Ficámos aqui numa explicação, para ganhar tempo, porque um Deputado do MLSTP/PSD se ausentou da Sala e o Presidente está a fazer compasso de espera para que ele chegue. É isso que o próprio povo lá em casa precisava saber, porque não há nenhum pedido de esclarecimento sobre esta questão de leis e não leis. Tudo está claro.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): — O que me assusta, para além de qualquer outra coisa, Sr. Presidente, é o facto de haver indivíduos que se julgam no direito de avaliar o nível ou grau de compreensão de cada um. É o que não pode ser! Se há uma dúvida que foi apresentada, a Mesa abriu espaço para clarificar a dúvida, não é o Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira que vem dizer, se o Deputado pode ou não ter dúvida. Isso é um direito que assiste ao Deputado. Se tem dúvida, apresenta. O senhor vai retirar-lhe esse direito? Por amor de Deus!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, não é nossa intenção eternizar este aspecto, mas a forma como o Sr. Deputado Líder Parlamentar da Coligação falou sobre a minha intervenção suscitou a minha reacção. Sr. Presidente, é norma nesta Casa que, quando se começa o processo de votação, não há debate.

O Sr. **Presidente**: — Eu acho que, se calhar, não vamos polemizar isso. A Lei está clara e tem que haver segunda volta. Os Serviços podem distribuir os boletins, se faz favor. São 50 Deputados na Sala, passemos à votação.

Pausa para a distribuição dos boletins e contagem dos votos.

Submetida à votação, foi aprovada, com 30 votos a favor e 20 votos contra.

Desta feita, estão eleitos os candidatos a Juizes Conselheiros do Tribunal Constitucional que constam na lista. Passemos agora à apresentação do projecto de resolução.

Tem a palavra o Sr. Secretário.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Passo à leitura do projecto de resolução, que tem o seguinte teor: «Tornando-se necessário proceder à eleição de novos juizes do Tribunal Constitucional, em conformidade com os artigos 8.º, 9.º e 10.º da Lei 19/2017, de 26 de Dezembro – Lei Orgânica de Tribunal Constitucional, a Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º. Eleição.

São eleitos os Srs. António Tomé Reffel dos Santos Raposo, Carlos Olímpio Stock, Leopoldo Machado Marques, Maria Alice Rodrigues Vera Cruz de Carvalho e Pascoal Lima dos Santos Daio, como Juizes Conselheiros do Tribunal Constitucional.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Assembleia Nacional, 14 de Fevereiro de 2019.

O Presidente da Assembleia Nacional, Delfim Santiago das Neves.»

O Sr. **Presidente**: — Feita a apresentação, estamos a apreciar o projecto de resolução, na generalidade. Intervenções? Não havendo, podemos submeter à apreciação na generalidade.

Submetido à votação, foi aprovado, com 30 votos a favor e 20 votos contra.

Passemos de imediato à especialidade. Preâmbulo.

Tem a palavra o Sr. Secretário.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Sr. Presidente, passo à leitura do Preâmbulo,

«Tornando-se necessário proceder à eleição de novos juizes do Tribunal Constitucional em conformidade com os artigos 8.º, 9.º, 10.º da Lei 19/2017 de 26 de Dezembro – Lei Orgânica do Tribunal Constitucional, a Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:»

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, proposta de emenda, correcção, substituição, aditamento. Não sendo o caso, submeto o preâmbulo à votação.

Submetido à votação, foi aprovado, com 30 votos a favor e 20 votos contra.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Secretário, para a leitura do artigo 1.º.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Sr. Presidente, «São eleitos os Srs. António Tomé Reffel dos Santos Raposo, Carlos Olímpio Stock, Leopoldo Machado Marques, Maria Alice Rodrigues Vera Cruz de Carvalho e Pascoal Lima dos Santos Daio, como Juizes Conselheiros do Tribunal Constitucional.

O Sr. **Presidente**: — Feita a leitura, estamos a apreciar o artigo 1.º, na especialidade. Alguma intervenção?

Tem a palavra a Sra. Deputada Beatriz Azevedo.

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MCISTP): — Da leitura feita pelo Sr. Secretário, aqui no documento que tenho diz: «...como Juizes do Tribunal Constitucional» e «não como Juizes Conselheiros...» como aqui acabou de ler o Sr. Secretário.

O Sr. **Presidente**: — Tem toda razão. Por acaso está escrito «como Juizes do Tribunal Constitucional, é o que está na resolução. Foi um lapso.

Mais intervenções? Não é o caso.

Então, submeto à votação o artigo 1.º.

Submetido à votação, foi aprovado, com 30 votos a favor e 20 votos contra.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

Submetido à votação, foi aprovado, com 30 votos a favor e 20 votos contra.

Passemos à votação final global.

Submetido à votação, foi aprovado, com 30 votos a favor e 20 votos contra.

Portanto, fechamos este ponto.

Artigo 106.º fala sobre a declaração de voto. Srs. Deputados, vamos continuar, com alguma benevolência, a aceitar declarações de votos nesses termos, mas peço aos Srs. Deputados para começarem a observar o que diz efectivamente o artigo 106.º.

Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira, para fazer a declaração de voto.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, pedimos para fazer a declaração de voto, porque o Grupo Parlamentar do ADI manifestou, através de votos contra, o seu posicionamento sobre este processo, que dissemos desde o princípio que está ferido de vícios graves. Desde o princípio, dissemos que não alinharíamos e não alinharemos porque, no nosso entender, a Assembleia Nacional não tinha e não tem competência, pelo menos no nosso ordenamento jurídico e daquilo que é a Constituição, para declarar, qualquer que seja a norma, ilegal ou inconstitucional.

Foi na base disso que motivou as movimentações e as iniciativas na Assembleia Nacional, para chegarmos a esta fase de exoneração e agora culminou com votos do Grupo Parlamentar da nova maioria. Neste processo, hoje, é necessário sublinhar três aspectos:

Em primeiro lugar, não houve cumprimento, no que diz respeito a número 2 do artigo 8.º da Lei 19/2007, no nosso entender, porque a Lei diz claramente que, dentre os candidatos ou Juizes Conselheiros, devem integrar três Magistrados e dois Juristas. É o entendimento do Grupo Parlamentar do ADI que aqui foram eleitos dois Magistrados e três Juristas, contrariando a Lei.

Em segundo lugar, gostaria de abordar mais dois aspectos: nós estivemos aí aqui numa situação caricata, que lamentamos e pedimos à Mesa, já que abriu este precedente, da ausência de um deputado. Quando se inicia o processo de votação, os deputados não podem se ausentar da Sala. Estando na comissão, o Sr. Presidente acciona o mecanismo, que é a companhia campainha, para que os deputados se façam presentes. Nós vimos aqui todo o expediente da Mesa para fazer o compasso de espera, para que o deputado do MLSTP/PSD pudesse fazer-se possa se fazer presente. Aí justifica aquilo que estamos a dizer desta tal maioria frágil, mas que vai-se vai impondo tudo.

Em terceiro lugar, essa eleição devia ser declarada nula. Nós fizemos a votação para um assunto tão sério, da grandeza que é o Tribunal Constitucional, todos os elementos da Mesa deviam ter assinado os boletins de voto, mas não estão assinados.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é prática desta Casa Parlamentar, na eleição, que a Mesa toda assine os boletins de voto. Os boletins de voto não foram assinados.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Líder da Coligação, para fazer a sua declaração de voto.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): — Sr. Presidente, em nome da Coligação PCD/MDFM-UDD, eu venho aqui com o propósito de expressar a nossa satisfação, pelo acto que hoje decorreu nesta Casa Parlamentar, porque, primeiro aspecto, foi feito num clima de paz, sem a presença de forças policiais, com o propósito de intimidar seja qual fosse o tipo de deputado. Isto já foi um ganho enorme.

Segundo aspecto, ao elegermos hoje esses juizes para o Tribunal Constitucional, conseguimos devolver ao povo são-tomense a necessidade de se ter sempre em conta o respeito às leis da nossa República, principalmente a nossa Constituição, o que não se fez no passado recente. Para nós foi importantíssimo devolver uma instituição de tamanha importância para o ao povo de São Tomé e Príncipe, num clima de paz. E para ficar claro, buscamos três vezes o consenso com o partido da oposição, para que pudéssemos ter consenso em torno da eleição de um órgão tão importante. O partido da oposição decidiu muscular-se, para impedir a realização dessa votação, mas a prova disso é que nós assim conseguimos avançar e estamos bastante felizes, pelo facto de conseguirmos devolver ao povo são-tomense uma instituição como o Tribunal Constitucional.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Líder Parlamentar do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD.

O Sr. **Amaro Couto** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Ministro, é um momento tranquilizante, porque pusemos termo a um vazio institucional. Infelizmente estávamos com um Tribunal Constitucional fisicamente criado, mas com dificuldades de funcionar. Acabamos com essa dificuldade hoje. É uma solução, acho eu, feliz para a situação. Acho que é tranquilizante para o funcionamento geral do nosso Estado.

Qualquer das formas, reagindo ao que disse o Líder do Grupo Parlamentar do ADI, quando o nosso Vice-líder questionou a Mesa sobre a interpretação do artigo 8.º, eu creio, da Lei, quanto à sequência da votação, primeira e segunda volta, acho que ele não violou as normas, porque o deputado tem direito ao uso da palavra. O Regimento não diz em que momento ele pode fazer ou não o uso da palavra, para formular ou responder aos pedidos, mas é o que ele fez. Não há um momento preciso em que ele possa fazer isso, nos termos do artigo 92.º, e foi isto que ele fez.

Era apenas este pequeno esclarecimento, do meu ponto de vista, da minha interpretação, que eu gostaria de dar.

Gostaria de dizer também que quebramos um hiato, acabamos com um período de interregno e pusemos a instituição Tribunal Constitucional em condições de funcionar e, por isso, acho a situação feliz.

Aplausos do MLSTP/PSD e da Coligação.

O Sr. **Presidente**: — A Mesa agradece a todos os Deputados, pela forma tão serena como decorreu este processo de votação e contagem de votos, das intervenções havidas, e humildemente penitenciar-se, se alguns aspectos não foram os mais correcto, mas também reconhecer que se cumpriu rigorosamente as leis e o Regimento da Assembleia Nacional.

Relativamente à assinatura dos boletins de voto, disse bem o Sr. Líder Parlamentar do ADI que é uma prática. E nunca foram todos os membros da Mesa a assinaram os boletins. Nunca! Sempre duas ou três assinaturas a opção da Mesa. Eu também estive e continuo a estar. Portanto, nós decidimos que um dos Secretários, que subscreve o seu nome com o carimbo, assine os boletins. E todos os boletins foram assinados.

Protestos do ADI.

Eu não vou entrar em polémica, para próxima vamos ser coerentes, porque a Mesa tem recebido documentos do Grupo Parlamentar do ADI com o carimbo de nomes.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — E assinatura. Com carimbo e assinatura.

O Sr. **Presidente**: — Portanto, vamos ser coerentes!
Mais uma vez, quero agradecer a todos.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, interpelação à Mesa.

O Sr. **Presidente**: — Já fechamos este processo.

Gostaríamos de propor o seguinte: são 15 horas e temos outros pontos e temos duas possibilidades. Ou continuamos até às 15 horas e 30 minutos ou então vamos suspender agora para o almoço, depois retomaremos às 16 horas.

Murmúrios.

Está suspensa a sessão.

Eram 15 horas e 15 minutos.

O Sr. **Presidente**: — Boa tarde, Srs. Deputados! Há quórum, vamos retomar os nossos trabalhos, portanto, declaro aberta a sessão.

Eram 16 horas e 5 minutos.

Dando sequência aos pontos que estão agendados, o terceiro ponto neste caso, peço ao Secretário que faça a leitura do ponto agendado.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o ponto 3 trata-se da discussão e votação do projecto de resolução que designa membros de Conselho Superior de Imprensa. Para dizer que é na base da Lei 4/96 – Lei da Imprensa, e essa composição está prevista no artigo 3.º, que diz que o Conselho Superior de Imprensa é constituído por sete membros, mas cabe à Assembleia a eleição ou designação de três membros, dos quais, dois deles vindos da proposta dos grupos parlamentares e um da opinião pública, nos termos da alínea f) do artigo 3.º.

Neste momento, temos a candidatura que recaiu sobre a opinião pública, subscrita por cinco Srs. Deputados, na pessoa da cidadã Tatiana Lopes do Espírito Santo, que consta na sua declaração de aceitação, nos termos do artigo 154.º, do Regimento de Assembleia Nacional, e os grupos parlamentares têm que eleger dois representantes, mas temos uma proposta de três nomes. O Grupo Parlamentar do ADI apresentou o cidadão Braçanan Quaresma Pires dos Santos, o Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD apresentou a proposta do cidadão Constâncio Luís do Espírito Santo e a Coligação PCD/MDFM-UDD, Leovigildo Francisco Assunção Soares d' Alva Noronha. Neste caso, temos três candidaturas, mas relativamente e este caso teremos que, teremos que eleger apenas dois membros e um da opinião pública, que apresentou apenas uma candidatura.

O Sr. **Presidente**: — Feita a apresentação, comentários? Alguma intervenção?

Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo de Oliveira.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Na leitura feita pelo Secretário, ele faz referência aos candidatos e cita os nomes, mas nós não os conhecemos, para os elegermos. Pelo menos, se tivesse houvesse mais elementos. As bancadas que apresentaram os nomes deviam fazer uma apresentação, para que os Deputados soubessem.

O Sr. **Presidente**: — Acho justo que as pessoas elejam candidatos exteriores à Assembleia e conheçam efectivamente quem são as pessoas, não apenas pelo nome, mas elas não têm espaço para virem aqui fazer a sua apresentação. No entanto, os proponentes podem fazer uma apresentação das pessoas que foram indicadas. Neste caso, podemos começar pelo Grupo da Coligação PCD/MDFM-UDD, para fazer a apresentação do seu candidato, neste caso Leovigildo Francisco d' Assunção Soares Noronha.

Tem a palavra o Sr. Líder Parlamentar da Coligação PCD/MDFM-UDD.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): — Sr. Presidente, não preparei o Curriculum Vitae do candidato, mas para dizer que o cidadão Leovigildo Noronha é maior, idóneo, já foi no passado membro do Conselho Superior de Imprensa, desempenhou várias funções no País, entre elas a mais marcante é que ele formou várias gerações de são-tomenses, porque sempre foi docente, trabalhou também no Tribunal de Contas, e a nossa Coligação entendeu que é alguém habilitado suficientemente para nos representar no Conselho Superior de Imprensa.

O Sr. **Presidente**: — Tem palavra o Sr. Deputado Danilo dos Santos.

O Sr. **Danilo dos Santos** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, boa tarde.

O Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD apresentou a candidatura da Sra. Tatiana Lopes do Espírito Santo. É uma psicóloga, licenciou-se no Brasil, na Universidade Espírito Santo, actualmente é técnica de formação superior no Gabinete de Luta Contra a Droga.

Esta é basicamente a informação curricular resumida que nos oferece informar.

O Sr. **Presidente**: — Está a referir-se à candidata...

O Sr. **Danilo dos Santos** (MLSTP/PSD): — ...Tatiana.

O Sr. **Presidente**: — Que vem representar a opinião pública e a cultura. E o candidato que irá representar a Assembleia, nesse caso, Constâncio do Espírito Santo?

O Sr. **Danilo dos Santos** (MLSTP/PSD): — O candidato Constâncio, sobejamente conhecido por todos, acho que aqui ninguém irá dizer que não, é o homem das câmaras da TVS, profissional, idóneo, competente, dedicado, com largos anos de experiência e de casa.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Líder Parlamentar do ADI.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — O Grupo Parlamentar do ADI apresentou o candidato Braçanan Santos como representante da Assembleia Nacional no CSI (Conselho Superior de Imprensa). É um cidadão idóneo, casado, professor há vários anos, Jornalista da Rádio Nacional e, mais recentemente, Director da Rádio Nacional. Face ao que Braçanan já apresentou e que é sobejamente conhecido, para aqueles que são ouvintes da Rádio Nacional, achamos que é uma pessoa que pode dar o seu melhor neste órgão. No entanto, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, temos quatro concorrentes para três vagas, sendo dois indicados pelos grupos parlamentares e pela Assembleia e um cidadão idóneo.

O entendimento que tive na Conferência de Líderes, pode ser que eu esteja errado, é que ficou decido que cada grupo parlamentar pudesse apresentar os respectivos nomes. Daí que seria bom, no consenso, que pudéssemos ter três candidaturas para três vagas. Não sendo isso, ficamos com alguma preocupação e ponderamos, se não tivermos abertura dos outros dois grupos, mas deixo à consideração dos grupos parlamentares, para que possamos ter consenso.

O Sr. **Presidente**: — Há uma proposta e não sei se os grupos parlamentares querem reagir a ela.

Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Há segundos, o nosso Grupo Parlamentar lançou um desafio aos demais Grupos Parlamentares e não obtivemos reacção positiva, pelo silêncio e pelo semblante demonstrado. Então, o nosso Grupo retira a candidatura de Braçanan Santos.

O Sr. **Presidente**: — Há uma proposta de retirar a candidatura de um dos candidatos. Mais alguma intervenção?

Não sendo o caso, peço ao Sr. Secretário que confira o número de deputados presentes. São 49 Deputados presentes, peço aos Serviços para fazerem a distribuição dos boletins de voto. Vou pedir ao Sr. Secretário para explicar a forma de votação, tendo em conta a retirada da candidatura do candidato do ADI.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Com a retirada do candidato do ADI, só que os serviços já tinham produzido boletins e vêm com três nomes. Por causa do avançar do tempo, para não termos que corrigir e porque já estão assinados, gostaria de fazer uma proposta: que mantivéssemos o boletim como está e todos aqueles que eventualmente assinalarem alguma cruz no candidato que foi retirado é considerado nulo, aliás não se contabiliza esses votos. Significa dizer que o voto para designação dos membros da Assembleia estará: Constâncio Luís do Espírito Santo, proposto pelo MLSTP/PSD e Leovigildo Francisco Noronha, proposto pela Coligação PCD/MDFM-UDD.

E porque para a opinião pública a candidatura é apresentada por iniciativa dos deputados e não dos grupos parlamentares propriamente ditos, vamos dar os boletins em separado, mas o voto será em simultâneo. Depois, na contagem, faremos essa separação.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Danilo dos Santos.

O Sr. **Danilo dos Santos** (MLSTP/PSD): — Tem que ficar claro. Se alguém votar no candidato Braçanan e num outro candidato, o que é que se considera nulo? A votação no Braçanan ou o boletim de voto? É preciso ficar claro, para não haver depois má interpretação.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Temos dois candidatos. Com a retirada de um, então os Deputados farão opção nessas duas candidaturas. Significa dizer que todas as cruces que vierem no nome de Braçanan Santos serão consideradas voto nulo, porque não existe esse nome no Boletim. Por causa do avançar da hora, não é possível produzirmos novo boletim. Era esse o entendimento que tínhamos que chegar a nível dos grupos parlamentares.

Cada candidato tem três quadradinhos: a favor, contra e abstenção.

Relativamente à opinião pública, a candidata Tatiana está separada, porque é iniciativa dos deputados, em particular.

O Sr. **Presidente**: — Temos 50 Deputados na Sala, com a entrada da Sra. Deputada Beatriz. Peço aos Serviços para distribuírem os boletins de voto.

Pausa para a distribuição dos boletins e contagem dos votos.

Foram eleitos os dois candidatos.

Passemos agora a conferir a candidatura da opinião pública e da cultura. Dos resultados obtidos desta eleição, conclui-se que a Sra. Tatiana Lopes obteve 30 votos a favor e 20 votos contra. Portanto, foi eleita a representante da opinião pública e da cultura no CSI.

Com a eleição desses três membros, peço ao Sr. Secretário que faça a leitura da composição dos membros do CSI.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Sr. Presidente, passo à leitura do «Projecto de resolução n.º 41/XI/1.ª/19 – Nomeação dos novos membros do CSI. Preâmbulo. Tornando-se necessário proceder à nomeação de novos membros do CSI, em conformidade com o artigo 2.º da Lei 4/96, de 20 de Julho, Lei que constitui o CSI, com vista a dar início aos trabalhos de um novo mandato;

A Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º Nomeação.

São nomeados, para integrarem o CSI, os seguintes cidadãos:

- a) José Carlos da Costa Barreiros, magistrado designado pelo Conselho Superior Judiciário;
- b) Hélia Mariza Baleça Afonso Fernandes, representante designada pela Presidência da República;
- c) Constâncio Luís do Espírito Santo e Leovigildo Francisco d' Assunção Soares Noronha, representantes designados pela Assembleia Nacional;
- d) Manuel Sousa de Cristo Dendê, representante designado pelo Governo;
- e) Amarilde Quaresma Soares dos Santos, Jornalista designada pelo Sindicato dos Jornalistas e Técnicos da Comunicação Social;
- f) Tatiana Lopes do Espírito Santo, cidadã representante da opinião pública e da cultura.

Artigo 2.º Entrada em vigor.

A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Assembleia Nacional, 14 de Fevereiro de 2019.

O Presidente, Delfim Santiago das Neves.»

O Sr. **Presidente**: — Feita a apresentação, comentários?

Tem a palavra o Sr. Líder Parlamentar do Grupo Parlamentar do ADI.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, não sei por onde começar.

Quando nós, na Casa Parlamentar, temos a indicação de nomes ou figuras do exterior, tradicionalmente, deve ser observado pela proporcionalidade, de acordo com o figurino da Assembleia Nacional, tanto é que na Legislatura passada o Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD tinha direito a um nome que, por razões outras, não conseguiu ser eleito. No entanto, até que a Legislatura terminasse, aquele lugar adstrito ao Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD ficou em aberto e, hoje, elegeu-se. Ao Grupo Parlamentar do ADI, o maior Grupo Parlamentar, não se deixou a vaga aberta, para apresentar a sua candidatura.

Se são dois candidatos, devem apresentar candidatura os dois maiores Grupos Parlamentares.

A retirada da nossa candidatura veio justamente devido à questão de batota, porque a coligação não devia apresentar. Se estamos a falar de quatro, é uma questão de representação proporcional.

Agora, eu pergunto: o ADI, o maior Grupo Parlamentar, não tem representante indicado pelo seu Grupo Parlamentar, isto é bonito? O povo está a seguir, e é aqui que nós pedimos às pessoas, vamos ser coerentes! É aqui que pedimos à Mesa para tomar em consideração. O Grupo Parlamentar do ADI exige o seu lugar no Conselho Superior de Imprensa.

Muito obrigado.

Aplausos do ADI.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Líder Parlamentar, pela observação feita. No entanto, a Mesa quer esclarecer o seguinte: os arranjos que se fazem em Conferência e a tradição feita na Casa Parlamentar dependem dos consensos entre os Grupos Parlamentares. Os arranjos e a tradição, aquilo que disse, não é o que está na Lei, temos que nos cingir àquilo que está na Lei. O artigo 3.º da Lei 4/96, na sua alínea c) diz o seguinte: «...dois representantes designados pela Assembleia Nacional, devendo os mesmos pertencerem a diferentes partidos políticos ou serem independentes.» Não diz que é proporcional ou que são representantes dos partidos maioritários ou minoritários.

Mesmo os grupos dos cidadãos independentes poderiam apresentar a sua candidatura. São diferentes partidos. Por isso, a Mesa não cometeu falha, se bem que, enquanto Presidente da mesa da Conferência, lancei a possibilidade de os Líderes Parlamentares encontrarem um consenso para a indicação de três candidatos. No entanto, se não encontraram consenso, não pode ser por culpa da Mesa.

Estamos a observar o projecto de resolução na generalidade. Intervenções? Não havendo mais intervenções, vou submeter à votação na generalidade.

Submetido à votação, foi aprovado, com 30 votos a favor e 20 votos contra.

Passemos à apreciação na especialidade. Preâmbulo. Proposta de alteração, emenda, correcção e aditamento? Não sendo o caso, passemos à votação.

Submetido à votação, foi aprovado, com 30 votos a favor e 20 votos contra.

Artigo 1.º. Nomeação. Proposta de alteração, emenda, correcção e aditamento? Não sendo o caso, passemos à votação.

Submetido à votação, foi aprovado, com 30 votos a favor e 20 votos contra.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.
Passemos à votação.

Submetido à votação, foi aprovado, com 30 votos a favor e 20 votos contra.

Passemos à votação final global do projecto.

Submetido à votação, foi aprovado, com 30 votos a favor e 20 votos contra.

Portanto, encerramos o 3.º ponto da ordem do dia, vamos passar ao ponto quatro.

O ponto quatro é sobre a votação do projecto de resolução que designa um representante da Assembleia Nacional na Assembleia Parlamentar da ACP-EU.

São 16 horas e 55 minutos, gostaria de submeter ao Plenário, se continuamos ou suspendemos, para continuar amanhã.

Tem a palavra o Líder Parlamentar da Coligação.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): — Suspendemos hoje e continuaremos amanhã.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Líder Parlamentar do MLSTP/PSD.

O Sr. **Amaro Couto** (MLSTP/PSD): — Já estamos em cima da hora, portanto, propomos que continuemos amanhã.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Líder Parlamentar do ADI.

O Sr. **Ekneide dos Santos** (ADI): — Sr. Presidente, somos de opinião que devemos continuar amanhã.

O Sr. **Presidente**: — Portanto, por uma decisão unânime, vamos suspender a sessão, e retomaremos amanhã às 9 horas.

Peço aos Srs. Deputados que possamos cumprir o horário pelo menos amanhã, porque é o nosso último dia de trabalho.

Eram 17 horas.

O Sr. **Presidente**: — Sras. e Srs. Deputados, vamos retomar os nossos trabalhos, peço ao Sr. Secretário para confirmar o quórum, fazendo chamada dos Deputados presentes.

Pausa.

Estão presentes 50 Deputados na Sala de plenária, há quórum, pelo que declaro reaberta a sessão...

Eram 10 horas e 10 minutos.

...porque ontem suspendemos.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, gostaria de solicitar uma intervenção, ao abrigo do artigo 99.º, ponto 2 do Regimento.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira, para uma intervenção.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, nós começamos a nossa sessão ontem e hoje é a continuidade. Como a Mesa tem conduzido os trabalhos, levanta-nos algumas questões e nós gostaríamos de pedir esclarecimentos. Portanto, temos três interpelações à Mesa, três assuntos:

O primeiro tem a ver com a questão de declaração de votos. Temos tido uma prática nesta Casa, que na declaração política ou na declaração do voto, quando se encerra os debates, que os Grupos Parlamentares tenham uma intervenção, procede pela ordem do grupo parlamentar com menor representação para o maior. Acontece que depois da votação, se qualquer grupo pedir e solicitar declaração do voto, na nossa opinião, a Mesa deveria perguntar aos outros grupos se tem declaração. Havendo, começamos por este procedimento. Não havendo, passaria a palavra apenas para aquele que solicitou.

Digo isto porquê? A Casa tem um procedimento e nós devemos todos fixar-nos por um procedimento e pela questão de uniformização.

Sr. Presidente, o segundo assunto tem a ver com um pedido de esclarecimento. Não está regimentado, no entanto, tem sido prática desta Casa Parlamentar, desde a VIII Legislatura, que os Deputados em missão oficial de serviço da Assembleia Nacional não devem ser substituídos. Acontece, porém, que temos os Deputados em missões oficiais de serviço que foram substituídos. Se não estou a incorrer em erro, é o caso da Deputada Ana Rita. Então, esclarecimento à Mesa quanto a isto.

O terceiro assunto tem a ver com assuntos de interesse relevante. A Mesa teve um posicionamento, ontem, questionando sobre um assunto de interesse relevante. Foram levantados aqui vários assuntos de interesse relevante, mas a Mesa registou apenas um. Nós falamos aqui sobre o mau relacionamento institucional entre os órgãos de soberania, sobretudo o Governo e a Presidência da República. É um assunto de interesse relevante. Falamos aqui sobre o despedimento de funcionários públicos e a forma como estão a ser dispensados os funcionários...

Entretanto, houve corte de energia eléctrica.

Sr. Presidente, eu não vou reiniciar a minha intervenção, porque já avancei. Vou só terminar o meu raciocínio, que tem a ver com assuntos de interesse relevante. Não vou elencar todos, mas entendemos que aqui os Deputados estão em representação do povo. Se há uma situação que lesa os pais de família, os Deputados colocam a questão e a Mesa diz que não é assunto de interesse relevante, então pedimos explicação, para que a Mesa nos possa dizer o que é ou não assunto de interesse relevante.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira, pelas sugestões levantadas. Julgo que se deveria socorrer do artigo 102.º e não do 99.º, pedido de esclarecimento, porque aquilo que referiu no

artigo 99.º, «Os Deputados podem interpelar a Mesa quando tenham dúvidas sobre as decisões desta ou orientação dos trabalhos.», mas duas das questões aqui levantadas não são orientação dos trabalhos.

Mas devo dizer o seguinte: o que diz o artigo 106.º, declaração do voto? Sr. Secretário, faça a leitura.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: «O artigo 106.º, declaração de voto.

1. Cada grupo parlamentar, ou Deputado, a título pessoal, tem direito a produzir, no final de cada votação, uma declaração de voto escrita, esclarecendo o sentido da sua votação.

2. As declarações de voto orais que incidem sobre moção de rejeição do Programa do Governo, sobre moção de confiança ou de censura ou sobre votações finais das grandes opções dos planos nacionais e do Orçamento do Estado não podem exceder 5 minutos.

3. As declarações de voto por escrito podem ser entregues na Mesa até ao terceiro dia útil após a votação que lhe deu origem.»

O Sr. **Presidente**: — Se eu pedi que lesse este artigo, é porque o Sr. Deputado, se calhar, está deslocado. Porque as declarações orais só incidem sobre casos específicos. Estamos a falar de moção ou rejeição do Programa do Governo, que não foi o caso, moção de confiança ou de censura.

Protestos do ADI.

Acho que não há motivos nem necessidade para esse exagero. Não há! Não se pode, logo pela manhã, começar com uma tensão tão alta. Não há motivo para isso!

Nós temos estado a ser um pouco generosos nesta questão de declaração de voto, para todas as bancadas. Todas, ao bom rigor, pois votos orais não devem ter lugar nessas ocasiões.

Por outro lado, declaração de voto depende da vontade de cada Deputado ou do grupo parlamentar. Como é que a Mesa irá saber quem quer fazer primeiro, segundo ou terceiro? A palavra é dada em função do pedido. Se o Sr. Deputado quiser saber se o grupo minoritário quer fazer a declaração de voto, tem que esperar ou perguntar. Porque a Mesa só passa a palavra em função do pedido.

O Sr. Deputado pediu para fazer uma declaração de voto, dei-lhe a palavra imediatamente, porque é a sua vontade. Se depois da sua declaração de voto suscitar outras vontades, só posso dar também, não posso fazer outra coisa. O procedimento da Casa é apenas na declaração política, que se inicia com o grupo parlamentar minoritário e fecha, ou seja, encerra com grupo parlamentar maioritário. É o que está no Regimento, não estou a fugir a coisa nenhuma.

Segunda questão, e é por isso que eu disse que deveria socorrer-se do artigo 102.º, porque é um pedido de esclarecimento, não é uma orientação nem uma decisão da Mesa., A Mesa não se decidiu pela substituição de nenhum Deputado, que está em missão de serviço, nem sequer orientou a substituição., porquê? Porque os Srs. Deputados Levy Nazaré e Ana Rita não foram em missão oficial da Assembleia.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Há não?

O Sr. **Presidente**: — Não. Receberam convites, como tem sido o caso de alguns Deputados, que têm o seu lóbi, recebem convites directamente com os seus próprios nomes, ao invés de o convite ser dirigido à Mesa da Assembleia Nacional, para esta decidir em conformidade. Portanto, nós não substituímos nenhum deputado que esteja em missão oficial da Assembleia.

A terceira questão, eu disse ontem, em bom rigor, eu não desvalorizei as intervenções de forma genérica. Eu considerei que quem fez a intervenção, de acordo com o Regimento, foi a Deputada Celmira, porque não misturou. Os outros tiveram um bom início, mas acabaram mal. Começaram a falar de assuntos de interesse relevante, mas depois descarrilaram, atacando pessoas. Isso é interesse relevante? Eu deveria retirar-lhes a palavra, porque nós dissemos aqui que neste período não há ataques pessoais nem questões pessoais. Por isso, eu não desvalorizei, mas disse, em bom rigor, ontem, que a há única intervenção de interesse relevante foi da Deputada Celmira, e não retiro uma vírgula.

Não sei se o Sr. Deputado está esclarecido.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Não!

O Sr. **Presidente**: — Que falta então?

Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira, para uma intervenção.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, o esclarecimento é nesta questão de rigor. Quando se diz «em bom rigor», existe o bom e o mau, são adjectivos, está a fazer juízo de valor. Quando o Presidente faz juízo de valor, está a admitir que o outro não cumpre o requisito. Por essa razão, falar dos funcionários que foram despedidos, e mal, pais de família, é assunto de interesse relevante, Sr. Presidente, e deve ser considerado em bom rigor.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, está registado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos, para uma intervenção.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

Gostaria de discordar daquilo a que fez referência, o ponto 2 do artigo 106.º, que as declarações de voto orais só podem ser feitas sobre a moção de rejeição do Programa do Governo...

Não sou mestre em português, e aqui alguém deve ser professor de português, mas vou ler o que diz o ponto 2: «As declarações de votos orais que incidam sobre a moção de rejeição do Programa do Governo, sobre a moção de confiança ou de censura ou sobre votações finais das grandes opções do plano e do Orçamento do Estado, não podem exceder cinco 5 minutos.» Esses votos que incidem sobre estas matérias, mas não quer dizer que os votos orais só têm que ser sobre estas matérias.

Muito obrigado.

Aplausos do ADI.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado, está bem dito, então agora voto oral só naquilo que tiver no Regimento é que eu passo a palavra. Os votos orais que estiverem no Regimento é que eu passarei a palavra. Pronto, acabou-se!

Risos do ADI.

É que este discurso já vem desde 2014 e tiveram o resultado que tiveram. Continuam a existir, porquê?

Murmúrios.

Vamos continuar. Estamos no ponto 4, peço ao Sr. Secretário que faça a apresentação de imediato, por favor.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Sr. Presidente, passo à apresentação do ponto 4, que é discussão e votação do projecto de resolução que designa um representante da Assembleia Nacional na Assembleia Parlamentar da ACP-UE.

Relativamente a este ponto, Srs. Deputados, que é a designação de um representante da Assembleia para a ACP-UE, recebemos três propostas de candidaturas, que eu passaria à sua apresentação.

Do Grupo Parlamentar do ADI há uma proposta que recai na pessoa do Sr. Deputado Domingos José da Trindade Boa Morte. Do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD recai na pessoa do Sr. Deputado Amaro Pereira do Couto e, por último, do Grupo Parlamentar da Coligação PCD/MDFM-UDD recai na pessoa do Sr. Deputado Danilson Alcântara Cotú. Relativamente a este pedido, há uma observação que concorre para o lugar de suplente. Significa dizer que, neste caso, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nós temos duas candidaturas para efectivos, designadamente propostas do ADI e do MLSTP/PSD, e relativamente ao suplente da Coligação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Feita a apresentação, comentários? Não sendo o caso, peço aos Serviços para fazerem a distribuição do boletim de voto. Somos 52, portanto, menos 3.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Srs. Deputados, o boletim tem as três propostas e os Deputados devem fazer opção nas três propostas.

O Sr. **Presidente**: — Concluída a votação, peço aos Srs. Secretários para fazerem a escrutinação dos boletins de voto.

Dos resultados registados pela Mesa constam que o candidato Amaro Couto obteve 30 votos a favor, 22 votos contra. O candidato Domingos Boa Morte obteve 22 votos a favor, 29 votos contra e 1 abstenção. O candidato Danilson Cotú obteve 29 votos a favor, 22 contra e 1 abstenção.

Serviços, confirmam?

Portanto, foram eleitos o Deputado Amaro Couto como membro efectivo e o Deputado Danilson Cotú como membro suplente.

Tem a palavra o Sr. Secretário, para fazer a leitura do projecto de resolução.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: «Projecto de resolução n.º 40/2019 – Designação dos Deputados à Assembleia Nacional para integrarem a Assembleia Parlamentar da ACP-UE.

Preâmbulo.

Tornando-se necessário proceder à designação do Deputado da Assembleia Nacional, nesta XI Legislatura, para integrarem a Assembleia Parlamentar da ACP-UE, a Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º. Designação.

São designados os Srs. Deputados Amaro Pereira do Couto e Danilson Alcatra Cotú, como representante da Assembleia Nacional junto a Assembleia Parlamentar da ACP-UE, nesta XI Legislatura, enquanto membro efectivo e suplente, respectivamente.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Assembleia Nacional, São Tomé, aos 15 de Fevereiro de 2019.»

O Sr. **Presidente**: — Obrigado Sr. Secretário.

Feita a leitura, comentários? Estamos a apreciar na generalidade, alguma proposta de emenda, alteração, correcção?

Não sendo o caso, podemos submeter à votação na generalidade.

Submetido à votação, foi aprovado, com 30 votos a favor e 23 votos contra.

Passemos à apreciação na especialidade.

Preâmbulo.

Alguma observação. Posso submeter o preâmbulo à votação?

Submetido à votação, foi aprovado, com 30 votos a favor e 23 votos contra.

Está aprovado o preâmbulo.

Artigo 1.º. Designação.

Alguma observação?

Não sendo o caso, eu vou submeter à votação.

Submetido à votação, foi aprovado, com 30 votos a favor e 23 votos contra.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

Alguma observação?

Não sendo o caso, submeto à votação.

Submetido a votação, foi aprovado, com 30 votos a favor e 23 votos contra.

Passemos à votação final global.

Submetido à votação, foi aprovado, com 30 votos a favor e 23 votos contra

Passemos ao ponto seguinte.

Tem a palavra o Sr. Deputado Guilherme Octaviano, para uma intervenção.

O Sr. **Guilherme Octaviano** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, Sras. e Srs. Deputados, muito bom dia.

Eu tomo a palavra pelo seguinte: houve agora um acto que eu considero condenável, por parte do Sr. Deputado Domingos Boa Morte, do Grupo Parlamentar do ADI, em publicamente manifestou dar duas bofetadas ao Sr. Deputado do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, invocando como anteriormente já o tinha feito em relação ao Sr. Martins e temos estado...

Murmúrios do Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira (ADI).

Estou a falar! Quem quiser falar, vem aqui.

Como pais e encarregados de educação, como têm dito, a utilização desse tipo de linguagem verbal, muito mais na comunicação social, eu pergunto: que exemplo damos à nossa sociedade? Que exemplo damos ao nosso povo, seja ele pequeno ou grande? Isso foi um acto de uma perseguição de um ataque, como vimos, ao Sr. Manuel Martins, agora ameaça o Sr. Deputado Aérton. Quer dizer, eu não sei se está a pensar em ser na ordem sequencial. Quero dizer que isso é muito mau e que essa atitude é incorrecta. Nós, os Deputados, devemos dar exemplo. Isso é repudiante.

É neste aspecto que eu gostaria de manifestar o meu desagrado e dos meus colegas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Aplausos do MLSTP/PSD e da PCD/MDFM-UDD.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Vice-Presidente interveio na base do artigo 100.º, pontos 1 e 2.

Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, decidimos protestar contra as declarações do Sr. Vice-Presidente da Assembleia, que fez menção ao Deputado do Grupo Parlamentar do ADI, que disse que fez uma ameaça pública. Não houve qualquer ameaça pública.

Regimentalmente, é permitido murmúrios entre os Deputados, e há os enguiços que são feitos aqui. O que aconteceu é que nesta provocação houve excesso e há quem ignore mais e ficou com isso no coração. Em momento algum, nessa provocação, o Sr. Deputado Domingos Boa Morte frisou o nome do Sr. Manuel Martins. Foram outros Deputados. Por esta razão, o Sr. Vice-Presidente que reponha a verdade!

Murmúrios.

O Sr. **Presidente**: — Está feito o protesto. Vamos continuar e não vamos polemizar isto. Vamos ao ponto seguinte, o ponto 5. Convido o Sr. Secretário, para fazer a leitura, se faz favor.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Sr. Presidente, ponto 5, discussão e votação da proposta de resolução que dá assentimento ao Presidente da República, para autorizar a entrada e permanência, no porto de São Tomé, do navio da marinha Portuguesa, Alvares Cabral, no período de 19 a 25 de Fevereiro de 2019, por ocasião da iniciativa Mar Aberto.

De recordar aos Srs. Deputados que este pedido foi feito pelo Governo.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Sr. Secretário. Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, antes que o Sr. Ministro intervenha, é sobre a mesma matéria. Como são três pontos que fazem referência à mesma questão, gostaria de sugerir que o Sr. Ministro fizesse já a apresentação dos três pontos, e passávamos imediatamente...

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado.

Submetemos à votação, porque isto não é regimental. Se houver um voto contra, não poderá ser desta forma. No entanto, submeto à apreciação dos Srs. Deputados.

Estão todos de acordo?

Vozes: — Sim!

O Sr. **Presidente**: — Não há objecção?

Vozes: — Não!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Ministro, para fazer a apresentação dos três projectos.

O Sr. **Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares** (Wuando Castro): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

Sr. Presidente, antes de mais, eu sei que o Governo não intervém no período antes de antes da ordem do dia, mas ontem foram levantadas algumas questões pelos Srs. Deputados, que eu gostaria de prestar alguns esclarecimentos. Não sei se é possível, a título excepcional, que o Plenário autorize que faça isso.

O Sr. **Presidente**: — Não é excepcional. O Governo pode intervir no período de antes da ordem do dia, solicitando à Mesa e a Mesa submete à apreciação do Plenário. Só que já deixou passar este período e já não há espaço.

Muito obrigado, Sr. Ministro.

O Sr. **Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares** (Wando Castro): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, está retido, da próxima vez tentarei ser mais ágil.

Vou passar a ler a primeira nota explicativa, referente ao navio Alvares Cabral.

«Tem sido frequente visitas de cortesia de navios de guerra de marinhas de países amigos à República Democrática de São Tomé e Príncipe. Essas visitas são realizadas no âmbito do acordo de cooperação existente e servem para estreitar e aprofundar laços de amizade entre os povos e são também ocasiões soberanas, para a troca de experiências com os quadros da Guarda Costeira Nacional.

Durante a permanência desses navios, os quadros da Guarda Costeira trocam experiências e são capacitados em matéria de combate a ilícitos no mar, salvamento, pirataria marítima, entre outras acções.

É neste quadro que o navio da Marinha Portuguesa Alvares Cabral aportará ao Porto de São Tomé e Santo António do Príncipe, no período 19 a 25 de Fevereiro de 2019, por ocasião da missão Mar Aberto 2019.

A missão insere-se no quadro da acção de cooperação, cuja finalidade é de apoiar o desenvolvimento das actividades tendentes a edificação de capacidades próprias de países parceiros, no quadro da estrutura superior das forças armadas, sistemas de segurança marítima e autoridade marítima.»

Passo agora a proposta de resolução.

«Havendo a necessidade de se autorizar a entrada o navio fragata da marinha Portuguesa nas águas nacionais de São Tomé e Príncipe, no âmbito da iniciativa Mar Aberto;

O Governo, no uso das faculdades que lhe são conferidas pela alínea j) do artigo 111.º da Constituição da República, apresenta à Assembleia Nacional, a seguinte proposta de resolução.

Artigo único.

É concedida autorização, para entrar nas águas sob a jurisdição nacional e fundear na Baía de Ana Chaves, ao navio fragata da Marinha Portuguesa, Alvares Cabral, no período de 19 a 25 de Fevereiro de 2019, no âmbito da iniciativa Mar Aberto.

Visto e aprovado pelo Conselho de Ministros, em 30 de Janeiro de 2019.

O Primeiro-Ministro e Chefe do Governo, Jorge Bom Jesus.

O Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, Wuando Castro de Andrade.

O Ministro da Defesa e Ordem interna, Óscar Aguiar Sacramento Sousa.»

Passo agora à segunda nota explicativa, o conteúdo é o mesmo, no fundo é *copy paste*.

«Há alguns anos a esta parte é prática corrente a visita de cortesia de navios da marinha de guerra de países com os quais São Tomé e Príncipe tem relações de amizade e cooperação.

Essas visitas são realizadas no âmbito de acordos de cooperação existentes e servem para estreitar e aprofundar os laços de amizade entre os povos e são também ocasiões soberanas, para a troca de experiências com os quadros da Guarda Costeira Nacional.

Durante a permanência desses navios, os quadros da Guarda Costeira trocam experiências e são capacitados em matéria de combate a ilícitos no mar, salvamento, pirataria marítima, entre outras acções.

Esta missão insere-se no quadro da Comissão Obangame Express 2019, com o objectivo de garantir a presença de meio naval no Golfo da Guiné e ao largo da Costa Ocidental Africana, realizando treino conjunto com exércitos, marinhas e forças aéreas dos países do Golfo da Guiné.

É neste quadro que o navio Patrulha “Araguari”, da Marinha do Brasil, aportará ao porto de São Tomé, no período de 3 a 6 de Março de 2019, por ocasião da Comissão Obangame Express 2019.»

Proposta de resolução.

«Havendo a necessidade de se autorizar a entrada do Navio Patrulha da Marinha do Brasil de nome Araguari, nas águas nacionais de São Tomé, no âmbito da Comissão Obangame Express 2019;

O Governo, no uso das faculdades que lhe são conferidas pela alínea j) do artigo 111.º da Constituição da República, apresenta à Assembleia Nacional a seguinte proposta de resolução:

Artigo único.

É concedida a autorização, para entrar nas águas sob a jurisdição nacional e fundear na Baía de Ana Chaves, ao Navio Patrulha Araguari, da Marinha do Brasil, no período de 3 a 6 Março de 2019, no âmbito do Exercício «Obangame Express 2019».

Visto e aprovado pelo Conselho de Ministros, em 30 de Janeiro de 2019.

O Primeiro-Ministro e Chefe do Governo, Jorge Bom Jesus.

O Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, Wuando Castro de Andrade.

O Ministro da Defesa e Ordem interna, Óscar Aguiar Sacramento Sousa.»

E por último, «Há alguns anos a esta parte é prática corrente a visita de cortesia de navios da marinha de guerra de países com os quais São Tomé e Príncipe tem relações de amizade e cooperação.

Essas visitas são realizadas no âmbito de acordos de cooperação existentes e servem para estreitar e aprofundar os laços de amizade entre os povos e são e são também ocasiões soberanas para a troca de experiências com os quadros da Guarda Costeira Nacional.

Durante a permanência desses navios os quadros da Guarda Costeira trocam experiências e são capacitados em matéria de combate a ilícitos no mar, salvamento, pirataria marítima, entre outras acções.

O navio hidrográfico LAPLACE insere-se no quadro da missão ZMATO, com o objectivo de garantir a presença do meio naval no Golfo da Guiné e ao largo da Costa da África Ocidental, realizando treino conjunto com exércitos, marinhas e forças aéreas dos países do Golfo da Guiné.

É neste quadro que o navio da Marinha Francesa LAPLACE aportará ao Porto de São Tomé, entre 9 a 12 de Abril de 2019, por ocasião da missão ZMATO.»

Proposta de resolução.

«Considerando a necessidade de se autorizar a entrada do Navio de Marinha Francesa de nome LAPLACE ao Porto de São Tomé e Príncipe, no âmbito da Missão ZMATO;

O Governo, no uso das faculdades que lhe são conferidas pela alínea j) do artigo 111.º da Constituição da República, apresenta à Assembleia Nacional a seguinte proposta de resolução.

Artigo único.

É concedida autorização, para entrar nas águas sob a jurisdição nacional e fundear na Baía de Ana Chaves, ao Navio LAPLACE, da Marinha Francesa, no período de 9 a 12 de Abril de 2019, no âmbito da Missão ZMATO.

Visto e aprovado pelo Concelho de Ministros, em 30 de Janeiro de 2019.

O Primeiro-Ministro e Chefe do Governo, Jorge Bom Jesus.

O Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, Wuando Castro de Andrade.

O Ministro da Defesa e Ordem interna, Óscar Aguiar Sacramento Sousa.»

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Feita a apresentação, comentários?

Não havendo, peço ao Sr. Presidente da 1.ª Comissão ou quem indigitar, para fazer a apresentação dos respectivos pareceres.

Tem a palavra o Sr. Deputado Raúl Cardoso.

O Sr. **Raúl Cardoso** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

A Comissão reuniu e decidiu fazer um único parecer sobre os três pedidos de assentimento que vêm do Governo, que passo a ler: «Parecer relativo às propostas de resolução n.ºs 2, 3 e 4/XI/1.ª/2019 – Assentimento para o Presidente da República autorizar a entrada e permanência, no Território de São Tomé e Príncipe, dos navios das Marinhas do Brasil, Portugal e França.

Por despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, foram submetidos à 1.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional, para análise, apreciação e emissão do parecer, as seguintes propostas de resolução: Proposta de resolução n.º 02/XI/1.ª/2019 – Assentimento para o Presidente da República autorizar a entrada do navio de patrulha "Araguari", da Marinha do Brasil, no âmbito do exercício "Obangame Express 2019";

Proposta de resolução n.º 03/XI/1.ª/2019 – Assentimento para o Presidente da República autorizar a entrada do navio da Marinha Portuguesa «Alvares Cabral», que aportará em São Tomé, no período de 19 a 25 de Fevereiro de 2019, por ocasião da iniciativa Mar Aberto;

Proposta de resolução n.º 04/XI/1.ª/2019 – Assentimento para o Presidente da República autorizar a entrada do navio da Marinha Francesa «LAPLACE», no Porto de São Tomé, no período de 9 a 12 de Abril de 2019, por ocasião da Missão «ZMATO».

Neste sentido, a supracitada Comissão reuniu-se extraordinariamente, no dia 13 do corrente mês para, entre outros assuntos, proceder à análise dos referidos documentos e indigitar o relator, que recaiu na pessoa do Deputado Raúl Cardoso, nos termos da alínea e) do n.º 3 do projecto de resolução n.º 4/XI/2018 – Elenco e Competência das Comissões Especializadas Permanentes para a XI Legislatura.

Depois da análise e apreciação dos referidos pedidos, verificou-se que os mesmos se enquadram nos termos da alínea n) do artigo 97.º, conjugado com a alínea j) do artigo 111.º, e n.º 3 do artigo 112.º, todos da Constituição da República.

Sendo assim, a Comissão recomenda à Mesa da Assembleia Nacional que sejam submetidas ao Plenário, para os devidos efeitos.

São Tomé, 14 de Fevereiro de 2019.

O Presidente da Comissão, Cílcio dos Santos.

O Relator, Raúl Cardoso.»

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, feita a apresentação do parecer, relativamente aos três pedidos, está aberto o debate. Portanto, temos uma hora para discutir este assunto.

Tem a palavra o Sr. Deputado Esmael Espírito Santo.

O Sr. **Esmael Espírito Santo** (ADI): — Sr. Presidente, conforme foram lidos os pareceres das propostas de resolução, feito pelo Sr. Deputado, trouxe-me uma preocupação, não sei se é preocupação ou se é um pedido de esclarecimento à Mesa, é aquilo que se enquadra no seguinte: o Sr. Deputado fez abordagem sobre as propostas de resolução, disse n.º 1, 2, 3 e embaralhou-me um bocado, porque se tornou moda nesta Casa Parlamentar, nós estarmos a assistir às propostas de resolução. Eu já vi algumas propostas de resolução a serem aqui aprovadas, mas não sei em que número elas se enquadram.

O Sr. Deputado fez aqui questão de dizer propostas de resolução n.º 1, 2 e 3, nesta Casa já se aprovou várias resoluções. Não sei em que termos elas se enquadram. Não sei se a Mesa tem algum esclarecimento.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Está em dúvida a sequência. A dúvida é que já se aprovou várias propostas de resolução e neste momento está-se a falar das propostas de resolução n.º 1, 2 e 3. É esta a dúvida? Deve haver um equívoco.

Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Eu acho que o meu colega Deputado Esmael fazia referência ao tipo de resolução. Eu acho que o parecer faz referência a propostas do Governo. Não são da Assembleia. São do Governo.

O Sr. **Presidente**: — Coincidentemente, as propostas de resolução também vêm com os números 2, 3 e 4. Mas estava a explicar-me o Sr. Secretário que estas propostas vêm com este número, a resolução tem números diferentes.

Está esclarecido, Sr. Deputado Esmael?

O Sr. **Esmael do Espírito Santo** (ADI): — Persiste em mim alguma dúvida. Não sei se a Mesa poderia esforçar-se um pouco mais, para que eu saia desta dúvida. Não sei se estou sendo persistente, peço desculpa.

Não sei se o Presidente da Comissão podia ter algum elemento, que me pudesse ser mais elucidativo.

O Sr. **Presidente**: — A sua dúvida foi esclarecida pelo Sr. Deputado Arlindo Ramos.

Tem a palavra o Sr. Secretário.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Sr. Presidente, para ajudar o Sr. Deputado Esmael, gostaria de dizer que as iniciativas do Governo são propostas de resolução. Iniciativas da Mesa e dos Deputados são projectos de resolução.

O Governo, quando envia propostas de resolução, tem uma numeração sequencial. Chegadas aqui, o parecer da Comissão é emitido sobre essas propostas de resolução, de acordo aos números vindos do Governo, e nós aprovamos ou o Presidente da República ratifica, através da resolução da Assembleia, que tem também a sua numeração. Às vezes coincidem com o número da proposta de resolução, mas o nosso que vamos aprovar daqui a pouco é projecto de resolução.

O Sr. **Presidente**: — Satisfaz?

O Sr. **Esmael do Espírito Santo** (ADI): — Sim, sim!

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado.

Então vamos debater a questão dessas autorizações. Está aberta a inscrição.

Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

Eu tomo a palavra nesta questão, porque nós temos aprovado resoluções sobre a vinda de navios de guerra a São Tomé, na base dum artigo da Constituição que diz «participação das forças nacionais e estrangeiros em exercício militar, tanto no Território Nacional como estrangeiro.» Eu quero aqui expressar a dificuldade que se tem em poder interpretar bem aquilo que são programas e acordos já existentes, no âmbito da defesa e segurança, muitas vezes ratificados já pela Assembleia Nacional, em que constam desses acordos os tais exercícios, Obagame Express e vários outros exercícios que permitem que os navios de guerra estejam nas nossas águas territoriais, e muitas vezes visitam o nosso porto.

Porque levanto esta questão? Porque ao irmos por esse procedimento, dificulta muito ao Ministério da Defesa autorizar ou participar em exercício, no âmbito de acordos gerais de cooperação existentes com os parceiros internacionais. E isso obriga a Assembleia a aprovar uma resolução, autorizando a entrada desses navios, obriga também o Presidente da República, muitas vezes, de acordo com a Constituição, a convocar o Conselho de Estado, e dificulta qualquer operacionalidade dos exercícios que estão no âmbito desses acordos.

O acordo foi ratificado pela Assembleia. Acho que devíamos pautar por uma forma mais ligeira de autorizar a entrada desses navios, tendo em conta que os exercícios já estão programados no acordo geral da cooperação, de forma a facilitar. Porque temos dificuldades de aumentar a eficácia da segurança e da fiscalização marítima, por causa desse procedimento. Os nossos parceiros muitas vezes nos avisam com uma antecedência de 4 ou 5 meses, mas por vezes a eficácia dessa operação torna-se invisível. Por isso, quero aqui sugerir que, neste procedimento, pudéssemos ter outra forma de autorizar essas entradas. Trata-se de visitas, trata-se de passagens por nossas águas, no âmbito de um acordo geral de cooperação.

Eu acho que a Assembleia só deve ser informada da entrada e da visita desses navios, sem esses procedimentos que infelizmente a Constituição nos obriga a fazer.

Obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Mais intervenções?

A preocupação é legítima, mas isso pressupõe a alteração da Lei.

Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro Couto.

O Sr. **Amaro Couto** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, queria corroborar apenas a reflexão que acaba de fazer o Deputado Arlindo Ramos. Efectivamente, ele levanta questões bastante pertinentes, do meu ponto de vista, porque se nós temos uma disposição constitucional que orienta para virmos aqui autorizar, dar assentimento para esse efeito, mas se temos também acordos e convenções internacionais já aprovadas e ratificadas, que dão abertura para isso, eu acho que é duplicação de procedimentos, e podia-se efectivamente aligeirar as coisas, baseando apenas no acordo internacional já em execução.

O Sr. **Presidente**:— Bom, não havendo mais inscrições, podemos então fazer a apresentação das propostas de resolução. Há uma questão, houve a apresentação dos três pedidos numa só vez, há um parecer único, no entanto, há três resoluções e, regimentalmente, não se pode fazer todos juntos. É só para explicar, caso a caso, porque há três pedidos e em cada pedido recai uma resolução.

Tem a palavra o Sr. Secretário.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, passo a ler o projecto de resolução que dá Assentimento ao Presidente da República para autorizar a entrada e permanência do Navio da Marinha Portuguesa «Alvares Cabral», por ocasião da iniciativa «Mar Aberto».

Preâmbulo.

Havendo a necessidade de se autorizar a entrada do Navio Fragata da Marinha Portuguesa de nome «Alvares Cabral», nas águas nacionais de São Tomé, no âmbito da iniciativa “Mar Aberto”;

A Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º. Assentimento.

É dado assentimento ao Presidente da República, nos termos da alínea n) do artigo 97.º da Constituição, para autorizar a entrada, nas águas sob a jurisdição nacional e fundear na Baía de Ana Chaves, o Navio-Fragata da Marinha Portuguesa de nome “Alvares Cabral”, no período de 19 a 25 de Fevereiro de 2019, no âmbito da iniciativa “Mar Aberto”.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 13 de Fevereiro de 2019.

O Presidente da Assembleia Nacional, Delfim Santiago das Neves.»

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**:— Sr. Deputado, anunciou «nos termos da alínea b)», não, mas sim «nos termos da alínea n) no artigo 97.º.» Essas são competências da Assembleia.

Portanto, feita a apresentação, estamos a apreciar na generalidade. Comentários?

Não sendo o caso, podemos submeter o projecto à votação, na generalidade.

Submetido à votação, foi aprovado com 52 votos a favor.

Foi aprovado o projecto de resolução, na generalidade.

Passemos à apreciação na especialidade.

Preâmbulo, proposta de emenda?

Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, é só para uma correcção.

No preâmbulo, temos «em águas nacionais».

Eu queria que corrigíssemos, porque no artigo seguinte diz: «águas sob a jurisdição Nacional». Ou é «águas nacionais» ou «águas sob a jurisdição nacional».

O Sr. **Presidente**:— Essa conjugação, para uniformizar. «Nas águas sob a jurisdição Nacional».

Obrigado, Sr. Deputado Arlindo Ramos.

Mais intervenções?

Não sendo o caso, vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado com 53 votos a favor.

Está aprovado o preâmbulo.

Artigo 1.º. Assentimento.

Proposta de emenda, correcção, alteração e substituição?

Não sendo o caso, vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado com 53 votos a favor.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

Submetido à votação, foi aprovado com 53 votos a favor.

Vamos passar à votação na final global.

Submetido à votação, foi aprovado com 53 votos a favor.

Tem a palavra o Sr. Secretário, para fazer a apresentação da segunda proposta de resolução.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Sr. Presidente, passo à leitura do «Projecto de resolução que dá assentimento ao Presidente da República para autorizar a entrada e permanência do Navio Patrulha «Araguari», da Marinha do Brasil, no âmbito do exercício «Obangame Express 2019».

Preâmbulo.

Havendo a necessidade de se autorizar a entrada do Navio-Patrulha da Marinha do Brasil de nome «Araguari», nas águas nacionais de São Tomé, por ocasião da missão «Obangame Express 2019»;

A Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º. Assentimento.

É dado assentimento ao Presidente da República, nos termos da alínea n) do artigo 97.º da Constituição, para autorizar a entrada, nas águas sob a jurisdição nacional e fundear na Baía de Ana Chaves, do Navio-Patrulha «Araguari», da Marinha do Brasil, no período de 3 a 6 Março de 2019, no âmbito do Exercício «Obangame Express 2019».

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 13 de Fevereiro de 2019.

O Presidente da Assembleia Nacional, Delfim Santiago das Neves.»

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Secretário.

Estamos a apreciar, na generalidade. Alguma intervenção?

Não sendo o caso, vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado com 53 votos a favor.

Passemos à apreciação, na especialidade, começando pelo preâmbulo.

A mesma correcção, para uniformizar: «...sob a jurisdição de São Tomé e Príncipe».

Mais alguma proposta de alteação e correcção?

Submetido à votação, foi aprovado com 53 votos a favor.

Artigo 1.º.

Estamos a apreciar o artigo 1.º. Proposta de emenda, correcção, substituição ou aditamento?

Não sendo o caso, vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado com 53 votos a favor.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

Submetido à votação, foi aprovado com 53 votos a favor.

Agora vamos à votação final global.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade

Tem a palavra o Sr. Secretário, para apresentar a terceira proposta de resolução.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Sr. Presidente, «Projecto de resolução que dá assentimento ao Presidente da República para autorizar a entrada e permanência do Navio da Marinha Francesa «LAPLACE», por ocasião da Missão «ZMATO».

Preâmbulo.

Considerando a necessidade de se autorizar a visita do Navio da Marinha Francesa de nome «LAPLACE» ao Porto de São Tomé, por ocasião da Missão «ZMATO»;

A Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º. Assentimento.

É dado assentimento ao Presidente da República, nos termos da alínea n) do artigo 97.º da Constituição, para autorizar a entrada, nas águas sob a jurisdição nacional e fundear na Baía de Ana Chaves, do Navio «LAPLACE», da Marinha Francesa, no período de 9 a 12 de Abril de 2019, no âmbito da Missão «ZMATO».

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 13 de Fevereiro de 2019.

O Presidente da Assembleia Nacional, Delfim Santiago das Neves.»

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Sr. Secretário.

Estamos a apreciar na generalidade. Proposta de emenda, correcção, aditamento?

Não é o caso, podemos submeter à votação.

Submetido à votação, foi aprovado com 53 votos a favor.

Passemos à apreciação na especialidade. Preâmbulo.
Proposta de correcção, alteração, substituição?
Não é o caso, submeto à votação.

Submetida à votação, foi aprovado com 53 votos a favor.

Artigo 1.º. Assentimento.

Submetido à votação, foi aprovado com 53 votos a favor.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

Submetido à votação, foi aprovado com 53 votos a favor.

Agora, vamos à votação final global.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Passemos à apreciação do ponto seguinte, o ponto 8.
Tem a palavra o Sr. Secretário.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, apreciação e votação da proposta de resolução que aprova, para ratificação, a Convenção sobre a Segurança Social entre São Tomé e Príncipe e Portugal.

Gostaria de informar aos Srs. Deputados que o pedido foi feito pelo Governo.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Ministro, para fazer a apresentação da proposta.

O Sr. **Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares**: — Sr. Presidente, o Governo propõe a retirada deste ponto da ordem do dia.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Ministro, proposta aceite.
Submeto imediatamente à apreciação dos Srs. Deputados. Alguma objecção?
Grupo Parlamentar da Coligação PCD/MDFM-UDD?

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): — Nenhuma objecção, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD?

O Sr. **Amaro Couto** (MLSTP/PSD): — Tomamos boa nota da decisão que vem do Governo. Só podemos estar de acordo com ela.

O Sr. **Presidente**: — Grupo Parlamentar do ADI?

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Nós concordamos com a retirada.

O Sr. **Presidente**: — Portanto, foi aprovada a proposta do Governo e este ponto foi retirado.
Passemos ao ponto 9 da ordem do dia.
Tem a palavra o Sr. Secretário.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Sr. Presidente, trata-se de apreciação e votação do projecto de resolução que autoriza o funcionamento de todas as Comissões Especializadas Permanentes da Assembleia Nacional, no período de férias parlamentares. Para isso, Sr. Presidente, o pedido foi pelas Comissões e a Mesa preparou um projecto de resolução.

O Sr. **Presidente**: — Portanto, há um projecto de resolução para que as Comissões funcionem no período de férias.

Peço ao Sr. Secretário para fazer a apresentação do projecto de resolução.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Sr. Presidente, passo à leitura: «Projecto de resolução n.º 37/XI/1.ª/2019 – Autorização para o funcionamento das Comissões Especializadas Permanentes durante o período de férias parlamentares.

Preâmbulo.

Estando prevista, ainda no primeiro trimestre do ano em curso, a discussão e votação das propostas de lei do Orçamento Geral do Estado (OGE) e das Grandes Opções do Plano (GOP) para o presente ano económico, abarcando as férias parlamentares, o período de 15 de Fevereiro a 15 de Abril;

Considerando a necessidade de as comissões parlamentares analisarem as supracitadas iniciativas legislativas e emitirem, para efeitos de votação no Plenário, os respectivos pareceres;

Considerando ainda que a Assembleia Nacional pretende elaborar o Plano e Cronograma de acções, com vista à discussão pública para a elaboração de um projecto de lei de paridade (lei da zebra) e um novo projecto de lei de alteração à Lei Eleitoral;

Encontrando-se em sede das Comissões Especializadas Permanentes outras questões pendentes;

A Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º. Autorização.

1. É autorizado o funcionamento de todas as Comissões Especializadas Permanentes da Assembleia Nacional, durante as férias parlamentares da 1.ª Sessão Legislativa desta XI Legislatura, nos termos do n.º 1 do artigo 58.º do Regimento da Assembleia Nacional, como medida indispensável ao bom andamento dos trabalhos parlamentares.

2. Ficam a 1.ª e 4.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional autorizadas, neste período, a elaborarem o Plano e Cronograma de acções, com vista à discussão pública, para a elaboração de um projecto de lei de paridade (lei da zebra) e um novo projecto de lei de alteração à Lei Eleitoral (círculos eleitorais da diáspora);

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 15 de Fevereiro de 2019.

O Presidente da Assembleia Nacional, Delfim Santiago das Neves.»

O Sr. **Presidente**:— Muito obrigado, Sr. Secretário.

Feita a apresentação, comentários? Estamos a apreciar na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Idalécio Quaresma.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Sr. Presidente, ouvi falar da 4.ª Comissão, sou membro da 4.ª Comissão e não tenho nenhuma informação a respeito. Desconheço isto.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Peço ao Sr. Presidente da 4.ª Comissão para esclarecer.

A Mesa convocou todos os Presidentes das Comissões, antes de apresentar a proposta, para que estes pudessem reunir os membros das respectivas Comissões e informar sobre a proposta. Portanto, cabe ao Presidente da 4.ª Comissão esclarecer aos Srs. Deputados.

Tem a palavra o Sr. Presidente da 4.ª Comissão.

O Sr. **Arlindo Carvalho** (PCD/MDFM-UDD): — Sr. Presidente, é um diploma que temos em carteira, de maneira que será discutido.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Não entendi...

O Sr. **Arlindo Carvalho** (PCD/MDFM-UDD): — É um diploma que nós temos em carteira. É preciso trabalhá-lo.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Ele disse que não tem informações.

O Sr. **Presidente**: — Era do conhecimento dos presidentes das comissões que iríamos adoptar uma resolução, para autorizar a comissão a trabalhar no período de férias.

O Sr. Deputado disse que não teve conhecimento. A Comissão não se reuniu?

O Sr. **Arlindo Carvalho** (PCD/MDFM-UDD): — Não! Sobre este assunto, não.

O Sr. **Presidente**: — Mas deveria, porque é regimental. Para se trabalhar no período de férias, as comissões devem reunir e a maioria dos seus membros devem estar de acordo. Portanto, foi um lapso do Presidente da Comissão.

O Sr. **Arlindo Carvalho** (PCD/MDFM-UDD): — Sr. Presidente, é que nós temos vindo a trabalhar sobretudo na Comissão Eventual. Esta Comissão tem sobrecarregado parte dos membros da 4.ª Comissão, de maneira que esta questão não foi abordada.

O Sr. **Presidente**: — Mas foi um lapso. Nós podíamos abrir parênteses, para perguntar aos membros da 4.ª Comissão se têm alguma objecção. Apenas os membros da 4.ª Comissão. Se houver alguma objecção, se puderem reunir, poderemos suspender, para a 4.ª Comissão reunir-se, se for caso disso.

Tem a palavra o Sr. Deputado Idalécio Quaresma.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Sr. Presidente, em primeiro lugar, para me pronunciar, tenho que saber quais são as matérias que estão em carteira e quais as prioridades que têm. Ouvi falar aqui da lei da zebra, não sei qual é prioridade que existe para o momento, ouvi também falar do Orçamento, que também não existe. Por curiosidade, tivemos informações de que o Orçamento iria entrar em Janeiro, mas agora dizem talvez em Setembro ou Outubro. Portanto, tenho algumas dúvidas neste sentido.

Que fique claro, eu não tenho problemas em trabalhar, e as pessoas já me conhecem. Se for para trabalhar, estou disponível, mas é seguindo as regras.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado tem alguma razão. Na verdade, o Orçamento deveria ter sido aprovado em 31 de Dezembro, dando entrada a 15 de Outubro. Houve um atraso, por isso estamos à espera que o Governo submeta o Orçamento à Assembleia. Compreenderá que a Mesa, ao tomar essa decisão, convocando os presidentes das comissões, para sugerir o funcionamento das comissões, é porque está em sintonia com o Governo sobre a data em que irá apresentar o Orçamento. Estamos aqui a antecipar uma decisão que poderá ser tomada depois. O que é que se passa? Para que as Comissões funcionem no período de férias, é necessário que haja uma deliberação do Plenário. Portanto, para não termos que convocar uma reunião plenária, apenas para autorizar as Comissões a funcionarem no período de férias, é que estamos a submeter agora, numa perspectiva de, quando o Governo submeter a proposta do Orçamento à Assembleia Nacional, não haver a necessidade de convocar o Plenário a plenária, para autorizar que as Comissões funcionem, por um lado.

Por outro lado, só para tirar a dúvida sobre a lei da zebra, que desconhece, não é o caso. O que se está aqui a pedir é que a 1.^a e a 4.^a Comissão, está claro, elaborem um plano e cronograma de acções, com vista à discussão pública, para a elaboração de um projecto de lei de paridade, lei da zebra, e um novo projecto de lei de alteração à Lei Eleitoral, sobretudo no que tange aos círculos eleitorais da diáspora. Portanto, não é discutir a lei como tal, mas sim, elaborar um cronograma de acções, com vista à sua discussão pública.

Não sei se o esclarecimento lhe satisfaz, Sr. Deputado Idalécio Quaresma.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Não me satisfaz, contudo...

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, estamos a apreciar na generalidade. Mas alguma intervenção? Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, se calhar, a Mesa tem informações que os Deputados não têm. O Sr. Presidente está a antecipar, porque tem informações do Governo, quando vai dar entrada. Nós queremos saber quando é que o Orçamento dá entrada na Assembleia, assim já poderemos tomar uma decisão com mais propriedade.

O Sr. **Presidente**: — Posso garantir-lhe que até o final do mês de Fevereiro, o Orçamento dará entrada na Mesa da Assembleia. Nós estamos a 15, este mês só tem 28 dias. Compreenderá que dentro de mais 1 semana, o mais tardar, uma semana e meia, nós teremos o Orçamento na Assembleia Nacional.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira**: — O Orçamento do Estado?

O Sr. **Presidente**: — A Assembleia terá o Orçamento Geral do Estado. Tem a palavra o Sr. Líder Parlamentar do ADI.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, mas eu tive entendimento, na Conferência de Líderes, que o Governo informou que o Orçamento daria entrada na primeira semana de Março.

O Sr. **Presidente**: — Não sabia a data?

O Sr. **Abnildo d'Oliveira**: — Temos cá o Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, que participa na Conferência de Líderes, mas o Presidente está a dizer que entrará em finais de Fevereiro. O problema não é esse, nós queremos saber a data concreta.

O Sr. **Presidente**: — Não vamos discutir esta questão, a verdade é que eu já disse que o Orçamento já devia ter sido aprovado em 31 de Dezembro de 2018. Estamos em Fevereiro, devia ter dado entrada no dia 15 de Outubro. O que ouvimos na Conferência pode ser alterado. O Governo pode ter dito primeira semana de Março, mas tendo em conta a velocidade dos trabalhos, que é isso mesmo que nós queremos, vai antecipar.

Murmúrios.

O Sr. **Presidente**: — Estou a informar, enquanto representante dos Deputados.
Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Correia.

O Sr. **Carlos Correia** (ADI): — Sr. Presidente, agradeceria que a Mesa pedisse ao Sr. Ministro para precisar a data, se for o caso.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Carlos Correia, o Ministro está a participar nos debates, cabe a ele pedir a palavra e a Mesa dar-lhe-á, quando bem entender. Estou a transmitir uma mensagem que tive do Governo. Se eu estiver a contrariar, o Governo está aqui e contrariará. Não tem que ser, necessariamente, ele a informar.

Tem a palavra o Sr. Ministro.

O Sr. **Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares**: — Sr. Presidente, é só para reforçar aquilo que disse, o Governo vai entregar o Orçamento na última semana de Fevereiro.

Obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Assim, já está melhor?

Murmúrios.

Portanto, estamos a apreciar o projecto de resolução na generalidade. Alguma questão?
Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Tenho só uma dúvida. Na leitura que o Sr. Secretário fez do projecto de resolução, eu gostaria que voltasse a ler ...

O Sr. **Presidente**: — Peço ao Sr. Secretário para proceder à leitura.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Sr. Presidente, passo à leitura: «Preâmbulo.

Estando prevista, ainda no primeiro trimestre do ano em curso, a discussão e votação das propostas de lei do Orçamento Geral do Estado e das Grandes Opções do Plano para o presente ano económico, abrangendo as férias parlamentares, do período de 15 de Fevereiro a 15 de Abril;

Considerando a necessidade de as Comissões Parlamentares analisarem as supracitadas iniciativas legislativas e emitirem, para efeito de votação no Plenário, os respectivos pareceres;

Considerando ainda que a Assembleia Nacional pretende elaborar o plano e cronograma de acções com vista à discussão pública para a elaboração de um projecto de lei de paridade (lei da zebra) e um novo projecto de lei de alteração à Lei Eleitoral;

Encontrando-se em sede das Comissões Especializadas Permanentes outras questões pendentes;

A Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º. Autorização.

1. É autorizado o funcionamento de todas as Comissões Especializadas Permanentes da Assembleia Nacional, durante as férias parlamentares da 1.ª Sessão Legislativa desta XI Legislatura, nos termos do n.º 1 do artigo 58.º do Regimento da Assembleia Nacional, como medida indispensável ao bom andamento dos trabalhos parlamentares.

2. Ficam a 1.ª e a 4.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional autorizadas, neste período, a elaborarem o plano e cronograma de acções, com vista à discussão pública, para a elaboração de um projecto de lei de paridade (lei da zebra) e um novo projecto de lei de alteração à Lei Eleitoral, mormente círculos eleitorais na diáspora;

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 15 de Fevereiro de 2019.

O Presidente da Assembleia Nacional, Delfim Santiago das Neves.»

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, feita a segunda leitura, comentários?
Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Bem, é sobre essa última parte, que faz referência à 1.ª e à 4.ª Comissão, para a elaboração do cronograma de discussão pública...

O Sr. **Presidente**: — Cronograma de acções...

O Sr. **Arlindo Ramos**: — ...de acções, com vista à discussão pública dos projectos de paridade e de alteração à Lei Eleitoral. Bem, eu não sei por que é que têm que elaborar isso. Não sei porquê? Nós estamos a fazer uma redundância daquilo que o projecto diz. Portanto, o objectivo do projecto de resolução é autorizar as comissões a trabalharem durante o período de férias. Agora, cada comissão deve, nas suas

reuniões de trabalho, apresentar aquilo que acha que tem pendente para resolver. Portanto, acho que essa resolução não pode resumir-se à questão da 1.^a e 4.^a Comissões, na elaboração do cronograma para discussão desses dois projectos. Portanto, todos nós estamos autorizados a trabalhar. E se todos nós estamos autorizados a trabalhar, cada comissão sabe aquilo que tem que fazer.

Obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, pode ter alguma razão, mas é preciso ver bem o sentido da redacção. Há questões genéricas. Todas as comissões, de 1.^a a 5.^a, ficam autorizadas a trabalhar, em tudo que estiver em carteira. A questão específica é que a 1.^a e a 4.^a Comissão devam elaborar um cronograma de acções, com vista à discussão pública dos dois projectos de lei. Porque se trata de leis que nós vamos ter que fazer uma discussão mais abrangente possível, dentro da nossa sociedade: quer os residentes em São Tomé, quer com os residentes na diáspora. Portanto, não pode ser uma questão que a Mesa faça um plano e diz à comissão que nós temos que reunir, por exemplo, em Caué, com um grupo de cidadãos, ou em Lobata ou em Lisboa. As Comissões encarregues dessa matéria, que são a 1.^a e a 4.^a, vão fazer esse plano. E dentro desse plano, vamos ver, em função das prioridades, quer operacionais quer financeiras, a sua aplicabilidade. Não quer dizer que nesse período de férias é que estamos a ir abrir essa discussão. Atenção, não é nada disto! Esse período de férias é apenas para fazer o cronograma. O cronograma é feito, é publicado e em Abril, quando retomarmos a 2.^a Sessão Parlamentar, é que vamos agendar as acções prioritárias, neste quadro.

Não sei se eu me fiz entender. Portanto, há questão genérica e há específica. Genérica é, todos vão trabalhar, mas é um pedido especial à 1.^a e 4.^a Comissões.

Portanto, estamos a apreciar na generalidade. Mais questões?

Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Bem, eu não queria prolongar essa discussão, porque já ouvi rumores de que eu estou a tentar ganhar ou perder tempo. Não é o meu objectivo fazer perder tempo. O meu objectivo é que as coisas sejam bem esclarecidas.

Eu faço essa intervenção, porque acho que, estando todas as comissões autorizadas a trabalhar, não é necessário fazer referência à elaboração desse cronograma, porque a resolução só autoriza as comissões a trabalharem durante o período das férias. Agora, há uma orientação específica para a 1.^a e a 4.^a Comissões, para a elaboração dum cronograma ou de um plano de acção que visa à elaboração desses projectos. Mas o nosso objectivo de trabalhar nas férias é por causa da entrada do Orçamento, que é o essencial, o mais importante para a Assembleia, que as comissões trabalhem sobre este assunto. E nós vamos trabalhar sobre este assunto. Agora, o que eu estou a dizer ao Sr. Presidente é que não há necessidade de nós, na resolução, fazermos referência à questão do cronograma, para discussão pública dos projectos. Este é o meu ponto de vista e eu não...

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado.

Tem a palavra o Sr. Deputado e Vice-Presidente, Guilherme Octaviano.

O Sr. **Guilherme Octaviano** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, eu acho que a questão que o Sr. Deputado Arlindo Ramos levanta é pacífica. E, pondo, como dizia ele, redundantemente, precisando a questão dos planos de actividade e de outras questões, também não tira a força da resolução. Mas a questão também que ele levanta é pacífica, porque todas as comissões, obviamente, deverão trabalhar e apresentar um plano de actividades, no qual se visualizará as actividades que se devem desenvolver. Portanto, é pacífico.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, o Sr. Deputado Guilherme Octaviano, Vice-Presidente.

Mais alguma questão?

É que nós fizemos intervenções, mas não houve qualquer proposta de alteração, nem de supressão. Portanto, mantém-se como está.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Pinheiro.

O Sr. **Carlos Pinheiro** (ADI): — Sr. Presidente, com base no artigo 207.^o, eu gostaria de saber, neste caso, quando é que os Deputados irão de férias, tendo em conta os prazos aqui neste artigo?

O Sr. **Presidente**: — Disse 207 do Regimento? E queria saber o quê? Quando é que os deputados irão de férias? Quando concluir o processo.

Risos gerais.

Uma Voz: — É verdade!...

O Sr. **Presidente**: — Sim! Devia ver também o que diz o artigo 70.^o? Havendo Orçamento na Assembleia, temos que trabalhar...

O Sr. **Carlos Pinheiro** (ADI): — Sr. Presidente, é só para ficar claro...

O Sr. **Presidente**: — Sim, sim. Assim que concluir o processo de aprovação do Orçamento, toda gente irá de férias, ainda que sejam 2 dias.
Muito obrigado.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — O Sr. Presidente está a fazer política.

O Sr. **Presidente**: — Não! Estou só a esclarecer.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Assim?

O Sr. **Presidente**: — Estou a fazer política? Não! Perguntou quando é que os Deputados vão de férias e eu disse que só vão de férias quando concluir o processo, tendo em conta a prioridade.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Depende da forma e da tonalidade.

O Sr. **Presidente**: — Ah sim. Essa é a minha forma de ser, estar e falar.
Bom! Vamos submeter à votação.

Submetido à votação, foi aprovado com 29 votos a favor e 23 abstenções.

Passemos à votação na especialidade. Preâmbulo.

Submetido à votação, foi aprovado com 29 votos a favor e 23 abstenções.

Artigo 1.º. Intervenções. Propostas de emendas, alteração, correcção.
Não é o caso.

Passemos à votação.

Submetido à votação, foi aprovado com 29 votos a favor e 23 abstenções.

Artigo 2.º. Entrada em vigor. Alguma intervenção?

Não é o caso.

Passemos à votação.

Submetido à votação, foi aprovado com 29 votos a favor e 23 abstenções.

Passemos à votação final global.

Submetido à votação, foi aprovado com 29 votos a favor e 23 abstenções.

Passemos ao ponto 10.

Tem a palavra o Sr. Secretário.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Sr. Presidente, este ponto trata-se da discussão e aprovação da proposta de resolução que prorroga o prazo da Comissão Eventual do projecto de lei das Precedências e do Protocolo de Estado. Quero informar aos Srs. Deputados que esse pedido foi feito pela Comissão Eventual, a prorrogação do prazo da Comissão, para mais 30 dias.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Peço ao Presidente da Comissão Eventual para fundamentar o pedido da Comissão. Tem a palavra o Sr. Deputado António Quintas.

O Sr. **António Quintas** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, efectivamente, pedimos a prorrogação do prazo desta Comissão, porque nos foi dado o mandato de 45 dias para terminar um projecto que pudesse, de facto, reflectir a lei das precedências protocolares, e não só. O projecto devia também reflectir sobre a questão das ordens honoríficas, não é? E nós começamos a trabalhar sobre o assunto. A Comissão tem reunido e produzido trabalho sobre o assunto, mas, efectivamente, quando começamos, vimos que, em 45 dias não seria possível terminar o projecto que nós pretendemos que fosse discutido, de forma aberta, envolvendo todos os intervenientes no assunto. É por isso que pedimos essa prorrogação e esperamos que ela seja concedida.

O Sr. **Presidente**: — Com os fundamentos apresentados, algum comentário? Não sendo o caso, vamos apreciar na generalidade.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Estamos a apreciar o preâmbulo. Alguma correcção.
Peço ao Sr. Secretário para fazer a leitura do preâmbulo.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — «Tendo em conta que o prazo concedido para o funcionamento da Comissão Eventual, criada através da resolução n.º 20/XI/1.ª/2018, de 18 de Dezembro, não foi suficiente para o término dos trabalhos;

E por se tratar de uma legislação que abarca as relações hierárquicas de todos os órgãos do Estado e, por conseguinte, há a necessidade de auscultar todos os quadrantes da sociedade para uma análise mais profícua;

A Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:»

O Sr. **Presidente**: — Feita a leitura do preâmbulo, comentários?
Não havendo, vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 1.º
Tem a palavra o Sr. Secretário.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — «Artigo 1.º. Prorrogação.
É prorrogado, por um período de 30 dias úteis o funcionamento da Comissão Eventual para a elaboração do anteprojecto da lei das precedências e do protocolo do Estado, para concluir os seus trabalhos.»

O Sr. **Presidente**: — Proposta de correcção, alteração, aditamento, emenda?
Não sendo o caso, vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.
Artigo 2.º. Entrada em vigor.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Vamos passar à votação final global.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Passemos ao ponto seguinte.
Tem palavra o Sr. Secretário.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Sr. Presidente, o ponto 11 da agenda da ordem do dia é a discussão e votação da projecto de resolução que cria a Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar a veracidade das declarações do cidadão Peter Lopes, relacionadas com o financiamento do golpe de Estado ocorrido no País, em Julho de 2003, com a ordem de matar os antigos Presidentes da República Manuel Pinto da Costa e Fradique de Menezes, e o Coronel Óscar Sousa. Este pedido deu entrada na Mesa da Assembleia a pedido do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD.

O Sr. **Presidente**: — Feita a leitura do ponto 11 da ordem do dia, peço ao primeiro subscritor da proposta para fazer a apresentação e a sua fundamentação.
Tem palavra o Sr. Deputado Amaro Couto.

O Sr. **Amaro Couto** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, muito boa tarde.

Sr. Presidente, por orientação do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, foi introduzida esta proposta para a constituição de uma comissão parlamentar de inquérito (CPI), com o objectivo de poder apurar a veracidade das declarações do cidadão Peter Lopes, considerando que essas declarações revelam uma gravidade, se forem confirmadas.

O objectivo é exactamente para que essa CPI se debruce sobre a qualidade das declarações, para saber se elas se confirmam ou não.

Em Agosto de 2017 e mais recentemente em Janeiro de 2019, o cidadão Peter Lopes fez declarações públicas, apontando o cidadão Patrice Trovoada como sendo o financiador do golpe de Estado, no País, em Julho de 2003, tendo mandado matar os antigos Presidentes da República Manuel Pinto da Costa e Fradique de Menezes, e o Coronel Óscar Sousa.

Tais declarações consubstanciam factos novos, antes desconhecidos, do conjunto dos factos arrolados no quadro dos acontecimentos relacionados com o golpe de Estado de Julho de 2003 que, por um lapso de

tempo, desestabilizou a ordem constitucional então vigente, posteriormente reposta graças à virtude do diálogo e das negociações realizados, com redobrados esforços nacionais e externos.

Tais declarações assumem elevada gravidade à luz do ordenamento jurídico nacional, construído à volta de grandes equilíbrios para o respeito, a salvaguarda, a tranquilidade e a preservação da integridade física e moral de cada um dos membros da comunidade nacional.

Tais declarações são de natureza a abalar a tranquilidade dos cidadãos, prejudicando, por via disto, os grandes equilíbrios que permitam um relacionamento são e harmonioso entre todos membros da nossa sociedade.

Tais declarações pretendem que, num dado momento, pesaram graves ameaças sobre a integridade física dos cidadãos visados para serem mortos.

Tais declarações pretendem indicar especificamente para a fonte de financiamento, na origem da concretização do golpe de Estado que ofendeu gravemente a ordem constitucional vigente no País, em Julho de 2003.

Pela presente diligência, o Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD pretende que seja apurada a veracidade das declarações do cidadão Peter Lopes, com vista a tranquilizar o conjunto dos cidadãos, dissipando as dúvidas e preservando a tranquilidade que se tornou a principal marca de referência da nossa sociedade.

Pelos motivos apontados, o inquérito que ora o Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD requer é de interesse relevante para a vida política e social do País, porque viria a confirmar o incumprimento ou não da Constituição e das leis. É pois que o presente pedido de inquérito entra naturalmente no rol das competências da Assembleia Nacional, considerando os artigos 1.º e 2.º da Lei n.º 2/2007 – Lei dos Inquéritos Parlamentares, os artigos 17.º, n.º1, alínea e) do 22.º, n.º1, alínea g) e 240.º, esses do Regimento da Assembleia Nacional.

Tendo dado entrada o pedido, a Mesa da Assembleia terá os procedimentos próprios que a lei específica prevê e depois, certamente, seremos informados dos resultados dessas diligências.

Obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Feita a apresentação, comentários?

Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — O Sr. Presidente, ontem, no período antes da ordem do dia, fez referência a essa questão de iniciativa, o artigo 3.º da Lei dos Inquéritos Parlamentares, que diz: «1. A iniciativa de inquérito parlamentar compete:

a) Aos Grupos Parlamentares;»

Mas também aqui, na apresentação do referido projecto, o primeiro subscritor do projecto fez referência às diligências que, de acordo com a lei, a Mesa da Assembleia, deveria fazer. Por isso, gostaria de pedir esclarecimento à Mesa sobre essas diligências, o resultado dessas diligências feitas pela Assembleia, de acordo com a lei.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Arlindo Ramos, das diligências que a Mesa deve fazer, de acordo com a lei, foram feitas, admitindo a proposta, fazendo a sua publicação, de acordo com a Conferência de Líderes. Foi distribuído, o Diário, por via virtual, em alguns casos, e, em suporte papel, noutros, e foi também informada a Procuradoria-Geral da República sobre esse requerimento. Portanto, a Procuradoria-Geral da República deve ser informada. Se eventualmente tivesse algum processo em curso, deveria informar. Essa informação foi especificamente clara. Informou-se que deu entrada o requerimento e que se iria agendar a sua discussão nos dias 14 e 15, para que a Procuradoria-Geral da República se pronunciasse. Até agora não se pronunciou, significa que não está em curso nenhuma investigação sobre a matéria.

É tudo quanto se me oferece informar.

Tem a palavra o Sr. Deputado Elísio Teixeira.

O Sr. **Elísio Teixeira** (ADI): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados, boa tarde.

Dirijo-me em especial ao primeiro subscritor da proposta, o Líder do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, que por sinal é Jurista, que me explicasse duas ou três coisas, para eu perceber a lógica deste projecto de resolução.

Como o Sr. Deputado sabe, porque é Jurista, no que tem a ver com *intercriminis* os actos preparatórios não são puníveis. Logo, e como se isso não bastasse, todos os factos relacionados com o golpe de Estado de 2003 foram amnistiados. Além disso, a Assembleia tem de comunicar a iniciativa de inquérito ao Ministério Público de uma matéria sobre o qual ele já se pronunciou. Acresce-se a isso o facto de o objecto do projecto de resolução recair sobre apurar a veracidade, que é competência do Ministério Público e dos Tribunais, e depois assacar a responsabilidade criminal, que é competência do Ministério Público e dos Tribunais.

Eventualmente, Vossa Excelência, poderá assacar aqui a responsabilidade política, citando um facto que já tem 18 anos.

Queria que me esclarecesse sobre o objecto desta resolução e, porque acredito que o Sr. Presidente não percebeu o que tinha dito aqui o meu colega Deputado Arlindo Ramos, qual é a consequência subsequente desta resolução?

Depois dos trabalhos da Comissão de Inquérito, qual será a validade jurídica destes actos, eventualmente? Nem politicamente poderão assacar qualquer tipo de responsabilidade e muito menos juridicamente.

Aplausos do ADI.

O Sr. **Presidente**: — Vou passar a palavra,...

Voz do ADI: — A Rádio não passou, temos que repetir.

Murmúrios do ADI.

O Sr. **Presidente**: — Mas tem a certeza daquilo que está a dizer?

Voz do ADI: — Temos, temos.

O Sr. **Presidente**: — Mas o técnico diz que não.

Voz do ADI: — Não, a Rádio cortou.

O Sr. **Presidente**: — Mas, como é que o senhor sabe?

Voz do ADI: — o cidadão manda mensagem.

O Sr. **Presidente**: — O cidadão mandou mensagem agora, já?

Murmúrios do ADI.

A Mesa, por exemplo, não pode fazer futurologia daquilo que vai ser a conclusão do inquérito.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADII): — Sr. Presidente, fomos informados. Eu peço desculpa.

O Sr. **Presidente**: — Está a transmitir ou não?

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Está neste momento, mas enquanto ele falava, não estava.

Murmúrios.

O Sr. **Presidente**: — Se quiser repetir, Sr. Deputado, pode repetir.
Tem palavra o Sr. Deputado Elísio Teixeira.

O Sr. **Elísio Teixeira** (ADI): — Como disse, me dirijo especificamente ao Líder Parlamentar do MLSTP/PSD, que é docente de Direito e é Jurista, relativamente a este projecto de resolução, subscrita pelo seu Grupo Parlamentar, cujo objecto juridicamente é inexistente. Na perspectiva daquilo que é o Direito Penal e o Processo Penal, os actos preparatórios não são puníveis. Há uma Lei de Amnistia de 2003 que apaga na ordem jurídica todos os factos relativos ao golpe de Estado.

Sobre esta matéria o Ministério Público, que a Assembleia tem o dever de comunicar, já se pronunciou sobre a mesma. Portanto, juridicamente, este projecto de resolução assenta num facto inexistente, que na ordem jurídica nunca existiu.

Eu gostaria que o Sr. Deputado, enquanto Jurista, nos esclarecesse sobre aquilo que se pretende, até porque depois de eventualmente chegarem à conclusão que chegarem, estariam a substituir os Tribunais e o Ministério Público, em termos de apurar a veracidade das declarações, assacar a responsabilidade criminal, o que não percebo, não é uma perspectiva de concurso ou substituição dos órgãos judiciais competentes. Portanto, gostaria que o Sr. Deputado, enquanto Jurista, nos esclarecesse sobre essa questão.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Como estive a dizer, a Mesa não pode fazer futurologias., O futuro só Deus o tem, não sabemos qual será a conclusão do inquérito e não podemos dizer o que vai acontecer posteriormente.

Tem a palavra o Sr. Deputado Líder Parlamentar do MLSTP/PSD.

O Sr. **Amaro Couto** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, na minha pequena opinião nesta matéria, é para reconhecer a tecnicidade jurídica, do meu ponto de vista, da intervenção do Sr. Deputado Elísio Teixeira.

Para dizer que nós não estamos aqui a tirar conclusões definitivas criminais. Estamos aqui a trabalhar na Casa Parlamentar e a finalidade do nosso trabalho, se houver matéria para seguir para o foro jurídico criminal, o objectivo aqui é só para apurar a veracidade, para ver até que ponto as declarações do cidadão Peter Lopes são verdadeiras ou não. Se forem verdadeiras, terão suas incidências no foro judicial próprio., Se não forem, que por aqui ou ficam por aqui?

Agora, a verificação da veracidade ou não cabe a essa Comissão Parlamentar de Inquérito, que vai fazer o seu trabalho. Como já vimos, os regulamentos próprios prevêm prazos e composição para o funcionamento das comissões parlamentares de inquérito, e são esses personagens, dentro dos períodos que as legislações prevêm, que vão tentar tirar uma conclusão e estabelecer um resultado.

Como o Sr. Presidente dizia, ninguém está aqui predestinado para prever o futuro. Eles é que vão trabalhar para determinar isto.

Se a coisa tem cabimento ou não, Lei 2/2007 diz: «Artigo 1.º.

Os inquéritos Parlamentares têm por objecto matéria de interesse relevante para a vida política, económica e social do País.

Artigo 2.º. Função.

Os inquéritos parlamentares têm por função vigiar pelo cumprimento da Constituição e das leis bem como a apreciação dos actos do Governo e da Administração». É isto também que nós pedimos, para ver se a Constituição foi ultrapassada ou não, se as leis foram ultrapassadas ou não.

Uma vez mais, para reconhecer toda a pertinência da intervenção do Sr. Deputado Elísio, mas para dizer que estamos num momento para indagar a veracidade das declarações do Sr. Peter Lopes.

Muito obrigado.

Aplausos do MLSTP/PSD e do PCD/MDFM-UDD.

Sr. Presidente, peço desculpa, o Sr. Deputado Elísio colocou uma questão juridicamente objectiva. Temos uma Lei de Amnistia, que amnistiou os actos do golpe de Estado de Junho de 2003, mas a declaração do Sr. Peter traz elementos novos que não eram conhecidos naquela altura. Então, torna-se necessário, é um mandado que eu trago do meu Grupo Parlamentar, trabalharmos mediante a Comissão Parlamentar de Inquérito, para saber se as declarações do Peter têm ou não fundamentos.

O Sr. **Presidente**:— Tem a palavra a Sra. Deputada Bilaine Ceita.

A Sra. **Bilaine Ceita** (ADI):— Sr. Presidente, eu tenho uma pergunta direccionada ao primeiro subscritor da iniciativa. Gostaria de saber exactamente quais são os instrumentos e as técnicas que os deputados dessa Comissão vão utilizar, para averiguar a veracidade das declarações do Sr. Peter Lopes.

No meu entender, trata-se de uma situação que não é competência dos Srs. Deputados. Realmente o Sr. Deputado leu o artigo 2.º da Lei 2/2007, que diz que «Os inquéritos parlamentares têm por função vigiar pelo cumprimento da Constituição, bem como a apreciação dos actos do Governo e da Administração.» Eu penso que este acto não se enquadra neste artigo.

Eu gostaria de aproveitar a oportunidade, para dizer que esta iniciativa é mais um acto para distrair a população, porque o que a população quer ouvir são as soluções do Governo para os problemas, nomeadamente a educação, a saúde, a questão de construção de novas escolas. Isto sim queremos ouvir, isto sim a população quer ouvir.

Uma coisa que passou desde 2003, penso que está totalmente ultrapassada, mas eu gostaria de ouvir o primeiro subscritor, para saber quais são as técnicas que os Deputados irão utilizar.

Muito obrigada.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Ele pediu primeiro que eu. A Mesa tem que estar atenta!

O Sr. **Presidente**: — Mas eu é que estou a dirigir. É que o senhor tem sido muito pertinente. Quando fala um deputado de um grupo parlamentar, ponho o outro, para...

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Muito bem. O Deputado do meu Grupo Parlamentar falou, e é este o equilíbrio, intercaladamente.

O Sr. **Presidente**:— Pois. Nós não temos receio de nada.
Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): — Sr. Presidente, honestamente, eu não gosto de mergulhar em águas que desconheço a profundidade. Se digo isto, refiro-me à matéria de Direito como tal. Daí senhores Juristas, estejam tranquilos, que não me vou meter ali. Mas eu falo enquanto representante do

povo são-tomense. Temos o hábito, neste nosso país, de conviver com acusações e deixar por explicar. O povo de São Tomé e Príncipe merece de nós consideração; merece de nós o mínimo de respeito, no sentido de clarificarmos todas as acusações que pairam sobre a classe política. Não se pode, de forma alguma, tentar deixar as coisas por explicar, ou fazer ênfase sobre esse ou aquele aspecto, quando nos interessa que se faça.

Há hábito de se apontar dedo aos fazedores da política, chama-se os políticos de corruptos, de A, B e C, e vamos convivendo pacificamente com isso.

Se por ventura, como houve, um cidadão da nossa República fez uma acusação pública sobre uma figura política, é imperioso que se encontre resposta, para dizer ao povo são-tomense, se as acusações que foram feitas pelo Sr. Peter Lopes são falsas ou verdadeiras.

Há um aspecto importante. É bom que se deixe claro, pela nossa lei, a Lei dos Inquéritos Parlamentares, a composição da comissão parlamentar de INQUÉRITO tem espaço para todas as representações, em termos de Grupo Parlamentar, não vai ser um grupo a trabalhar e outro não. Todos devem estar presentes para acompanhar os trabalhar e clarificar isso, de uma vez por todas.

Agora, parecendo advogar no sentido contrário, para mim, parece uma assunção de culpa, e não gostaria de ficar com esse tipo de percepção.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, sem entrar em questões técnicas, porque também não sou *expert* em matéria de Direito, como leigo, eu compreendo e subscrevo a intervenção do Sr. Deputado Elísio d' Alva Teixeira. E se subscrevo, é mais por uma questão de interpretação do português e do significado do termo animista. Para quem nos acompanha no debate, mesmo a comunidade internacional e os nossos parceiros, vai ver que estamos a fazer um trabalho, mas quem são estes senhores? Onde querem chegar? Numa acção que a própria Assembleia já amnistiou, a Assembleia quer vir outra vez abrir o processo. Aqui é que não se entende. O Estado não funciona desse jeito.

É por essa razão que o Grupo Parlamentar do ADI está a favor que as coisas sejam devidamente esclarecidas, que fiquem claras. Temos então a seguinte proposta: ou aceitamos que o assunto foi amnistiado e não se fala mais nisso, ou concordamos que vamos abrir o processo e vamos ao esclarecimento. E o Grupo Parlamentar do ADI vai anuir a esta iniciativa do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, com a seguinte condição. Como disse o Sr. Deputado Líder Parlamentar da Coligação, nós não podemos conviver com situações que exigem explicação. Toda a classe política vem sendo, muitas vezes, crucificada de estar envolvida em A, B. E disse o Líder Parlamentar do MLSTP/PSD: o objectivo é com vista a tranquilizar os cidadãos. Então, vamos tranquilizar os cidadãos, de uma vez por todas. E nós assumimos isso. O ADI alinha-se a um inquérito mais abrangente. Vamos discutir os 30 milhões de dólares. Essa é nossa proposta. Quando chegarmos à especialidade, se é para andar, incluir os 17 milhões de dólares do Fundo do Kuwait; o golpe de Estado de 1995, contra Miguel Trovoada; o golpe de Estado do ano passado, contra o Primeiro-Ministro, Patrice Trovoada e o Presidente da República, Evaristo Carvalho; o assassinato de Leren da Mata, na cadeia; a tentativa de assassinato de Miguel Trovoada.

É para que a população se tranquilize, de uma vez por todas. Vamos pôr tábua rasa neste país, de uma vez por todas.

A situação da STP-Trading. Saiu daqui, na legislatura passada, um representante da Assembleia Nacional, o Vice-Presidente, um representante das Finanças e alguém do Banco Central, para ir ao Brasil. Foram negociar a questão do STP-Trading. A partir de Abril os são-tomenses vão começar a pagar a dívida, e nós não sabemos quem comeu. Aliás, a Ministra dos Negócios Estrangeiros já disse que os camaradas comem tudo. Mas o povo quer saber quem, de facto, comeu o dinheiro da STP-Trading.

Vamos incluir também a questão do GGA. Vamos tranquilizar a população e esclarecer de uma vez por todas. Vamos pôr tábua rasa. Os políticos não podem estar a carregar nas costas o ónus do fez ou não fez. Temos que esclarecer a população. Vamos incluir a questão do arroz podre, que foram comprar aos Camarões. O mesmo país que forneceu o arroz, incinerou o arroz que enviou para cá. E hoje muitos são-tomenses têm certos tipos de doenças que desconhecemos a causa. Não será? Vamos incluir.

Vamos incluir também o assalto ao Tribunal.

Vamos incluir a construção do mercado de Côco Côco.

Vamos incluir o assassinato do Polícia Ninja.

O povo precisa de esclarecimento de uma vez por todas, senhores!

Muito obrigado.

Aplausos do ADI.

O Sr. **Aérton do Rosário** (MLSTP/PSD): — Você deve tomar dois comprimidos hoje. Dois comprimidos.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Barros.

O Sr. **Antônio Barros** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, o que me parece é que o Grupo Parlamentar do ADI tem a certeza de que o chefe cometeu crime. Senão, não estariam tão preocupados. Se não tivessem a certeza de que o chefe cometeu crime, não estariam a impedir o inquérito. Porque inquérito faz-se.

Se o chefe não cometeu o crime, não cometeu. Qual é o medo?

Estar aqui a ouvir um deputado ou uma deputada do ADI dizer que o povo não quer saber dessas coisas! Xêi! O povo não quer saber de gente que manda matar gente? Num país pacífico, São Tomé e Príncipe, país santo? Quem disse que o povo não quer saber de gente que manda matar gente?!

Voz do ADI: — Quem matou Lereno da Mata!?

O Sr. **Antônio Barros** (MLSTP/PSD): — O povo quer saber, sim! Porque depois, mais tarde, as pessoas aparecerão aqui como se fossem santas, porque são melhores, são Jesus Cristo, mas mandam matar gente!

Tem que ser esclarecido!

Voz do ADI: — Lereno da Mata.

O Sr. **Antônio Barros** (MLSTP/PSD): — Estão com medo de quê? Se Patrice Trovoada mandou matar, ele tem que assumir, porque a vida pertence a Deus. Ele tem que assumir. E mais, o medo que têm é porque a prova é viva.

Voz do ADI: — A sério?

O Sr. **Antônio Barros** (MLSTP/PSD): — Sim! É o medo que têm! Isso é uma brincadeira, isso tem que ser investigado.

O que aconteceu nos últimos 4 anos, quantos jovens não mataram? Ultimamente, em Monte Café, quantos jovens não mataram? Deram tiro aqui na Rua Padre Martinho na cabeça. Quantos jovens esse Governo do ADI matou? Quanta gente morreu a tiro? O jovem foi carregar três sacos de areia, tomou tiro dentro do carro e morreu! Mas em que país estamos? Então queriam transformar esse país em país de matança? Por isso concordam. Por isso, estão aí a proteger! Mas estão a proteger quem? Onde é que ele está?

Risos do MLSTP/PSD.

Qual é o paradeiro do fugitivo?
Muito obrigado.

Aplausos do MLSTP /PSD e do PCD/MDFM-UDD.

O Sr. **Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Esmaiel.

O Sr. **Esmaiel Espírito Santo** (ADI): — Sr. Presidente, até que não queria intervir hoje, mas algumas intervenções forçaram-me a intervir, e nem quero trazer adjectivos.

Srs. Deputados, eu não compreendo! Nós tínhamos em agenda a discussão de questões fundamentais que este povo está à espera, que têm a ver com a segurança social. Os senhores mandam suspender e continua na agenda a discussão de questões que estão no *facebook*, sobre um determinado indivíduo, devido à perseguição. Isto demonstra o quê? Demonstra que estão preocupados com questões fundamentais do povo ou primam pelas vossas intenções na política e perseguição? Vamos deixar de fazer política, com perseguição. Tanto ódio vale o quê, meus caros amigos e companheiros do País? É preciso nós definirmos políticas, para desenvolver o País. Isso, sim, devíamos estar aqui a pensar, e não agendas de políticos que querem perseguir o outro.

A Segurança social não interessa? Discutir salários e melhoria de pensão?

A gente suspende, hoje, aqui os trabalhos, para falar de questões que estão no *facebook*, porque Patrice fez, Patrice fez...

O senhor foi Primeiro-Ministro, já foi, deixou o País.

O Sr. **Aérton do Rosário** (MLSTP/PSD): — Deixou?

O Sr. **Esmaiel Espírito Santo** (ADI): — Deixou, para Vossas Excelências trabalharem. Não é para Vossas Excelências estarem aqui, toda hora, Patrice fez, Patrice fez, questões de *facebook*. Vossas Excelências pensam que o povo não está atento!

Eu quero dizer uma frase...

O Sr. **Aérton do Rosário** (MLSTP/PSD): Em latim!?

O Sr. **Esmail Espírito Santo** (ADI): — ...«os bons no mundo passam grande tormento, os maus andam em mar de contentamento, julgando alcançar o bem, tão mal ordenado, assim para eles o mundo está consertado.» Perseguição e ódio!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Aplausos e risos gerais.

Uma voz do MLSTP/PSD: — Isso é txiloli.

O Sr. **Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, eu gostaria de apelar ao meu amigo Deputado Líder Parlamentar do MLSTP/PSD, o camarada Amaro Couto, como primeiro subscritor da iniciativa, porque sabe que somos do mesmo feitio. Somos homens de paz e o nosso comportamento dignifica muito a nossa forma de ser e estar. Muitas vezes, há situações que nos levam a engolir, por estarmos a ouvir, e somos obrigados a ouvir, mas vai também contra aquilo que é o carácter e a forma de ser da pessoa. Por isso, quando tomei conhecimento dessa iniciativa, falei pessoalmente com o Líder Parlamentar do MLSTP/PSD, que não seria muito bom discutirmos este assunto. Sinceramente, e daqui eu faço um apelo, temos uma sociedade muito crispada e não podem ser os Deputados a contribuir para que essa cristação aumente. Pelo contrário, nós devemos pautar por um comportamento que apazigúe a sociedade, apazigúe os são-tomenses, que leva com que os são-tomenses se unam em torno de um objectivo, para desenvolver este país, resolvendo os problemas deste povo que muito, mas, muito sofre. E aqui não há responsabilidade de um e de outro. É responsabilidade de todos nós. Todos. Uns fizeram bem, outros fizeram mal, mas todos nós temos a culpa. É preciso nós reconhecermos isso. E reconhecer não é criando comissões de inquérito, ir procurar responsabilizar este ou aquele. Nós temos instituições que funcionam, as instituições que esclareçam os assuntos que estão pendentes. E não somos nós a alimentar essa situação. Por isso eu faço um apelo a todos. Porquê? Se nós basearmos em declarações de uns e outros, eu aqui perguntaria, se um dia eu pudesse conversar com o Peter Lopes, para além da declaração que ele faz, qual foi o nível da participação dele? Por isso, nós temos que pautar-nos por um comportamento, de forma a evitarmos essas coisas. Eu não sou daqueles que alimenta querelas sem necessidade. Vamos ser amigos, vamos ser companheiros, vamos ser camaradas, vamos trabalhar para um objectivo comum, para desenvolver São Tomé e Príncipe. Vamos trabalhar todos para resolver o problema do povo, meus senhores!

Muito obrigado, pela vossa atenção.

O Sr. **Presidente:** — Tem a Palavra o Sr. Deputado Carlos Correia.

O Sr. **Carlos Correia** (ADI): — Sr. Presidente, ouvi aqui o Sr. Deputado Amaro Couto, por quem eu tenho grande respeito, pela idoneidade e experiência, falar em factos novos. Daí que eu pergunto, Sr. Deputado, e factos recentes? Nós tivemos os espanhóis que foram soltos pelo Ministro da Defesa, recentemente, por uma tentativa de golpe de Estado, que viajaram à socapa no Aeroporto Internacional, saíram com cobertura de Óscar Sousa, Ministro da Defesa. Esses factos são recentes! Falou em factos novos que o Peter falou, cuidado, Sr. Presidente, eu tenho provas concretas.

Quero também subscrever a intervenção da minha colega Bilaine. Peter Lopes, inquérito parlamentar, para discutir casos que já foram prescritos, como disse o meu colega Jurista, o Deputado Elísio. O povo quer saber, como disse ela, como é que esse Peter, que diz ser são-tomense, vai ajudar o Governo, que apoiou, da Troica, a baixar os impostos que prometeu? Povo quer saber como é que esse Peter vai ajudar o País a ajudar as palaiês, os nossos pescadores, os taxistas a resolver os problemas? Isto é que o povo quer saber. Não é ir buscar coisas antigas, prescritas, crimes que já ultrapassaram, trazer à praça pública. Isto vê-se logo que é uma corrida desenfreada, ainda ontem falei aqui, é só ódio. Quê quá, zentxi? Deixem o homem com a vida dele. Deixem o Patrice Trovoada com a vida dele.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro Couto, para uma intervenção.

O Sr. **Amaro Couto** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, é para começar a dizer que eu ouvi atentamente a intervenção de todos os Deputados, especialmente tive uma atenção particular pela intervenção do Deputado Arlindo Ramos. Ele deixou aqui um apelo, mas não sou eu quem devo pronunciar-me sobre o seu apelo. Todos nós, os Deputados, devemos reflectir e pronunciar sobre o seu apelo.

O Deputado Abnildo d'Oliveira lançou um repto para muitas outras comissões de inquérito. Ora, é iniciativa dos Deputados, está no artigo 3.º da Lei 2/2007: «1. A iniciativa de inquérito parlamentar compete:

- a) Aos Grupos Parlamentares;
- b) Às Comissões Especializadas Permanentes
- c) A um mínimo de 5 Deputados;» Portanto, a iniciativa tem que dar entrada.

E também, a este respeito, o ponto 1 do artigo 9.º diz: «Os inquéritos parlamentares serão realizados por comissões eventuais da Assembleia, especialmente constituída para cada caso, nos termos do

Regimento.» Quer dizer que cada caso constitui uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Portanto, a questão tem que ser introduzida caso a caso. Neste momento, nós estamos a falar de um caso.

Quanto à intervenção da Deputada Bilaine Ceita, acho que a preocupação dela está em como é que a comissão vai trabalhar.

A Sra. **Bilaine Ceita** (ADI): — Como é que a comissão vai saber se o homem está a falar a verdade.

O Sr. **Amaro Couto** (MLSTP/PSD): — É isso. A comissão tem que trabalhar, para saber se o homem está a falar a verdade ou não. Essa comissão, como já disse, é composta de uma forma que abarca a composição política da Assembleia. Nesta perspectiva, nós temos um Grupo Parlamentar com 25 Deputados, vai ter um conjunto de Deputados nessa comissão, e este conjunto de Deputados desta comissão não pode ser inferior a de outro grupo parlamentar a seguir. A representação é proporcional.

Eles terão que trabalhar na base da equidade, da justiça, da lei, etc. Terão que trabalhar, terão que definir os procedimentos e as técnicas de investigação parlamentar normal.

Agora, a primeira questão, é questão que nós pensamos que deve constituir o fundamento desta comissão de inquérito. É saber se o Peter está a falar a verdade ou não. Outra questão é saber no caso hipotético. Nós não estamos ainda em condições de dizer se ele está a falar a verdade ou não.

A comissão parlamentar de inquérito tem que partir do princípio de que trabalha mais com a cabeça política do que com outro tipo de cabeça. Caso sustentar o que ele está a falar, qual é o impacto que isto terá para a vida política e social do País?

Outra questão que nós achamos é, depois de analisar tudo isto, para fazer uma avaliação de forma a saber se há correspondência criminal ou não!

Correspondência criminal, política ou civil, se há ou não. Se houver, então, não é a Assembleia que vai tirar as consequências criminais, nem civil e política, eventualmente. Mas para as criminais e civis tem que haver fórum próprio para se pronunciar sobre elas.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Sr. Deputado Líder Parlamentar do MLSTP/PSD.
Tem a palavra o Sr. Deputado Elísio Teixeira, para uma intervenção.

O Sr. **Elísio Teixeira** (ADI): — Sr. Presidente, o Sr. Deputado Líder Parlamentar falou cá em factos novos. Eu tinha feito referência aos actos preparatórios. Se eventualmente houvesse, porque houve, eles fazem parte do conjunto. Logo, esses factos não são factos novos, porque eles fazem parte de todo o pacote dos *iter criminis*, indiscutivelmente.

Portanto, eu conheço a si, é Jurista, e acredito que não está em paz com a sua consciência, subscrevendo este projecto de resolução.

Aplausos do ADI.

Isto é caso para dizer: «*dat veniam corvis, vexate sensura columbas* (a censura persegue as pombas e abandona o corvo).

Outra coisa que à parte é que existem projectos de lei, já promulgados na Assembleia, que não foram para publicação. Um dos casos é o código de trabalho, que até a data não foi para publicação, e não se percebe o porquê, quando há urgência.

O Sr. **Presidente**: — Eu penso que nós, se calhar, estamos a deslocar um pouco do tema.

Deixa-me esclarecer-lhe que está equivocado. Está equivocado, porque o código de trabalho não se encontra na Assembleia.

Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú, para uma intervenção.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): — Sr. Presidente, eu confesso que não queria alimentar, pelo menos, este aspecto, porque para mim o fundamental é que se decida se a comissão será ou não feita, mas tive o cuidado de abrir a Lei da Amnistia, para prestar atenção num aspecto. É que o artigo 1.º da Lei 6/2003 diz, e passo a citar: «São amnistiados nestes actos praticados pelos militares e civis, directamente envolvidos com os acontecimentos do dia 16/07/2003, que contrariam a ordem penal são-tomense.» Directamente envolvidos, esta na Lei, posso depois partilhar, tenho *on line*.

Reparem, na altura, até onde eu percebo, até onde eu sei, o cidadão Patrice Trovoada não foi citado. Portanto, falar de amnistia aqui para o acto, por caso, eu creio que não há espaço. Porém, gostaria de repisar um aspecto, acho que também para o cidadão Patrice Trovoada, não fica bem que o seu nome seja citado em vários casos, sem que isto seja clarificado. Daí que, para mim, é importante que a coisa fique clara.

Sobre a estratégia do Governo para resolver problemas de desemprego, etc. e maior parte de aspectos que foram herdados da governação anterior, o Governo, no Orçamento Geral do Estado, vai apresentar as propostas que tem em carteira. Portanto, misturar uma coisa com outra, Sra. Deputada, não vale a pena.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado Danilson Cotú.

Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira, para uma intervenção.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, não é intenção do Grupo Parlamentar do ADI acobertar quem quer que seja. Nós estamos a dizer sempre que estamos a favor do esclarecimento. Nós nos associamos, dissemos que estaremos disponíveis a votar. Quando o Líder Parlamentar fala da questão de casos, estamos a falar do golpe de Estado e, por essa razão, eu fiz referência aos golpes de 1995 e de 2018. Então, metemos num pacote, porque é o mesmo assunto.

Por último, abrindo o âmbito, nós votaremos a favor. Não abrindo o âmbito, nós votaremos contra, em primeiro lugar.

Em segundo lugar, não indicaremos nenhum deputado do nosso Grupo para fazer parte dessa comissão.

Uma voz do PCD/MDFM-UDD: — Mau!

Uma voz do MLSTP/PSD: — Ainda bem que o disse publicamente.

O Sr. **Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Raúl Cardoso, para uma intervenção.

O Sr. **Raúl Cardoso** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, eu ouvi o Sr. Deputado Arlindo Ramos e gostaria de dizer-lhe que subscrevo essa sua ideia, a sua tese, mas pergunto o seguinte, e quero que os senhores me respondam com toda a honestidade: se o ADI ganhasse as eleições, haveria esse discurso de paz e tranquilidade no País, entre nós? Nunca haveria!

Meus senhores, cheguei a São Tomé e Príncipe em 2016, foram 2 anos, e sei o que foi isso.

Eu, por exemplo, não persigo ninguém e nem quero perseguir. Ninguém absolutamente!

Agora, quando oiço o cidadão Peter Lopes, que voltou a este país, não só fazer as acusações, mas considerar que essa gente do Ministério Público não são pessoas sérias, minha gente, isto não é grave? Com isto, eu não tenho que tentar saber o que se passou efectivamente?

Eu, por exemplo, não tenho nada que perseguir ninguém. Estou plenamente de acordo que este país precisa de paz, precisa de tranquilidade.

Sr. Deputado Abnildo, é o seguinte: em relação a esta questão que levanta, daquilo que foi o golpe de Estado, a invenção do golpe de Estado, eu pessoalmente estou disponível para esclarecer isso. Porque eu não gostei como o Juiz mandou arquivar isto. Arquivar o quê, quando tudo ficou por esclarecer, Sr. Deputado? Só que eu não entendo por que é que o senhor quer meter isso no mesmo pacote, ou seja, no mesmo inquérito. São inquéritos diferentes!

Portanto, do nosso Grupo Parlamentar, eu não acredito que haverá algum obstáculo para se averiguar o que se passou. Se foi «inventona», se foi «intentona». Portanto, nós estamos disponíveis. Agora, perseguir, pessoalmente, enquanto Deputado da Nação, não perseguirei ninguém absolutamente! Como um Sr. Deputado veio dizer aqui que há perseguição, eu não perseguirei ninguém.

A paz deste país eu preciso e o povo também precisa de paz neste país.

O Sr. **Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado António Quintas, para uma intervenção.

O Sr. **António Quintas** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, em relação à matéria em questão, de facto eu tinha dúvida, quando se falava sobre os limites do inquérito parlamentar, mas eu fui esclarecido pelo Deputado Líder do meu Grupo Parlamentar, o Dr. Amaro Couto, e isto tranquilizou-me, porque estamos no quadro das competências da Assembleia Nacional.

Eu também fiquei tocado com a intervenção genérica do colega Deputado Arlindo Ramos, que é uma pessoa que não tem só no discurso, na prática também, as suas acções tendem a levar-nos para um clima de diálogo e de colaboração. Mas preocupa-me, enquanto cidadão, aqui em São Tomé, o uso que tem se feito dos media, das redes sociais, e até dos órgãos de Comunicação Social do Estado. As pessoas, com os dedos que têm, com os olhos que têm, entram e invadem as nossas casas e os nossos telemóveis, e fazem acusações graves aos altos dirigentes do País. E muito desses dirigentes convivem com esse tipo de acusações.

Penso que isso não deveria ser assim. Deveria haver um interesse de cada um de nós que é acusado, no sentido de tudo fazer para contribuir para esclarecer a opinião pública daquilo que é dito a nosso respeito. Quem vos fala é quem também já viu, já viveu e sentiu o que significa esse tipo de acusações que fazem contra a classe política são-tomense. Ninguém está livre disso. Por isso é que a minha intervenção tem também o sentido de apelo, no sentido de aconselharmos as pessoas que têm sido vítimas, como é o caso agora do cidadão Patrice Trovoada, que foi acusado, não por mim, não pelos Srs. Deputados, mas por alguém que lhe é familiar, que lhe é próximo. Não é qualquer cidadão. O Peter não é qualquer cidadão nesta família. Eu falo com conhecimento de causa. Não é um cidadão qualquer que ocupou as redes sociais e falou. É um cidadão próximo. Por isso eu penso que esta questão deve ser esclarecida, sim.

Quando falava dos limites do inquérito parlamentar, é porque as nossas acções também servem para a história, para esclarecer, para dissipar as dúvidas. Se nós estamos aqui hoje a discutir, a falar sobre isso, é

porque há o disfuncionamento, sim, de muitas Instituições neste país. Porque se cada Instituição, nomeadamente o Ministério Público, cumprisse aquilo que vem no quadro das suas competências,...

O Sr. **Presidente**: — Conclua, Sr. Deputado!

O Sr. **António Quintas** (MLSTP/PSD): — ...vou concluir, mas tenho o tempo do Governo...
...aquilo que vem no quadro das suas competências, não seria, se calhar, esse inquérito parlamentar. O Ministério Público se diligenciaria neste sentido.
Estou a precisar de 1 minuto, só para concluir. Posso usar o tempo do Governo, Sr. Ministro?

O Sr. **Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares**: — O Governo é defensor da democracia, do debate, da liberdade, por isso vai ceder 5 minutos ao Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, 3 minutos ao PCD/MDFM-UDD e 3 minutos ao ADI, para terminar o debate.

Aplausos gerais.

O Sr. **Presidente**: — Pode continuar, Sr. Deputado António Quintas.

O Sr. **António Quintas** (MLSTP/PSD): — ... quando se fez o fórum do diálogo, era um ambiente de facto para se discutir ou falar sobre os dossiês que ficaram por esclarecer desde que fundamos esta República. Era o momento.

Na África do Sul, fez-se a comissão de verdade e reconciliação.

O Grupo Parlamentar dos meus amigos do ADI tiveram a maioria, podiam ter aberto inquéritos, para esclarecer alguns assuntos que ainda subjazem, em termos de dúvida. Não o fizeram.

Nós hoje estamos a fazer a nossa história. Esses dois Grupos, o MLSTP/PSD e a Coligação, estão a fazer a sua história. Introduziram uma Comissão de Inquérito. Isto é um instrumento regimental do Parlamento.

Nós ouvimos o Sr. Presidente da República, acho que foi no acto de empossamento dos Deputados, apelar ao inquérito sobre a situação da energia. Nós não tivemos nenhuma resposta sobre isso até hoje.

O Ministério Público não pode continuar a contribuir para que os casos polémicos não sejam esclarecidos. Por isso é que eu ratifico a opinião dos Deputados que acham que este inquérito deve ser levado a cabo, e faço um apelo aos Deputados do ADI, que participem.

Só para esclarecer também uma dúvida que ficou aqui, a Ministra dos Negócios Estrangeiros, enquanto Ministra, não pronunciou nenhum discurso contra os militantes do MLSTP/PSD. O que viram nas redes sociais, e nunca mais voltem a repetir o que não é verdade, foi a camarada Elsa Pinto, num debate interno do MLSTP/PSD, porque nós fazemos debates internos, críticas internas, que teria emitido uma opinião que diz respeito única e exclusivamente aos militantes do MLSTP/PSD. Não tragam isso para o fórum parlamentar, não fica bem.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Sr. Deputado António Quintas.

Sendo 13 horas e 10 minutos, portanto, ultrapassou o período de intervalo. Vamos suspender e retomaremos às 14 horas, com intervenções dos restantes Deputados que estão inscritos.

Eram 13 horas e 10 minutos.

Srs. Deputados, vamos dar sequência ao debate, no ponto 11 da ordem do dia, e tínhamos um inscrito. Tem a palavra o Sr. Deputado José Miguel António, para uma intervenção.

Eram 14 horas e 10 minutos.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Sr. Presidente, Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, Sras. e Srs. Deputados, boa tarde.

Em princípio, não gostaria de fazer uso da palavra, mas se eu o faço é para reagir à intervenção do Sr. Deputado que teria dito que o Grupo Parlamentar do ADI tem a intenção de proteger ou encobrir as pessoas que cometeram ou eventualmente possam cometer este ou aquele crime.

É para dizer a essa pessoa que se olhar bem para o Grupo Parlamentar do ADI, há-de notar que não há Deputados que precisam ser protegidos desta ou daquela situação, e o ADI nem sequer pretende proteger ninguém.

O meu Líder foi claro, dizendo que nós estamos interessados em que se esclareça tudo que se passou neste país, que de facto mereça esclarecimento. Porque se não, o que acontece? Promovemos e reconduzimos as pessoas para os lugares, sem tentarmos esclarecer diversas acusações que pesam sobre essas pessoas. Nós sabemos disso! Nós estamos a promover pessoas, muitas, sem esclarecermos a opinião pública, se essas pessoas são ou não culpadas, se elas cometeram ou não os crimes em que estão

indiciados. Por isso, acho que da nossa parte é bom que fique claro que não temos nenhum propósito, senão contribuir para o esclarecimento de várias acções ou situações que já passaram neste país.

Por isso, sabemos que a nossa população sabe separar o trigo do joio, a nossa população conhece bem os políticos, sabe quem é quem. Logo, essas pessoas com esse tipo de discurso nunca vão conseguir atingir o Grupo Parlamentar do ADI.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, esgotamos a lista de inscritos, podemos então submeter o projecto de resolução à votação. Houve debates, mas não houve nenhuma proposta de alteração.

Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira, para uma intervenção.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, por uma questão de coerência, o nosso Grupo Parlamentar, desde o início, marcou um posicionamento quanto a este ponto que estamos a terminar o debate, dissemos que o golpe de Estado de 2003 foi amnistiado e, no nosso ordenamento jurídico, não há razão para podermos debruçar sobre o mesmo. Daí que a nossa proposta é de que o Grupo proponente pudesse retirar o assunto.

É a proposta do Grupo Parlamentar do ADI.

Se não for retirado, votaremos contra e já dissemos que não participaremos nessa comissão.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Sr. Deputado Abnildo.

Srs. Deputados, há uma proposta. Alguma reacção?

Tem a palavra o Sr. Deputado Deolindo da Mata, Vice-líder, para uma intervenção.

O Sr. **Deolindo da Mata** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, nós vamos manter a nossa proposta, porque o artigo 9.º desta lei diz: «Os inquéritos parlamentares são realizados por comissões eventuais da Assembleia Nacional, especialmente constituída para cada caso.» Para nós este é um caso e, se houver outro, também estaremos disponíveis.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado Sr. Deputado Deolindo da Mata.

Há uma proposta do Grupo Parlamentar do ADI, que não foi aceite pelo Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD.

A Coligação tem alguma sugestão?

Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú, para uma intervenção.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): — Sr. Presidente, na verdade, tal como disse o Sr. Vice-líder do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, para cada caso, pode solicitar-se a abertura de uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Para o caso em apreço, o MLSTP/PSD solicitou. O Grupo Parlamentar do ADI deixou claro que há necessidade de clarificar também outros casos, então, entendemos que o ADI deve também solicitar à Mesa a abertura de outra Comissão de Parlamentar de Inquérito, para clarificar os casos que assim entender, e não propor a alteração daquilo que foi apresentado.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Pelos vistos a proposta mantém-se.

Não havendo mais inscritos, vamos submeter à votação, mas antes vou pedir ao Sr. Secretário, para fazer a leitura completa do projecto de resolução.

Tem a palavra o Sr. Secretário.

O Sr. **Secretário** (Eláccio da Marta): — Sr. Presidente, passo agora a ler o «Projecto de resolução n.º 42/XI/1.ª/2019 – Constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, para apurar a veracidade das declarações do cidadão Peter Lopes, relacionadas com o financiamento do golpe de Estado ocorrido no País, em Julho de 2003, e com a ordem de matar os antigos Presidentes da República, Manuel Pinto da Costa e Fradique de Menezes, e o Coronel Óscar de Sousa.

Preâmbulo.

Tornando-se necessário constituir uma Comissão Parlamentar de Inquérito, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 2/2007, Regime dos Inquéritos Parlamentares, com a finalidade de apurar a veracidade das declarações do cidadão Peter Lopes, relacionadas com o financiamento do golpe de Estado ocorrido no País, em Julho de 2003, e com a ordem de matar os antigos Presidentes da República, Manuel Pinto da Costa e Fradique de Menezes, e o Coronel Óscar de Sousa;

A Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º Constituição.

É constituída uma Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de apurar a veracidade das declarações do cidadão Peter Lopes, relacionadas com o financiamento do Golpe de Estado ocorrido no País, em Julho de 2003, e com a ordem de matar os antigos Presidentes da República, Manuel Pinto da Costa e Fradique de Menezes, e o Coronel Óscar de Sousa.

Artigo 2.º. Composição.

A Comissão é composta por nove Deputados em efectividade de funções e distribuídos da seguinte forma: quatro do Grupo Parlamentar do ADI; quatro do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD; um do Grupo Parlamentar da Coligação PCD/MDFM-UDD.

Artigo 3.º. Prazo e objecto.

A Comissão Parlamentar de Inquérito deve funcionar pelo prazo de 45 dias e tem por objecto, designadamente, de determinar a veracidade das declarações do cidadão Peter Lopes, relacionadas com o financiamento do golpe de Estado, ocorrido no País, em Julho de 2003, e com a ordem de matar os antigos Presidentes da República, Manuel Pinto da Costa e Fradique de Menezes, e o Coronel Óscar de Sousa; o impacto desses factos na vida política e social do País e avaliação das responsabilidades criminal e política pelos factos apurados.

Artigo 4.º. Entrada em vigor.

A presente resolução entra imediatamente em vigor.
Assembleia Nacional, aos 13 de Fevereiro de 2019.»

O Sr. **Presidente**: — Estamos a apreciar na generalidade, submeto à votação.

Submetido à votação, foi aprovado com 30 votos a favor e 22 votos contra.

Passemos à apreciação na especialidade.

Tem a palavra o Sr. Secretário, para fazer a leitura do preâmbulo.

O Sr. **Secretário** (Alindo Barbosa):— Sr. Presidente, passo à leitura do preâmbulo.

«Tornando-se necessário constituir uma Comissão Parlamentar de Inquérito, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 2/2007, Regime dos Inquéritos Parlamentares, com a finalidade de apurar a veracidade das declarações do cidadão Peter Lopes, relacionadas com o financiamento do golpe de Estado, ocorrido no País, em Julho de 2003, e com a ordem de matar os antigos Presidentes da República, Manuel Pinto da Costa e Fradique de Menezes, e o Coronel Óscar de Sousa;

A Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:...»

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Secretário.

Feita a leitura, alguma correcção, emenda ou adimento?

Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Carvalho.

O Sr. **Arlindo Carvalho** (PCD/MDFM-UDD): — Sr. Presidente, no preâmbulo, o Coronel Óscar de Sousa parece aparecer como ex-Presidente da República, é importante que se frisasse os antigos presidentes e o então Ministro da Defesa.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado Sr. Deputado.

«Os antigos Presidentes da República, Manuel Pinto da Costa e Fradique de Menezes, e o então Ministro da Defesa, o Coronel Óscar de Sousa.» É esta a redacção?

O Sr. **Arlindo Carvalho** (Coligação PCD/MDFM-UDD): — Sim.

O Sr. **Presidente**: — Mais intervenções?

Não sendo o caso, vou submeter o preâmbulo à votação, com a devida alteração.

Submetido à votação, foi aprovado com 30 votos a favor e 22 votos contra.

O Sr. **Secretário** (Alindo Barbosa): — Sr. Presidente, passo à leitura do artigo 1.º.

«Artigo 1.º. Constituição.

É constituída uma Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de apurar a veracidade das declarações do cidadão Peter Lopes, relacionadas com o financiamento do golpe de Estado ocorrido no País, em Julho de 2003, e com a ordem de matar os antigos Presidentes da República, Manuel Pinto da Costa e Fradique de Menezes, e o então Coronel Óscar de Sousa.»

O Sr. **Presidente**:— Feita a leitura, correcções proposta de emenda, aditamento.

Tem a palavra o Sr. Deputado Aérton do Rosário.

O Sr. **Aérton do Rosário** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, era só para substituir a palavra “matar” por “assassinar”.

O Sr. **Presidente**:— «Assassinar» é isto? Portanto, há outra proposta, eliminar fisicamente. Qual delas?

O Sr. **Aérton do Rosário** (MLSTP/PSD): — Eliminar fisicamente.

O Sr. **Presidente**: — Portanto, «...com a ordem de eliminar fisicamente...». Portanto, na última parte, a redacção ficaria «...com a ordem de eliminar fisicamente os antigos Presidentes da República, Manuel Pinto da Costa e Fradique de Menezes, e o então Coronel Óscar de Sousa.

Mais intervenções?

Não sendo o caso, vou submeter o artigo 1.º à votação, com as alterações introduzidas.

Submetido à votação, foi aprovado com 30 votos a favor e 22 votos contra.

O Sr. **Presidente**: — Passemos ao artigo 2.º

Tem a palavra o Sr. Secretário, para fazer a leitura.

O Sr. **Secretário** (Alindo Barbosa): — Sr. Presidente, «Artigo 2.º. Composição.

A Comissão é composta por nove Deputados em efectividade de funções e distribuídos da seguinte forma: quatro do Grupo Parlamentar do ADI; quatro do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD; um do Grupo Parlamentar da Coligação PCD/MDFM-UDD.

O Sr. **Presidente**: — Feita a leitura, intervenções?

Tem a palavra o Sr. Deputado Álvaro Santiago

O Sr. **Álvaro Santiago** (ADI): — Sr. Presidente, é apenas um pedido de esclarecimento.

O artigo 6.º da Lei 2/2007 diz: «As Comissões Parlamentares de Inquérito são obrigatoriamente constituídas sempre que esta é requerida por 10 Deputados. As contas que tenho feito não me dão 10, são nove.

O Sr. **Presidente**: — Parece-me essa obrigatoriedade é de aceitar o requerimento. Qual é o artigo que o Sr. Deputado está a citar?

O Sr. **Álvaro Santiago** (ADI): — Artigo 6.º, página 185.

O Sr. **Presidente**: — «Artigo 6.º, constituição obrigatória da comissão de inquérito». Quer dizer que, sendo requerida por 10 Deputados, é obrigatória a sua constituição. Por isso mesmo, o que dizia o Líder Parlamentar contraria a lei, porque se o requerimento foi com 10 Deputados do Grupo Parlamentar, que tem mais de 10 Deputados, a sua constituição é obrigatória.

Murmúrios.

Sim, constituição da comissão de inquérito.

Vozes do ADI: — Não, não!

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Constituição é uma coisa, participação é outra.

O Sr. **Presidente**: — Mas como é que se constitui?

O Sr. **Álvaro Santiago** (ADI): — Há uma questão que é de iniciativa.

O Sr. **Presidente**: — Não!

O Sr. **Álvaro Santiago** (ADI): — A iniciativa é o artigo 3.º...

O Sr. **Presidente**: — Pois...

O Sr. **Álvaro Santiago** (ADI): — ...e para a constituição diz que obrigatoriamente 10 Deputados. São coisas diferentes.

O Sr. **Presidente**: — «As comissões parlamentares de Inquérito são obrigatoriamente constituídas...»...

O Sr. **Álvaro Santiago** (ADI): — Sim.

O Sr. **Presidente**: — ...«...sempre que tal seja requerido por 10 Deputados que constituem a Assembleia Nacional.

Vozes: — Requerido.

O Sr. **Presidente:** — Quer dizer que a votação na plenária é a formalização do processo. Mas é obrigatório. A lei é imperativa.

Está esclarecido, Sr. Deputado? Muito obrigado. Portanto, estamos a apreciar o artigo 2.º, intervenções? Tem a palavra o Sr. Deputado José António Miguel.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Sr. Presidente, acompanhamos a intervenção do Líder Parlamentar do ADI, dizendo que o Grupo Parlamentar não vai indicar

O Sr. **Presidente:** — Vai violar a lei.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — ...deputados para participar nesta comissão. Logo, ao aprovarmos este ponto, não sei onde é que vamos chegar, ou seja, qual vai ser a situação? Porque nós, em princípio, não vamos participar. Por isso, é bom que este assunto seja esclarecido, porque para não ficar que se aprovou. É a Assembleia que está a aprovar, com votos contra do ADI, mas está a aprovar. Por isso, é bom que fique claro.

O Sr. **Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, eu agradeço a intervenção dos dois Deputados do Grupo Parlamentar do ADI, Álvaro Santiago e José António Miguel, porque estão a ter uma interpretação de que o ADI, obrigatoriamente, deve participar.

O Sr. **Aérton do Rosário** (MLSTP/PSD): — Nada!

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — O que diz o artigo 6.º? Aqui está com uma enumeração esquisita, mas, diz: «As Comissões Parlamentares de Inquérito...»...

O Sr. **Presidente:** — Qual é o artigo, Sr. Deputado?

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Artigo 6.º, ponto 1. «As Comissões Parlamentares de Inquérito são obrigatoriamente constituídas sempre que tal seja requerido por 10 deputados que constituem a Assembleia Nacional.» «Obrigatoriamente constituída». Portanto, não vamos entrar nesta questão. A obrigatoriedade é se fosse subscrita por 10 Deputados. Esta Comissão foi subscrita por 5 Deputados, portanto, não há uma questão de obrigatoriedade.

O Sr. **Presidente:** — Bom, a obrigatoriedade impõe sim 10 deputados.

Murmúrios.

Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro Couto.

O Sr. **Amaro Couto** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, é só para clarificar. É para dizer que foi o Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD que introduziu o pedido, com a assinatura do Presidente do Grupo Parlamentar.

Voz do ADI: — Não!

O Sr. **Amaro Couto** (MLSTP/PSD): — Sim, sim.

O Sr. **Presidente:** — Tem a palavra a Sra. Deputada Bilaine.

A Sra. **Bilaine Ceita** (ADI): — Sr. Presidente, daquilo que estamos a ver neste artigo, no meu entender, esta iniciativa, não sendo subscrita por 10 deputados, nem deveria ser constituída.

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, estão com medo de a gente descobrir, sim senhor! Mas gente há-de descobrir quem mandou matar o Presidente.

O Sr. **Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, é para contrariar o colega Deputado, com o devido respeito, Líder Parlamentar do MLSTP/PSD, quando diz que é uma proposta do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD. É verdade que a proposta é do Grupo Parlamentar, que normalmente é representado pelo seu líder. Então, cabia ao Presidente do Grupo Parlamentar assinar. Uma vez que estão cinco assinaturas, claro

que vem do Grupo Parlamentar, mas não da direcção do Grupo Parlamentar. Logo, se estamos a falar em termos numéricos, são cinco e não 23 ou 20 Deputados.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Deolindo da Mata.

O Sr. **Deolindo da Mata** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, é só para a Mesa me esclarecer uma questão.

Sr. Presidente, posso continuar?

O Sr. **Presidente**: — Cento e quarenta e dois (142).

O Sr. **Deolindo da Mata** (MLSTP/PSD): — Posso continuar?

O Sr. **Presidente**: — Sim, se faz favor.

O Sr. **Deolindo da Mata** (MLSTP/PSD): — Portanto, eu tenho alguma dificuldade em perceber onde é que estamos. Estamos na especialidade ou estamos na generalidade? Porque já passamos por esses procedimentos todos e agora estamos na especialidade. Eu acho que estamos a voltar para trás.

Murmúrios.

O Sr. **Presidente**: — A Mesa solicitou o requerimento e, honestamente, não sei onde é que se viu que 5 Deputados subscreveram o mesmo. A menos que esteja num outro local, porque aqui...

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, no *Diário da Assembleia* que foi distribuído, estão as assinaturas de cinco Deputados. No *Diário da Assembleia* estão os nomes dos Deputados...

Uma voz: — Qual é o *Diário*?

O Sr. **Presidente**: — Pode trazer o *Diário*, se faz favor.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Estou à procura, Sr. Presidente, porque são vários textos que temos aqui. No *Diário* vem a assinatura de 5 Deputados, até a Mesa pediu ao primeiro subscritor e o Sr. Deputado levantou-se e falou na qualidade de primeiro subscritor.

Uma Voz: — Qual é o *Diário*?

O Sr. **Presidente**: — Não, vamos clarificar! Se efectivamente são 5 subscritores, que fique claro. Portanto, é só dizer qual é o número do *Diário*, para clarificar, porque o que temos aqui e que se acusou a recepção, está aqui o nome da funcionária que recebeu...

O Sr. **Secretário** (Alindo Barbosa): — Está no processo...

O Sr. **Presidente**: — ...está no processo, é a assinatura de um Sr. Deputado, representante do Grupo Parlamentar! Está aqui o Presidente do Grupo Parlamentar, Amaro Pereira de Couto. É o que está aí.

O Sr. **Secretário** (Alindo Barbosa): — Sr. Presidente, está aqui o processo.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, temos o processo, eu peço aos Serviços para trazerem o processo já despachado, que é o mais importante. Está aqui o processo a acusar a recepção e o carimbo de entrada. Portanto, o processo que temos tem o despacho do Presidente e é do Grupo Parlamentar. Não sei onde é que se viu a assinatura de 5 Deputados subscritores.

O Sr. **Secretário** (Alindo Barbosa): — Está a fazer confusão. É da ACP-UE, Abnildo.

O Sr. **Presidente**: — Se eventualmente encontrar outro processo, que faça alusão à Mesa. Sr. Deputado, vamos submeter o artigo à apreciação.

Se o Sr. Deputado depois encontrar, portanto, a plenária é soberana. Se eventualmente for subscrito por cinco Deputados, também se votará de forma diferente.

Submetido à votação, foi aprovado com 30 votos a favor e 22 votos contra.

Vamos apreciar o artigo 3.º.

Tem a palavra o Sr. Secretário, para fazer a leitura do mesmo.

O Sr. **Secretário** (Eláccio da Marta): — Sr. Presidente, «Artigo 3.º. Prazo e objecto.

A Comissão Parlamentar de Inquérito deve funcionar pelo prazo de 45 dias e tem por objecto, designadamente, determinar:

a) A veracidade das declarações do cidadão Peter Lopes, relacionadas com o financiamento do golpe de Estado, ocorrido no País, em Julho de 2003, e com a ordem de eliminar fisicamente os antigos Presidentes da República, Manuel Pinto da Costa e Fradique de Menezes, e o então Ministro da Defesa, o Coronel Óscar de Sousa; o impacto desses factos na vida política e social do País e avaliação das responsabilidades criminal e política pelos factos apurados.

b) O impacto desses factos na vida política e social do País.

c) A avaliação das responsabilidades criminal e política pelos factos apurados.

O Sr. **Presidente**: — Feita a leitura, Srs. Deputados, propostas de alteração, emenda, correcção, aditamento?

O Sr. **Álvaro Santiago** (ADI): — Desculpe, Sr. Presidente. Pode-se repetir a leitura.

O Sr. **Presidente**: — Com certeza. O Sr. Deputado Álvaro pede que se faça a repetição da leitura do artigo 3.º.

Tem a palavra o Sr. Secretário.

O Sr. **Secretário** (Eláccio da Marta): — Sr. Presidente, «Artigo 3.º. Prazo e objecto.

A Comissão Parlamentar de Inquérito deve funcionar pelo prazo de 45 dias e tem por objecto, designadamente, determinar:

d) A veracidade das declarações do cidadão Peter Lopes, relacionadas com o financiamento do golpe de Estado, ocorrido no País, em Julho de 2003, e com a ordem de eliminar fisicamente os antigos Presidentes da República, Manuel Pinto da Costa e Fradique de Menezes, e o então Ministro da Defesa, o Coronel Óscar de Sousa; o impacto desses factos na vida política e social do País e avaliação das responsabilidades criminal e política pelos factos apurados.

e) O impacto desses factos na vida política e social do País.

f) A avaliação das responsabilidades criminal e política pelos factos apurados.

Tem a palavra o Sr. Deputado Álvaro Santiago.

O Sr. **Álvaro Santiago** (ADI): — É precisamente no que toca às avaliações criminais. Eu gostaria de saber se cabe à Assembleia Nacional fazer a avaliação criminal de algum acto. Acho que é uma questão que está na instância da Justiça.

O Sr. **Presidente**: — Está a pedir esclarecimento?

Peço ao proponente que esclareça.

Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro Couto.

O Sr. **Amaro Couto** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, tudo isso está no cerne da questão, a confirmação ou não das declarações do Peter. Se as declarações do Peter se confirmarem, então, será a partir daí que decorrerão as consequências. Se houver as consequências que se estima de natureza criminal, naturalmente se terá que remeter para o foro criminal e lá... talvez a palavra avaliação, efectivamente, seja um pouco forte. Tem-se que remeter para o foro criminal, para se apurar, se efectivamente se confirma os aspectos criminais do acto e as suas consequências jurídicas. Porque efectivamente a Assembleia não vai dizer que para ela há crimes. Para ela pode haver presunção de crimes, mas quem vai avaliar se efectivamente houve crime ou não tem que ser uma instituição especializada para isso, as instituições criminais.

O Sr. **Presidente**: — Com efeito, mantém-se ou se altera a redacção?

Tem a palavra o Sr. Deputado Álvaro Santiago.

O Sr. **Álvaro Santiago** (ADI). — Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma proposta: que se retirasse a palavra «avaliação», porque não compete à Assembleia Nacional avaliar este acto.

O Sr. **Presidente**: — Substituir, nesse caso? Não tem nenhuma proposta de momento?

A sua proposta é só retirar?

O Sr. **Álvaro Santiago** (ADI). — Sim, sim.

O Sr. **Presidente**: — Há uma proposta de retirada da palavra «avaliação», na alínea c) do artigo 3.º.

Tem palavra o Sr. Deputado Amaro Couto.

O Sr. **Amaro Couto** (MLSTP/PSD): — A proposta do Sr. Deputado Álvaro Santiago é para retirar a palavra «avaliação» e, neste caso, fica: «determinar as responsabilidades criminal e política».

Voz do ADI: — *Kua é mé.*

O Sr. **Álvaro Santiago** (ADI). — Estou a falar de avaliação criminal. A palavra «crime» deve sair, porque não se provou nenhum crime e não temos competência para tal.

O Sr. **Presidente:** — Então, proponha uma redacção.

O Sr. **Álvaro Santiago** (ADI): — Acho que os subscritores podem fazer uma proposta mais consensual.

O Sr. **Presidente:** — Já o fizeram. Agora, o Sr. Deputado pode fazer uma proposta de alteração.

Voz do PCD/MDFM-UDD: — Não tem, vamos avançar.

O Sr. **Presidente:** — Temos que esperar. Se tem uma proposta de alteração, faça sim senhor!

O Sr. **Álvaro Santiago** (ADI). — Sr. Presidente, não tenho nenhuma proposta.

O Sr. **Presidente:** — Então, fica como estava ou tira-se «avaliação»?
Houve uma proposta inicial, temos que conduzir o trabalho como deve ser. Há uma proposta.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — A Assembleia não avalia um processo criminal.

O Sr. **Presidente:** — Quer intervir, Sr. Deputado Abnildo?
O proponente mantém a redacção?
Tem a palavra o Sr. Deputado Américo Pinto.

O Sr. **Américo Pinto** (MLSTP/PSD): — Perante esta situação, acho que a palavra «avaliação» não está incorrecta, só que é uma avaliação prévia. Como é que a Assembleia irá depois tomar uma decisão no sentido de estagnar o inquérito ou accionar mecanismos subseqüentes para poder esclarecer que não é de foro criminal? Então, o processo tem que ser avaliado, só que é uma avaliação prévia...

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Criminal?

O Sr. **Américo Pinto** (MLSTP/PSD): — ... que a Assembleia faz, para depois tomar as devidas medidas.

O Sr. **Presidente:** — Estamos perante uma proposta de retirada da palavra «avaliação» e outra para que se mantenha.

Voz do ADI: — Criminal?

O Sr. **Presidente:** — Mas não posso retirar avaliação criminal, porque a frase fica sem sentido. Tem que haver uma proposta concreta.

Voz do ADI: — *Falou com o microfone desligado.*

O Sr. **Presidente:** — Também pode fazer esta proposta, Sr. Deputado.

Voz do ADI: — *Falou com o microfone desligado.*

O Sr. **Presidente:** — Faça a proposta e a gente avalia.
Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, o nosso Grupo Parlamentar não quer imperar nada. Estamos a insistir que a Assembleia Nacional tem poderes constitucionais, que lhe são adstritos, como os outros órgãos também têm os seus. No princípio de separação de poderes, a Assembleia Nacional não avalia processo criminal. Este é o nosso posicionamento e não vamos debater sobre isto.

Murmúrios do ADI.

O Sr. **Presidente:** — Tem palavra o Sr. Deputado António Barros.

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, toda esta lengalenga, ainda bem que o povo está a escutar, porque está claro. Cometeram o crime e estão com medo. O ADI tem que ser claro. Vamos avançar com esta coisa, porque a gente não pode ficar aqui todo tempo.

Faz-se o inquérito, sim senhor! Estão com medo de quê? Quem não deve, não teme!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): — Queria propor, não sei se valerá a pena, mas para a alínea c) podíamos ter a seguinte redacção: «Elencar as possíveis responsabilidades criminais e políticas dos factos apurados».

Murmúrios do ADI.

É língua portuguesa.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Não é poder da Assembleia.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): — Bom, falei *brasileis*. Deputado Abnildo, fale lá, proponha!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Raúl Cardoso.

O Sr. **Raúl Cardoso** (MLSTP/PSD): — Não sei se satisfaria ou se poderíamos ultrapassar a questão, se se pusesse, por exemplo, «análise de eventuais responsabilidades criminais e políticas».

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado Danilson Cotú retira a sua proposta e reforça a do Sr. Deputado Raúl Cardoso. Portanto, o texto da alínea c) do artigo 3.º, com a proposta do Sr. Deputado Raúl Cardoso, ficaria da seguinte maneira: «Análise de eventuais responsabilidades criminal e política pelos factos apurados». É isto?

Vamos submeter o artigo 3.º à votação, com a alteração introduzida na alínea c).

Submetido à votação, foi aprovado com 30 votos a favor e 22 votos contra.

Artigo 4.º. Entrada em vigor.

Submetido à votação, foi aprovado com 30 votos a favor e 22 votos contra.

Antes de submetermos o projecto à votação final global, o Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira conseguiu verificar o *Diário*?

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Está ultrapassado.

O Sr. **Presidente**: — Vamos passar à votação final global do projecto de resolução n.º 42/XI/1.ª/2019 – Constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, para apurar a veracidade das declarações do cidadão Peter Lopes.

Submetido à votação, foi aprovado com 30 votos a favor e 22 votos contra.

Passemos de imediato ao ponto seguinte.

Tem a palavra o Sr. Secretário.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — O ponto 12 da agenda é o projecto de resolução para a criação da Rede de Mulheres Parlamentares de São Tomé e Príncipe.

O projecto que foi publicado sofreu algumas alterações. Das alterações introduzidas, fizemos uma cópia para os Líderes Parlamentares e sugiro ao Sr. Presidente e ao Plenário que a Sra. Presidente da Rede pudesse dar explicações das alterações ao projecto de resolução inicialmente publicado.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sra. Presidente da Rede das Mulheres Parlamentares, para que esclareça ao Plenário as alterações que foram introduzidas no projecto de resolução.

A Sra. **Cristina Dias** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, é uma questão de formalidade. Tomámos conhecimento da existência da Rede de Mulheres Parlamentares da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (RMP-CPLP), mas em São Tomé e Príncipe, formalmente, não temos uma Rede das Mulheres Parlamentares de São Tomé e Príncipe. Daí que, contrariamente ao primeiro texto, sugerimos algumas alterações. O primeiro texto falava só da criação da RMP-CPLP, mas o que queremos realmente, como já

está regimentado na Assembleia Parlamentar da CPLP, a Rede da Mulheres, em São Tomé e Príncipe, não existe. Então, pedimos que se introduzisse algumas alterações no projecto de resolução, que vou passar a ler: «Projecto de resolução n.º 38/XI/1.ª/2019 – Criação da Rede Nacional das Mulheres Parlamentares junto à AP-CPLP.

Preâmbulo.

Sendo a Assembleia Nacional de São Tomé e Príncipe membro efectivo da Assembleia Parlamentar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (AP-CPLP), na qual existem vários órgãos e organismos que constituem a sua composição interna;

Atendendo que o artigo 18.º do Estatuto da AP-CPLP define a Rede de Mulheres, como seu organismo, enquanto espaço de concertação e cooperação que vela pelas questões de igualdade e equidade do género, com objectivos e competências específicas;

Considerando que no Parlamento são-tomense ainda não existe qualquer diploma legal que regulamente a composição e o elenco da Rede Nacional de Mulheres Parlamentares, excepto no caso da sua representação junto à AP-CPLP, desde a sua fundação em 2009;

Atendendo que uma melhor representatividade de mulheres parlamentares de São Tomé e Príncipe favorece a conciliação sobre os temas relativos à condição feminina, visando promover a superação das desigualdades entre os géneros, paz e desenvolvimento humano, e também implicação das mulheres nos processos de decisão da nossa sociedade;

A Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º. Criação.

É criada a Rede de Mulheres Parlamentares de São Tomé e Príncipe, adiante designada por RMPSTP, à qual devem integrar todas as Sras. Deputadas à Assembleia Nacional, tanto efectivas como suplentes.

Artigo 2.º. Objectivos.

1. A Rede das Mulheres Parlamentares de São Tomé e Príncipe prossegue os seguintes objectivos:

- a) Incentivar a representação e acção das mulheres na Assembleia Nacional;
- b) Estimular as trocas de experiências entre as parlamentares e promover a solidariedade entre as mulheres em geral;
- c) Zelar para que os parlamentares, homens e mulheres, considerem os direitos e as solicitações das mulheres, tendo em perspectiva o respeito dos direitos humanos e uma melhor distribuição das oportunidades;

d) Apoiar a participação das mulheres em todas as esferas nacionais e criar mecanismos de comunicação das actividades das mulheres parlamentares;

e) Promover o intercâmbio e acções de cooperação com redes homólogas.

Artigo 3.º. Direcção.

1. A Rede das Mulheres Parlamentares de São Tomé e Príncipe é dirigida por uma presidente e uma secretária, eleitas dentre as Sras. Deputadas que se encontrem em efectividade de funções.
2. A Presidente e a Secretária da Rede de Mulheres Parlamentares de São Tomé e Príncipe são membros efectivos do Grupo Nacional junto à Assembleia Parlamentar da CPLP e, por inerência de funções, integram a Rede das Mulheres Parlamentares da AP-CPLP.
3. A direcção da Rede das Mulheres Parlamentares de São Tomé e Príncipe é designada por despacho do Presidente da Assembleia Nacional, conforme a sua acta electiva.

Artigo 4.º. Entrada em vigor.

A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 15 de Fevereiro de 2019.

O Presidente da Assembleia Nacional, Delfim Santiago das Neves.»

O Sr. **Presidente**: — Estamos na fase de apreciação na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, eu gostaria de pedir algum esclarecimento à Deputada Cristina.

Não tenho certeza, mas pelas consultas que fiz, não sei se existem redes de mulheres congéneres. Parece-me que não existe nos países da CPLP. O que há nas organizações internacionais, como CPLP, ACP, União Europeia e outras organizações internacionais, é uma Rede que se denomina Rede das Mulheres Parlamentares da CPLP, onde estão enquadradas todas as mulheres parlamentares dos países-membros. Agora, não sei se isso obriga a que a Assembleia de São Tomé e Príncipe tenha uma Rede Parlamentar das Mulheres de São Tomé e Príncipe. Não sei se o objectivo é este, se existe uma Rede da CPLP tem que existir uma Rede das Mulheres Parlamentares de São Tomé e Príncipe.

É só um pedido de esclarecimento.

O Sr. **Presidente**: — Foi um pedido de esclarecimento, não sei se a Sra. Deputada quer esclarecer.

Tem a palavra a Sra. Deputada Cristina Dias.

A Sra. **Cristina Dias** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, respondendo à questão do Sr. Deputado Arlindo Ramos, em Angola existe uma Rede de Mulheres Parlamentares, está no Regimento, Cabo Verde também tem uma Rede, independentemente da existência da Rede das Mulheres Parlamentares da CPLP.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sra. Deputada Bilaine.

A Sra. **Bilaine Ceita** (ADI): — Sr. Presidente, estamos a criar a Rede, mas persiste em mim uma dúvida, se passa a ser um órgão da Assembleia Nacional, ou se vai funcionar como uma comissão, uma vez que a Assembleia Nacional tem um organigrama. Eu queria saber da Sra. Deputada, se é possível e onde é que vai encaixar a Rede de Mulheres Parlamentares de São Tomé e Príncipe.

Depois também tenho uma sugestão, porque da experiência que tenho cá na Assembleia Nacional, quando se fala de Rede de Mulheres Parlamentares é logo coisa de mulher. Para a Rede prosseguir com os objectivos que estão cá, é necessário também a colaboração dos Srs. Deputados. A minha sugestão é que na Rede não fizessem parte apenas as Sras. Deputadas, mas também os Srs. Deputados que estivessem interessados em participar e contribuir para o desenvolvimento e participação da mulher em São Tomé e Príncipe.

Muito obrigada.

Risos dos Srs. Deputados.

Sr. Presidente, para acrescentar que em Portugal existe essa experiência, e eu acho bastante interessante. Penso que não é uma Rede, mas uma comissão de mulheres parlamentares, em que fazem parte também os Srs. Deputados.

Uma voz: — Fica esquisito!

A Sra. **Bilaine Ceita** (ADI): — Não fica nada!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sra. Deputada Celmira Sacramento, para esclarecer a Sra. Deputada Bilaine.

A Sra. **Celmira Sacramento** (ADI): — Sr. Presidente, não é muito bem para esclarecer, mas é para contribuir.

A Rede de Mulheres Parlamentares é um organismo da Assembleia Parlamentar da CPLP, que é constituída por mulheres dos Parlamentos membros da CPLP.

São Tomé e Príncipe tem uma Rede de Mulheres Parlamentares, mas isso não estava em documento nenhum na Assembleia Nacional. Foi criado aquando da I Assembleia Parlamentar, que foi em São Tomé e Príncipe, em 2009, mas não há uma resolução na Assembleia que registe a criação da rede. Portanto, este projecto de resolução ora criado, que vamos agora aprovar, espero bem que sim, vai legalizar, vai formalizar a existência dessa mesma Rede, por um lado.

Por outro lado, a Rede de Mulheres Parlamentares tem que ser formada, meramente, por mulheres parlamentares. Quando tivermos trabalhos parlamentares, aí sim, vamos envolver os homens e as mulheres, mas a Rede de Mulheres Parlamentares é somente Rede de Mulheres.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD): — Mais nada!

A Sra. **Celmira Sacramento** (ADI): — É só para esclarecer.

O Sr. **Presidente**: — A resposta da Sra. Deputada Celmira Sacramento satisfaz a Sra. Deputada Bilaine?

A Sra. **Bilaine Ceita** (ADI): — Sr. Presidente, não.

Relativamente à explicação, eu não estou com dúvida em relação ao diploma em si, qual é o objectivo. Eu sei que é a criação, em termos legais, da Rede de Mulheres Parlamentares de São Tomé e Príncipe.

A minha preocupação é que a nível da Assembleia Nacional existe um organigrama. Onde é que a Rede de Mulheres Parlamentares se encaixa nesse organigrama, com esta criação? Esta é que é a minha preocupação. Será que funciona como uma comissão? Em termos orçamentais, terá um orçamento para trabalhar? É esta a minha preocupação. Está-se a criar, mas ela tem que estar encaixada nalguma parte do organigrama da Assembleia Nacional.

O Sr. **Presidente**: — Sra. Deputada Bilaine, existe o organigrama. Aliás, temos uma Lei Orgânica da Assembleia Nacional, mas a Assembleia é soberana. Tanto mais que nós criámos, ainda ontem, grupos de amizade. Esses grupos de amizade também não estão no organigrama da Assembleia. Esta Rede também se encaixa nos grupos de amizade e terá o mesmo tratamento que estes.

Está esclarecida?

Muito obrigado.
Portanto, mais intervenções?
Não havendo, podemos submeter o projecto à votação, na generalidade.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, com 47 votos a favor.

Passemos à apreciação na especialidade. Preâmbulo. No último parágrafo, há uma pequena gralha. «A Assembleia Nacional resolve, nos termos das alíneas...», não «...da alínea b)...», porque é apenas uma alínea.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 1.º. Criação.
Tem a palavra o Sr. Secretário, para a leitura.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — «Artigo 1.º. Criação.
É criada a Rede de Mulheres Parlamentares de São Tomé e Príncipe, adiante designada por RMPSTP, à qual devem integrar todas as Sras. Deputadas à Assembleia Nacional, tanto efectivas como suplentes.»

O Sr. **Presidente**: — Feita a leitura, alguma proposta de alteração, emenda, substituição ou aditamento?
Não sendo o caso, vamos passar à votação.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — «Artigo 2.º. Objectivos.

1. A Rede das Mulheres Parlamentares de São Tomé e Príncipe prossegue os seguintes objectivos:
- a) Incentivar a representação e acção das mulheres na Assembleia Nacional;
 - b) Estimular as trocas de experiências entre as parlamentares e promover a solidariedade entre as mulheres em geral;
 - c) Zelar para que os parlamentares, homens e mulheres, considerem os direitos e as solicitações das mulheres, tendo em perspectiva o respeito dos direitos humanos e uma melhor distribuição das oportunidades;
 - d) Apoiar a participação das mulheres em todas as esferas nacionais e criar mecanismos de comunicação das actividades das mulheres parlamentares;
 - e) Promover o intercâmbio e acções de cooperação com redes homólogas.»

O Sr. **Presidente**: — Depois da leitura, alguma proposta de alteração, emenda, substituição, aditamento?
Não sendo o caso, passemos à votação.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, com 49 votos a favor.

Tem a palavra o Sr. Secretário.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — «Artigo 3.º. Direcção.

1. A Rede das Mulheres Parlamentares de São Tomé e Príncipe é dirigida por uma presidente e uma secretária, eleitas dentre as Sras. Deputadas que se encontrem em efectividade de funções.
2. A Presidente e a Secretária da Rede das Mulheres Parlamentares de São Tomé e Príncipe são membros efectivos do Grupo Nacional junto à Assembleia Parlamentar da CPLP e, por inerência de funções, integram a Rede das Mulheres Parlamentares da AP-CPLP.
3. A direcção da Rede das Mulheres Parlamentares de São Tomé e Príncipe é designada por despacho do Presidente da Assembleia Nacional, conforme a sua acta electiva.»

O Sr. **Presidente**: — Feita a leitura, alguma proposta de alteração, emenda, substituição, aditamento?
Não sendo o caso, passemos à votação.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, com 50 votos a favor.

Artigo 4.º. Entrada em vigor.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, com 50 votos a favor.

Passemos à votação final global do projecto de resolução para a criação da Rede de Mulheres Parlamentares de São Tomé e Príncipe.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, com 50 votos a favor.

O Sr. **Presidente**: — Passemos ao ponto seguinte.
Tem a palavra o Sr. Secretário.

O Sr. **Secretário**: — Sr. Presidente, está agendado para discussão e votação o projecto de resolução que aprova o orçamento da Assembleia Nacional para o Ano Económico de 2019.

O Sr. **Presidente**: — De acordo com a Lei orgânica da Assembleia Nacional, convido o Sr. Presidente do Conselho de Administração, ou a quem ele indicar, para fazer a apresentação do Orçamento.

Portanto, o Sr. Presidente do Conselho foi substituído e a Vice-Presidente do Conselho é a Deputada Celmira Sacramento.

Murmúrios.

Estou a falar da regra. A regra é que o Presidente do Conselho de Administração, na sua ausência ou impedimento, é substituído pelo membro suplente. Agora, cabe ao membro suplente justificar.

Tem a palavra a Sra. Deputada Celmira Sacramento.

A Sra. **Celmira Sacramento**: — Sr. Presidente, eu não acompanhei qualquer trabalho do Conselho de Administração, e fui surpreendida pela ausência do Sr. Presidente do Conselho de Administração. Eu não me queria pronunciar, tanto é que eu ainda não tenho o anteprojecto nem o projecto final do orçamento da Assembleia Nacional. Assim sendo, eu não posso apresentá-lo.

Então, eu gostaria de sugerir um dos conselheiros que acompanhou os trabalhos, o Sr. Deputado Danilo Neves, para fazer a apresentação.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado.
Tem a palavra o Sr. Danilo Santos.

O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros dos Assuntos Parlamentares, Sras. e Srs. Deputados, muito boa tarde.

O orçamento da Assembleia Nacional para o Ano Económico de 2019 foi preparado, votado e deliberado unanimemente pelos conselheiros que compõem o Conselho de Administração e prossegue estes objectivos fundamentais: primeiro, proporcionar bom ambiente de trabalho dos Deputados e Funcionários; segundo, potencializar o desenvolvimento dos recursos humanos e, terceiro, dinamizar a cooperação parlamentar e interparlamentar.

Este orçamento teve várias etapas, vários considerandos, olhou para a economia do País, olhou para a situação económica e financeira do País, foi produto de um amplo debate e um consenso final, que resultou num valor de STD 90.542.246,00 (noventa milhões, quinhentos e quarenta e duas mil, duzentos e quarenta e seis dobras), sendo STD 67.715.269,00 (sessenta e sete milhões, setecentos e quinze mil e duzentos e sessenta e nove dobras) correspondentes às receitas correntes e STD 22.826.977,00 (vinte e dois milhões, oitocentos e vinte e seis mil, novecentos e setenta e sete dobras), correspondentes às receitas de capital.

A variação do orçamento de 2018 para 2019 assenta-se básica e fundamentalmente na nova dinâmica que estamos a imprimir nesta nova Legislação.

Desde logo, pretendo que a nossa Assembleia, nós os eleitos, nos aproximemos de verdade dos eleitores e, para tal, criou-se, e foi aqui aprovado, creio que unanimemente, a alteração que introduzimos na Lei-Organica da Assembleia Nacional.

A Direcção de Comunicação e Imagem é um serviço novo nesta augusta Casa, aprovamos igualmente a criação do Gabinete de Estudos e Revisão das Iniciativas Legislativas e a Direcção de Seguimento dos Órgãos Autónomos.

Esta nova dinâmica inclui naturalmente novos quadros, mas não só isto, igualmente a nossa proposta de orçamento para 2019 tem um condão fundamental que é minimizar as dívidas que a Assembleia tem na praça, daí que, Srs. Deputados, globalmente, é o que nos cumpre informar na apresentação do nosso orçamento para o corrente Ano Económico. Qualquer esclarecimento que for necessário, estamos disponíveis para prestar.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Representante do Conselho de Administração, infelizmente os membros do secretariado-geral da Assembleia Nacional não têm palavra na plenária. Se fosse o caso disso, seria o Secretário-geral e o seu *staff* a defender o Orçamento, mas eles aqui são representados pelos membros do Conselho de Administração.

É de se referir que grande parte deste orçamento foi elaborado ainda com o Secretário-geral anterior, que prestou um serviço árduo em contacto com todos os Grupos Parlamentares e mesmo com os serviços administrativos, encontro com o Ministro das Finanças, encontro com o Director do Orçamento, em que se chegou a um acordo. É este o ponto da situação.

Feita a apresentação, está aberta as inscrições, para apreciação na generalidade.
Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — É normal na Casa Parlamentar, quando discutimos o orçamento da Assembleia, consagrarmos um tempo suficiente para que os Deputados possam debater. Para um assunto tão importante como este, estamos a atribuir o mesmo tempo, como se fosse uma resolução de outros assuntos. Na nossa opinião, devemos ter um tempo mais dilatado para debater. A nossa proposta é para podermos dilatar o tempo de debate.

O Sr. **Presidente**:— Esta é uma proposta, mas fica bem claro que a distribuição do tempo foi feita em Conferência de Líderes.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI):— Não!

O Sr. **Presidente**: — Fizemos a distribuição do tempo dos 2 dias, em função dos pontos que tínhamos para discutir. No entanto, caberá ao Plenário decidir.

Há uma proposta sobre a Mesa, em primeiro lugar, ao invés de ser 1 hora...

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Não.

O Sr. **Presidente**: — Qual é o tempo que está a propor?

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, temos actas e gostaria de ter acesso à acta da última Conferência, em que decidimos pelo agendamento dos pontos, e não discutimos sobre o tempo que poderia recair sobre cada ponto.

A Mesa está a dizer que fixamos o tempo do debate, não é verdade? A Mesa fez por bem distribuir esses tempos para o orçamento da Assembleia, tendo em conta a dimensão e a pertinência do assunto, a nossa proposta é, pelo menos, mais 30 minutos.

Murmúrios.

O Sr. **Presidente**: — Não posso ficar sem responder, estamos a faltar a verdade. Se fixamos das 9 às 13 horas, para o dia 14, 9 às 13 horas, para o dia 15 e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, é em função desse tempo que se distribui relativamente aos pontos que estão agendados, isso é automático. Se fixamos 10 horas para a discussão de dois pontos, já sabíamos que são 5 horas para cada ponto, se for um ponto com 10 horas, já se sabe que são 10 horas para este ponto.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Não começamos às 9 horas.

O Sr. **Presidente**: — Se não começamos às 9 horas, já é outra questão, não é faltar com a verdade. É uma questão de tempo, não começamos às 9 horas, está bem, está a propor mais meia hora, cabe ao Plenário decidir. Isso não pode ser, como se aleatoriamente alguém decidiu e colocou o tempo.

Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): — Sr. Presidente, o Sr. Deputado Líder do Grupo Parlamentar do ADI esteve na Conferência de Líderes, não levantou nenhuma preocupação no sentido contrário, pelo que, para nós, o tempo está estipulado e assim vai ser.

A situação é esta: para nós o tempo está estipulado e vamos trabalhar na base do tempo estipulado.

O Sr. **Presidente**: — Apreciação sobre a proposta do tempo.

Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro Couto.

O Sr. **Amaro Couto** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, o critério tem sido uniforme em todas as nossas plenárias, em função dos trabalhos diários distribuídos, tendo em conta o número de assuntos agendados. Se a Mesa fez a divisão correctamente, é o tempo, em parte, para cada um dos assuntos agendados.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira, para resposta ou fazer nova proposta?

Pedido de esclarecimento.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Vi que não há aceitação, não há acolhimento, então vamos gerir o tempo que temos, mas o meu Grupo Parlamentar pede esclarecimentos sobre qual dos orçamentos vamos discutir. Há um orçamento que foi publicado no *Diário da Assembleia*, foi distribuído por via *e-mail*, recebemos uma compilação no *Diário da Assembleia*, e agora estamos a receber cinco exemplares numa

folha avulsa. Não deu para distribuir para todos os Deputados e mesmo esta folha avulsa não tem a assinatura do Secretário-geral.

Vozes: — Tem, tem.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Estou a falar desta que recebi agora.

Murmúrios.

Faltam duas assinaturas. Peço desculpas, está aí Samora, falta a assinatura do Sr. Nelson, mas isso não vem por acaso. O que precisamos saber agora é qual dos dois documentos vamos discutir. O que foi publicado no *Diário da Assembleia* ou este que nos foi entregue recentemente.

Risos.

O Sr. **Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Danilo dos Santos.

O Sr. **Danilo dos Santos** (MLSTP/PSD): — Sr. Deputado Abnildo, Líder do Grupo Parlamentar do ADI.

Voz do ADI: — *Falou com o microfone desligado.*

O Sr. **Danilo dos Santos** (MLSTP/PSD): — Não, a pergunta foi colocada pelo Sr. Deputado. Sr. Deputado, está ultrapassado a situação das assinaturas?

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Está ultrapassado.

O Sr. **Danilo dos Santos** (MLSTP/PSD): — No que concerne a que orçamento, estamos a discutir. O orçamento que foi distribuído a todos os Srs. Deputados, a dois dias ou três, para este orçamento versão final,...

Voz: — Proposta.

O Sr. **Danilo dos Santos** (MLSTP/PSD): — ... proposta de orçamento, muito obrigado. Basicamente alterou em que matérias.

O Sr. Deputado percebeu o que eu disse: «ouvindo o Governo, tendo em conta a situação económica e financeira do País» o orçamento inicial previa a fixação de salário para os deputados e uma actualização que tem sido prática nesta Casa Parlamentar para todos os trabalhadores. Tendo em conta o cenário actual, foi completamente revisto nesta matéria, não houve fixação, não houve actualização para os funcionários. Mantém o que vem de 2018 e disse: «mantivemos o valor para cobrir os novos serviços no quadro da orgânica que aqui aprovamos», dois «para minimizarmos algumas dívidas que a Assembleia tem na praça». Foram essas as explicações que dei e acho que são suficientes Sr. Deputado. Se precisar de mais alguma estou disponível para colaborar.

O Sr. **Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro Couto.

O Sr. **Amaro Couto** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, venho aqui para falar em nome do MLSTP/PSD.

Recebemos um mandato enquanto Grupo Parlamentar para assumir uma posição em relação ao orçamento e o Governo já colocou na agenda dos seus trabalhos a revisão da grelha salarial da função pública. É um trabalho que toda a gente reconhecerá que é árduo, exige um trabalho preparatório longo e exige também muita ponderação na avaliação e na fixação dos resultados, por um lado.

Portanto, é um trabalho muito paciente e muito longo e exige muita investigação. Por outro lado, temos ouvido discurso dos responsáveis das finanças públicas que nos desenham o estado financeiro do País. O País está numa situação financeira fraca e é necessário que se tome em consideração todos os factores. Tendo em conta isto, o MLSTP/PSD diz que se trabalhasse na Assembleia Nacional, é a proposta do partido, com um tecto que fosse igual ao do orçamento anterior.

É esta proposta que trazemos para o debate do orçamento da Assembleia Nacional.

O Sr. **Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): — Tenho uma preocupação porque durante a apresentação do orçamento pelo representante do Conselho de Administração, disse que um dos propósitos que se pretende com este orçamento é resolver ou minimizar as dívidas que a Assembleia tem na nossa praça. Fiquei um pouco preocupado com isto, para dizer, muito preocupado e gostaria de pedir ao senhor representante do Conselho de Administração que apresentasse aos deputados da Assembleia Nacional a nossa situação na praça pública no que diz respeito às dívidas.

O Sr. **Presidente**: — Tem palavra o Sr. Líder do Grupo Parlamentar do ADI.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — A minha questão é direccionada ao representante do Conselho de Administração.

Os Deputados desta Casa Parlamentar estão a trabalhar numa situação difícil, tendo em conta os tempos modernos e a exigência de uso de novas tecnologias. Na Legislatura passada, a Assembleia Nacional recebeu oferta de um parceiro de cooperação, houve vários computadores que foram distribuídos para cada deputado e alguns funcionários.

Decidiu-se, através da Conferência de Líderes, cobrar às Sras. e Srs. Deputados um valor mensal para que, 4 anos depois, não voltássemos como pedintes, se tivéssemos um valor, com alguma cobertura para aquisição de novos equipamentos para os Deputados desta Legislatura.

Acontece, porém, que até este momento os Deputados não têm esse equipamento, quando os deputados da Legislatura passada fizeram o desconto. Gostaríamos de saber, através do Conselho de Administração, qual é o ponto da situação, como está esse dinheiro, quanto é e quando os Deputados terão esses equipamentos.

O Sr. **Presidente**: — Sobre esta questão, acho que o Presidente deve esclarecer, e não o Conselho de Administração. Até porque esta questão já foi levantada pelo Sr. Deputado Abnildo, em Conferência de Líderes, e foi esclarecida, mas teima. Deveríamos evitar estar a falar desse tipo coisas aqui.

O Sr. **Guilherme Octaviano** (MLSTP/PSD): — É desonestidade intelectual.

O Sr. **Presidente**: — A Casa Parlamentar deveria dar-se ao respeito e não falar de determinadas questões aqui.

Já agora, porém, sobre a questão que levantou dos descontos que se fez dos computadores, estamos a falar, segundo o anterior Secretário-geral, tinha numa conta cerca de 700 000 dobras, descontado para a compra dos computadores. Do levantamento feito pelos serviços de Informática, o valor era insuficiente para o tipo de computador que se queria comprar.

Porque dos nossos contactos também temos outro parceiro que nos irá oferecer computadores e porque havia outras dívidas a serem pagas, tendo já garantias de oferta dos computadores, o que fizemos foi utilizar parte da verba para pagar as dívidas.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Demos essa autorização?

O Sr. **Presidente**: — O Secretário-geral está aí sentado.

Portanto, já que querem ouvir, falamos tudo. Aliás, houve aqui uma pergunta feita pelo Sr. Líder Parlamentar da Coligação, na minha opinião, não é o quadro...

Voz do ADI:— Mas ele quer resposta...

O Sr. **Presidente**: — Não é o quadro, mas se quiserem, tudo bem! O Conselho de Administração tem a lista das dívidas que nós temos na praça...

Voz do ADI:— Transparência.

O Sr. **Presidente**: — Eu vou passar-lhe a palavra.

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — Dívida que o ADI fez.

O Sr. **Presidente**: — Nós aqui não temos nada que esconder. O órgão colegial tem que ser assim! Eu até, nas audiências, fico com os meus pares, para ouvirem tudo o que se fala nas audiências, o que nunca aconteceu nesta Casa Parlamentar. Muito menos na anterior...

Vozes do MLSTP/PSD: — Legislatura.

O Sr. **Presidente**: — ...legislatura, em que o Presidente nunca participou com os vices nem os líderes parlamentares. Portanto...

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Vai-se utilizar o nosso dinheiro assim?

O Sr. **Presidente**: — Estou a falar de transparência. Trans-pa-rên-cia! Se o Sr. Deputado tem outras informações, coloque aqui sobre a mesa, se faz favor.

Tem a palavra já agora.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, o assunto não é para o Sr. Presidente responder deste jeito, com o devido respeito! O assunto foi colocado ao Conselho de Administração, calmamente, e é transparência. Como a Mesa está a responder e do jeito que está a responder, aí sim, tenho que dizer que o dinheiro não é da Assembleia. O dinheiro foi descontado aos deputados para um fim. Se se verificar uma nova oferta de outros parceiros, imediatamente, o mesmo valor deverá ser devolvido a cada deputado da legislatura passada.

Voz do MLSTP/PSD: — Não!

Imediatamente! Porque é uma oferta e não se cobra essa oferta. Foi uma decisão para um uso feito. Então, ao ser verdade que há outras diligências para ofertar computadores aos Deputados, chegando essas ofertas aos deputados, devemos imediatamente devolver o valor a todos os deputados da legislatura passada.

O Sr. **Presidente:** — Ok. Acho que devemos ultrapassar isso.

Vozes do ADI: — Não!

O Sr. **Presidente:** — Ah, não quer ultrapassar? E a outra que se cobrou foi comprada? Não foi oferta também?

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Houve um acordo!

Murmúrios do ADI.

O Sr. **Presidente:** — Então, se os Srs. Deputados quiserem fazer a gestão dos fundos que a Assembleia cobra, a gente passa essa pasta.

Murmúrios.

O Sr. **Presidente:** — Porque não, se o que se fez foi pagar as dívidas? Olha, eu tenho cá no meu telemóvel, neste momento, uma mensagem da empresa CFAO, insistindo que temos que pagar uma dívida...

Uma voz: — Ele é que está a dizer?

O Sr. **Presidente:** — Sim! Eu estou a dizer. Eu tenho cá, para pagar, uma dívida da CFAO, que já vem doutra legislatura, e tem que ser paga.

Murmúrios.

O Sr. **Presidente:** — Bom! Se os Srs. Deputados querem ouvir, eu falo. Se não quiserem, eu vamos passar para outro campo. Passemos a outra matéria, porque estamos a discutir algo desnecessário que eu até acho mesquinho. Porque estamos a discutir o orçamento e o senhor está a discutir computador.

Murmúrios.

O Sr. **Presidente:** — Nós estamos a discutir o orçamento da Assembleia. Os valores que foram cobrados para a compra dos computadores não entram neste quadro!

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Permita-me, Sr. Presidente...

O Sr. **Presidente:** — Faça o favor.

O Sr. **Guilherme Octaviano** (MLSTP/PSD): — *Êça móçu ku tema!*

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, com o devido respeito, o orçamento da Assembleia incide sobre os equipamentos também. Logo, quando me refiro a equipamentos, estou a falar de material de trabalho dos funcionários. Logo, eu não posso falar sobre isso? É legítimo falar sobre equipamentos de trabalho para os deputados, as condições de trabalho dos deputados, e foi uma das metas propostas pelo Conselho de Administração.

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — Quem endividou a Assembleia, não foi o ADI?

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Por esta razão, estamos a colocar a situação. Não é nenhuma brincadeira, Sr. Presidente! Não é nada disto!

É um pedido de esclarecimento, não sei por que está a contar o meu tempo.

O Sr. **Presidente**: — Eu só lamento, porque o senhor já pediu esse esclarecimento mil vezes, até na Conferência. Quer fazer *show*...

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Eu não estou esclarecido...

O Sr. **Presidente**: — ... publicamente com isto! Já foi devidamente explicado. O senhor está bem esclarecido e sabe de tudo! Quer fazer politiquice com uma questão que não tem nada a ver.

Muito obrigado.

Tem mais alguém?

Tem a palavra o Sr. Deputado Danilo Santos.

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — Vosso computador *maiuia*. Onde é que está o computador?

Murmúrios.

O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, queremos mesmo que tornemos público a dívida da Assembleia?

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Sim! Isto é público.

O Sr. **Aérton do Rosário** (MLSTP/PSD): — 2014 até 2018.

Murmúrios.

O Sr. **Aérton do Rosário** (MLSTP/PSD): — Srs. Deputados, do levantamento feito da Legislatura 2014/2018...

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — Comandada pelo ADI.

O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD): — ...falo sob reserva dos Serviços Financeiros da Assembleia, temos uma dívida de STD 16.760.569,00 (dezasseis milhões, setecentos e sessenta mil, quinhentos e sessenta e nove dobrás)...

Murmúrios.

A Sra. **Alda Ramos** (ADI): — Vamos ouvir!

...atenção, atenção! Estamos a falar na nova dobra, porque se fosse na moeda antiga seria 16 mil milhões.

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — Credo!

O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD): — Não é o caso.

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — Vocês comeram dinheiro do povo. Isso é um pecado.

O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD): — Por isso é que não queria que nós entrássemos neste capítulo. Mas, enfim!

A Casa Parlamentar, neste mesmo período, tem por regularizar, do IRS 12 704 000,00, (doze milhões, setecentos e quatro mil dobrás).

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Doze? Quanto?

O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD): — 12 704 000,00 (doze milhões, setecentos e quatro mil dobrás). Do IRS e Segurança Social são 1 945 370 00 (um milhão, novecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e setenta dobrás), correspondente aos últimos 9 meses de 2018.

Murmúrios.

Uma voz: — Um e quanto?

O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD): — 1 945 370 00 (um milhão, novecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e setenta dobras).

Às pessoas singulares, 106 000 00 (sento e seis mil dobras), às empresas 2 004 000,00 (dois milhões e quatro mil dobras).

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — Estão a dever os bancos também?!

O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD): — À Companhia São-tomense de Telecomunicações (CST) 1 500 000 00 (um milhão e quinhentas mil dobras) e à UNITEL 168 000 00 (cento e sessenta e oito dobras). Somando todas as parcelas, resulta nos 16 760 509 00 (dezasseis milhões, setecentos e sessenta mil, quinhentos e nove dobras).

Vozes do ADI: — Já acabou? Continua.

O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD): — Está destrinçado, até 31 de Dezembro de 2018. Muito obrigado.

Murmúrios.

O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD):— Escutem, escutem!

Uma voz: — Quanto é que o Estado transferiu para a conta da Assembleia, nesse período?

O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD): — Nesse período, o Estado transferiu 52 milhões de dobras. Falo sob reserva dos Serviços.

Esteve a questionar com relação a Janeiro. Sr. Deputado, quando nós fazemos a proposta orçamental, trabalhamos com o orçamento executado até um dado período. Inicialmente, chegámos em Setembro, depois houve um trabalho preliminar até Dezembro. Daí que, se precisar de Janeiro, vamos recorrer aos Serviços e mais coisas.

O Sr. **Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado José António.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — É só para dizer que não me surpreende o comportamento do Presidente da Assembleia, com todo o respeito, porque desde ontem começou a minimizar algumas intervenções aqui. Logo, é norma que continue a fazer isto hoje. Mas reparem bem que os membros das Comissões Especializadas Permanentes da Assembleia têm reclamado que não recebem, ou seja, não são informados das reuniões em que devem participar, porque não têm os computadores que nos foram prometidos desde a legislatura passada. Ao descontarmos para os computadores, então, teríamos logo a seguir. Muitos dos Srs. Deputados não têm como receber as comunicações que são feitas pela Assembleia. Isso não é para minimizar. É um assunto a ter em consideração, como disse o Líder do Grupo Parlamentar do ADI porque, no âmbito dos objectivos propostos pelo Conselho de Administração, diz logo no início: «1. Proporcionar o bom ambiente de trabalhos dos Funcionários e dos Deputados». Se nós estamos a discutir o orçamento da Assembleia, proporcionar melhores condições de trabalho é também criar condições para que o deputado tenha como trabalhar. Sabemos que o computador é um instrumento de trabalho extremamente importante para que o deputado consiga trabalhar.

Relativamente à questão de dívidas, enganam-se as pessoas que acham que podem governar um país como São Tomé e Príncipe, ou o resto do mundo, posso dizer, sem fazer dívida. Não existe! Nós já dissemos isso quando discutimos o estado da Nação, em que os Ministros andaram a dizer que o Ministro tal viu dívida tal. É impossível! Roubar, destruir o País, destruir a instituição, isso sim! Agora, fazer dívidas é normal em qualquer tipo de gestão.

Uma voz: — Ai é?

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Fazer dívidas é normal. Não é normal é quando as pessoas têm gestão danosa. Nós já dissemos aqui que é preciso pormos tábua rasa a muita coisa neste país.

Fazer dívidas para que a instituição funcione, é normal. Toda a gente sabe que a democracia tem custos.

O Sr. **Presidente:** — Tem a palavra a Sra. Deputada Alda.

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — A gente vai esclarecer isto no Ministério Público.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — À vontade!

O Sr. **Carlos Correia** (ADI): — Todos sabem que a democracia tem custos.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sra. Deputada Alda Ramos.

A Sra. **Alda Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Caras e Caros Deputados, boa tarde.

Eu peço a palavra, pois ouvi atentamente todas as intervenções à volta do orçamento da Assembleia Nacional, e a minha pergunta é a seguinte: o valor descontado a cada um dos Srs. Deputados é que vai servir para se pagar a dívida? Não pode! Ao menos que nós fossemos contactados, para se pedir a nossa opinião.

Pelo que eu sei, o valor que foi descontado, mas talvez não tenha sido suficiente para pagar toda a dívida.

Sr. Presidente, com a sua permissão, gostaria de manifestar o meu descontentamento. Se nós somarmos, penso, 300 dobras, durante esses 4 anos, ainda é um montante razoável. Portanto, eu não concordo e nem subscrevo esta ideia de o valor descontado a cada um dos Srs. Deputados pagar a dívida. Sr. Presidente, acho que não está correcto. Era preferível pegar este valor e comprar um equipamento com melhor qualidade, com relação ao que nós recebemos, que alguns só funcionaram durante 2, 3 meses. Por favor, Sr. Presidente, é melhor ver essa questão e não voltar a cometer erros. Ao menos que se consulte os Srs. Deputados.

Com relação à dívida, fala-se da dívida, dívida, dívida, não é possível viver sem dívida. Por que é que nós recorremos ao banco, para pedir empréstimos, para reabilitar isso, fazer aquilo, comprar uma viatura? Não é possível para viver sem dívida em São Tomé, um país que se diz estar em via de desenvolvimento, mais não sei, temos que dizer isso só para nos convencer. Portanto, não podemos viver sem dívida.

Vir aqui falar de dívida, sim, fala-se, porque nós pedimos para se esclarecer e haver transparência, penso que o Sr. Secretário-geral ou outra pessoa poderá depois justificar essa dívida, porque eu penso que as pessoas não levaram para a sua casa, não é?

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Sra. Deputada.

Bom, que fique bem claro que o Presidente da Assembleia não faz gestão financeira. Porque está a parecer que eu é que faço gestão financeira, mando pagar ou «mando despagar». Eu só estou a ser coerente e a minha coerência leva-me a dizer as coisas de forma clara.

Aflito que estava o Sr. Secretário-geral do vosso partido, que está aqui sentado...

Uma Voz: — Agora sim.

O Sr. **Presidente**: — Ele veio ter comigo, falando disto, propondo, eu disse-lhe para avançar. É uma coerência, mas eu não faço gestão financeira. Na Assembleia, o Presidente não faz gestão financeira.

Estou a ser coerente. Porque eu podia dizer, ok, não tem nada escrito, eu não sei de nada, mas eu não faço isso e jamais farei também. Que fique bem claro!

Tem a palavra, a Sra. Deputada Beatriz Azevedo.

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MICSTP): — Sr. Presidente, membros da Mesa, Caras e Caros Deputados, boa tarde.

Eu peço a palavra para intervir, porque, tendo acompanhado atentamente o que foi aqui explanado, como posso dizer, traz-me tristeza. Como é possível o valor da Segurança Social, IRS, IRC...

O Sr. **Aérton de Rosário** (MLSTP/PSD): — IRS.

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MICSTP): — ...tirado do salário dos Srs. Deputados, pagar as dívidas?

Em todos os orçamentos, desde 2014 até 2018, houve *n* pontos que a Assembleia iria fazer.

Eu digo que hoje, a nível da Assembleia Nacional, caso aconteça algum imprevisto com o nosso organismo, que Deus não permita, não há água nas casas de banho da Assembleia Nacional. As casas de banho agora estão um desastre.

Havia capítulos para formação dos Deputados. Onde é que esses valores entraram?

Eu fiz uma carta à Assembleia Nacional, a pedir apoio para o pagamento da minha formação, foi-me negado. Como é possível?

Andei nesta Assembleia durante 4 anos, que subsídio de deslocação dos Srs. Deputados? Está explanado no Estatuto dos Deputados que os que vivem fora do Distrito de Água Grande têm o subsídio de transporte, de alimentação, para todos os serviços da Assembleia Nacional. Isto foi-me negado, não só a mim, como aos outros Deputados, tanto de Lembá, como de Lobata. O pagamento desses subsídios até o santo dia de hoje.

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — Mas mesmo assim fez-se dívidas.

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MICSTP): — Contraindo-se dívidas com quê?

Uma voz: — Se não se pagou dívida, contraiu-se a dívida com quê?

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MICSTP): — Eu digo, sim, porque a Assembleia Nacional, desde a legislatura passada, deve aos Srs. Deputados. Deve-me durante 4 anos. É inadmissível, na Assembleia Nacional. Gostaria de pedir a execução orçamental durante esses anos todos, o que foi feito...

Aplausos do MLSTP/PSD.

... com os valores, que foram dados entrada no orçamento da Assembleia Nacional, a quê os valores foram destinados, o que foi feito e o que não foi feito.

Em termos de formação, quantas formações se fez, os custos, os valores que foram depositados, fizeram as formações?

Eu quero um inquérito.

Uma voz: — Muito bem!

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MICSTP): — Como Deputada da Nação, preciso de um inquérito a nível da Assembleia Nacional, para apurar os factos, porque é inadmissível.

Aplausos do MLSTP/PSD.

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MICSTP): — Nós não podemos continuar.

O Sr. **Presidente:** — Conclua, Sra. Deputada.

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MICSTP): — Quem come do meu suor, pena.

Enquanto eu estou acordada às 5 horas da manhã, os Deputados que vivem em Água Grande e arredores acordam às 9 horas, chegam à Assembleia às 10 horas. Nós que somos Deputados que vivemos nos distritos, antes das 9 horas, já estamos aqui na Assembleia Nacional. Como é possível?

Várias vezes as reuniões das Comissões foram adiadas, porque não havia quórum, e não perguntavam como é que a Sra. Deputada fez para chegar aqui, como é que a Sra. Deputada faz para regressar. Vêm apresentar-me hoje uma dívida...

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — Má-fé.

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MICSTP): — ... de cerca de 18 e não sei quantos milhões? Isso é brincadeira! São situações que nós não podemos aceitar.

Enquanto uns ficam aqui no bem bom, outros ficam aqui a coçar a cabeça.

Ouvi o Sr. Danilo dizer aqui que foi suprimido aquilo que era a proposta de orçamento para os Funcionários e Deputados. Foi suprimido, porquê? O custo de vida de 2, 3, 4 anos, é mesmo custo de vida de hoje?

Por quem é que a nível de outros serviços há melhorias e a nível da Assembleia Nacional, que fazemos as leis, não. Porquê?

Eu digo-vos aqui, quando fazem propostas de salário, tomem em consideração quem vive longe, e não pensem em quem vive aqui na cidade.

Transporte aumentou, não é o mesmo preço que eu pagava transporte para deslocar para Assembleia Nacional.

E porquê que eu tenho que ser sobrecarregada, enquanto cada um vai fazendo das suas?

O Sr. **Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, eu quero aqui expressar a minha dificuldade em poder analisar este orçamento, tendo em conta dois aspectos.

O primeiro aspecto, com a sua elaboração, nós não temos aquilo que foi dito aqui, as dívidas e outras coisas, não temos um mapa comparativo daquilo que foi o orçamento do ano passado, a sua execução, para que nós pudéssemos avaliar com o que nós vamos propor para 2019. Deveria estar anexo a esse orçamento um mapa comparativo do orçamento do ano passado, e isso evitaria a discussão de dívidas e de outras coisas.

Outra questão, pergunto à Mesa, estamos a discutir que tecto do orçamento? Eu prestei atenção à intervenção do Líder Parlamentar do MLSTP/PSD, o Doutor Amaro Couto, que dizia que havia uma orientação do Partido para discutir o orçamento da Assembleia na base de um tecto, que não podia ser superior ao do ano passado. E nós temos um tecto, neste orçamento, de 90 000 00. Portanto, gostaria de obter esclarecimentos sobre que tecto do orçamento estamos a discutir. É a orientação do Partido ao Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD ou a proposta da Assembleia?

O Sr. **Presidente**: — A Mesa não irá responder, porque não apresenta o orçamento, a Mesa só vai conduzir o trabalho. Caberá ao Conselho de Administração responder. Eu peço que as perguntas relativamente ao orçamento sejam dirigidas ao Conselho de Administração.

Tem a palavra a Sra. Deputada Bilaine de Ceita.

A Sra. **Bilaine de Ceita** (ADI): — Sr. Presidente, aquando da aprovação de uma resolução para o novo organigrama da Assembleia Nacional, com a introdução de novos serviços, eu não estive cá, mas ouvi atentamente, através da Rádio Nacional. Dizia-se que a criação desses novos serviços não implicaria a contratação de novos quadros para a Assembleia Nacional, iria-se fazer uma reafecção dos quadros existentes. Na altura, eu até achei muito interessante essa ideia, mas, para o meu espanto, vejo agora o Sr. Representante do Conselho de Administração dizer que se vai contratar novos quadros. Eu não tenho nada contra a contratação de novos quadros, mas perante o cenário que se falou aqui, das dívidas, também do cenário financeiro e económico do País, também há uma falta de coerência. Falou-se uma coisa, na altura, e está-se a fazer outra coisa agora. Portanto, eu também gostaria que o Sr. Representante do Conselho de Administração dissesse quantos quadros pretendem contratar para a Assembleia Nacional.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Quintas.

O Sr. **António Quintas** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Caríssimos Deputados, os Deputados que no corredor conversam comigo sabem que eu sou um defensor da reposição da dignidade da Casa Parlamentar, o que implica, necessariamente, melhoria das condições de trabalho para os Deputados, sem excepção.

Nas minhas passagens pelo Conselho de Administração, na minha primeira legislatura, foi das coisas que eu bati muito, conjuntamente com outros pares. Sei que os Deputados têm limitações que vêm da ordem das incompatibilidades que nos foi imposta pela legislação, mais é com alguma tristeza que eu verifico que, nesta legislatura, nós não vamos poder, com as condições que foram aqui apresentadas, trabalhar para melhorar ou para diminuir as dificuldades do trabalho aqui nesta Casa Parlamentar.

Nós tomámos conhecimento das avultadas dívidas da Assembleia Nacional, eu concordo com os Deputados que dizem que endividar não é cometer crimes, mas nós estamos a falar de dívidas contraídas fora do Orçamento Geral do Estado, porque no orçamento anterior tínhamos um tecto de cerca de 74 e pouco mil milhões de dobras, antigas dobras. O Governo orienta-nos a não ultrapassarmos este tecto, aliás, acho que o Governo também está sob pressão das instituições do Bretton Woods, com as quais nós temos relações. Se há as dívidas que foram aqui anunciada, isto quer dizer que essas dívidas não fazem parte daquilo que foi o programado. São dívidas contraídas fora do orçamento da Assembleia Nacional. Aqui já não estamos a falar de dívidas normais, porque o Governo anterior fez a transferência de cerca de 52 mil milhões de dobras, nas despesas correntes, segundo as minhas anotações, salvo se tiver errado. Por isso há qualquer coisa aqui que me faz alguma confusão.

Aqui na Sala, tentei ver se o membro do Conselho de Administração pudesse brindar-me com o relatório de execução orçamental e ele mostrou-me um compilado escrito que, a meu ver, não esclarece a situação.

Por isso é que eu quero estar de acordo com a Deputada Beatriz, de Caué, porque de facto nós precisamos esclarecer isto.

Faço apelo aos Serviços e à Mesa da Assembleia, no sentido de auditarmos as nossas contas, contas da Assembleia Nacional. Julgo que esta auditoria, não sei se através do Tribunal de Contas ou se é uma auditoria externa, mas que haja essa auditoria, para permitir esclarecer o que nós ouvimos aqui.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Sr. Deputado António Quintas.

Tem a palavra o Sr. Deputado Idalécio Quaresma, para uma intervenção.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Sr. Presidente, ouço sempre falar de dívidas, dívidas nas câmaras, é só dívidas por todos lados, mas uma questão é certa: para os que sabem fazer as contas, são 16 mil milhões de dobras de dívida, não é? 12 milhões referem-se ao IRS, mas o que eu sei é que muitas empresas públicas, da Administração Central do Estado, não pagam o IRS, tudo já fica nas Finanças. Portanto, eu creio que se está a levantar uma neve que não vale a pena neste momento.

A dívida com a Segurança Social, também deve ser a mesma coisa. Portanto, para mim, creio que a única dívida que se está a falar aqui é a dívida da UNITEL, 168, e uma dívida de 106 mil,...

Uma Voz: — CST.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): —... CST não. CST é 1500.

Portanto, eu não sei onde é que estão a aparecer as dívidas. As dívidas não existem.

Há uma outra questão que eu pergunto agora, uma pergunta que gostaria de fazer aos membros de Conselho de Administração. Com os 700 e tal mil, que é a contribuição dos Deputados, que dívida foi paga? Isto é que nós queremos saber.

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — Pergunte ao Domingos Boa Morte.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Isto não sei, não tenho nada a ver com o Domingos Boa Morte. O Conselho de Administração tem que responder para onde foram os 700 000.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Aérton Crisóstomo, para uma intervenção.

O Sr. **Aérton Crisóstomo** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, é só para ajudar a Mesa na orientação do trabalho.

É verdade, estamos aqui a discutir o orçamento da Assembleia Nacional para o exercício económico 2019, mas não é justo que, tendo cá Deputados na Sala, um dos quais foi o Presidente do Conselho de Administração, e o Deputado que entrou pela primeira vez no Conselho de Administração é que tenha que defender a execução orçamental de 2018. Temos aqui o Deputado Carlos Cassandra, que foi Presidente do Conselho de Administração, temos aqui o Deputado Domingos Boa Morte, que foi Secretário-geral da Assembleia Nacional. Estes senhores é que deveriam estar a responder pela execução do orçamento de 2018. Faz todo sentido. Os novos membros do Conselho de Administração devem estar aqui na discussão do orçamento de 2020, para responder pela execução do orçamento de 2019. Isto é coerência, porque os Deputados do ADI estão a passar a ideia de que tudo foi feito com o novo Conselho de Administração, mas não é correcto.

É preciso chamar as pessoas às suas responsabilidades. Estão aqui na Sala e respondem por aquilo que fizeram.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Pedido de esclarecimento, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira, para um pedido de esclarecimento.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Permita-me, Sr. Presidente.

O Deputado Aérton levantou uma questão e penso que fez uma abordagem política, porque eu sei, e como nós todos sabemos, que qualquer administrador que é nomeado responde pela empresa e a sua gestão. Quem deve responder agora é o Administrador em exercício. Agora, se querem que o outro responda, é uma questão de inquérito, é outra coisa, mas oficialmente são os membros do Conselho de Administração que devem responder.

Eu concordo com a intervenção do Sr. Deputado Quintas e também da Deputada Beatriz, que nós deveríamos ter aqui um mapa de execução, para podermos estar a falar com propriedade. É por esta razão que eu disse que o tempo que nos foi dado é muito pouco. Poderíamos ter elementos para avaliarmos o que foi feito e o que não foi, para nós também defendermos a projecção deste ano.

O Sr. **Presidente**: — Isto é pedido de esclarecimento, Sr. Deputado? Se eu lhe cortasse, diriam que estou a conduzir mal o trabalho. Isto é um pedido de esclarecimento?

Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú, para uma intervenção.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): — Sr. Presidente, confesso que estou espantado com a cifra das dívidas da Assembleia Nacional. Não é normal! Entretanto, permitam-me enfatizar duas delas: as dívidas com o IRS e com a Segurança Social. É para mim uma das coisas mais graves que se pode registar numa gestão.

Primeiro, a Segurança Social briga com um momento muito esquisito e muito especial das nossas vidas, quando já não temos forças para trabalhar e precisamos que o Estado nos dê aquilo que quotizamos. Foi descintado. Entretanto, quando não se paga a Segurança Social, todos nós sabemos que a Segurança Social não paga as pessoas. Então, eu estou aqui quotizar todo esse tempo e durante 9 meses não se paga a Segurança Social, como é que fica? Sendo prática, circunscreve-se aquilo que se chama de gestão danosa.

Eu gostaria, a partir disto, de pedir à Mesa, ao Presidente da Assembleia Nacional, para que, no uso das suas responsabilidades, das suas competências na gestão da Assembleia Nacional, que busque formas urgentes para que se faça uma auditoria às contas da Assembleia Nacional. Isto é urgente e eu tenho que subscrever, como disse também a Sra. Deputada, porque não é normal. Não é normal deixar de pagar a Segurança Social, deixar de pagar o IRS, além de outras dívidas que não estão explicadas. É gravíssimo!

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Pedido de esclarecimento, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos, para um pedido de esclarecimento.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, na minha intervenção, pedi esclarecimento sobre um assunto e estou à espera que me esclareça. Eu havia perguntado em que orçamento estamos a trabalhar. É

o orçamento do tecto de 90 milhões de dobras ou de 52, segundo aquilo que o Líder Parlamentar do MLSTP/PSD nos brindou?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, estamos a falar e é preciso não fazer confusão, entre despesas correntes e despesa de capital. É preciso associar esses dois e depois somar. Se não, vai fazer muita confusão.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Eu quero que me esclareça, Sr. Presidente, não estou a falar do valor em concreto, estou a falar de ...

O Sr. **Presidente**: — Falou de 90 e 52, que são coisas diferentes.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — ...é que o Líder Parlamentar do MLSTP/PSD, na sua intervenção, disse-nos, e nós temos um orçamento diferente daquilo que ele disse. Por isso quero um esclarecimento sobre este assunto. Em que orçamento, com que tecto, estamos a discutir? Só isto é que eu quero saber.

O Sr. **Presidente**: — Eu só tentei esclarecer, porque falar de 52 e 90, são coisas completamente diferentes. 90 já está associado a despesas de capital e despesas correntes. São as duas coisas juntas.

Acho que o Sr. Deputado quis falar de despesas correntes. São coisas separadas.

Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro Couto, para uma intervenção.

O Sr. **Amaro Couto** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, o que me perturba efectivamente é como é que se desconta os Deputados para o IRS e a Segurança Social, não sei quais são os mecanismos que envolvem esses procedimentos, que o dinheiro efectivamente não chega ao destino e ficamos com a dívida. É só uma questão para eu tentar entender.

Já agora que tenho a palavra, gostaria de sugerir ao Presidente que suspendêssemos a sessão e continuássemos num outro dia. O nosso horário de trabalho termina às 16 horas, há muita gente que programa a sua vida em função disso, e já ultrapassa as 16 horas. É apenas uma sugestão.

Quanto aos serviços, gostaria efectivamente de entender como é que se desconta o dinheiro e o mesmo não entra onde deve entrar.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Domingos Boa Morte, para uma intervenção.

O Sr. **Domingos Boa Morte** (ADI): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Ministro, boa tarde.

Srs. Deputados, em primeiro lugar, é para vos dizer que o nome de cada um, para se construir custa, mas para se lançar à lama basta uma palavra. Sabemos a situação do nosso país. Não é possível o Governo dar à Assembleia todos os valores. Não é possível, nós sabemos, e a prova disto é este mês, que o Governo só deu 3 mil milhões, e a Assembleia precisa, no mínimo, para pagar às Sras. e aos Srs. Deputados, 3,5 mil milhões.

Pergunto, e com grande mágoa, se eu só tenho 3, onde vou tirar para pagar a Segurança Social? Onde eu vou tirar para pagar o IRS?

Vozes do ADI: — Eles sabem disso!

O Sr. **Domingos Boa Morte** (ADI): — E nós sabemos que a política não se faz assim. Eu sei que os senhores querem atingir Domingos Boa Morte, como antigo Secretário-geral. Minha gente, não é possível!

Recordem, na legislatura passada, quando nós tomamos, havia dívidas, mas eu pessoalmente orientei o Grupo Parlamentar do ADI para não falarmos das dívidas, porque conhecemos este país. Este país não tem dinheiro, este país custa-nos. As pessoas não estão a pagar os impostos, e nós sabemos. Nós sabemos, senhores!

Por favor, se querem continuar a lançar o nome de Domingos Boa Morte a lama, como mau gestor, podem lançar, mas vou dizer-se, se Domingos Boa Morte só deixou 8 ou 9 meses de Segurança Social, registem isso que estou a dizer-vos, com este novo orçamento, não sei se poderemos pagar a Segurança Social.

Voz do MLSTP/PSD: — Vamos pagar!

O Sr. **Domingos Boa Morte** (ADI): — Bem-haja, que Deus nos abençoe! Eu desejo sempre o melhor para o nosso país. Que Deus proteja o nosso país, porque não há dinheiro. O dinheiro está difícil. Eu pessoalmente falei com o Ministro «o senhor está a pôr 3 milhões para a Assembleia? Não é possível fazer gestão com 3 milhões. E o Banco já reuniu com a nova administração da Assembleia e a nova administração da Assembleia disse ao banco, «meus senhores, deem-nos um período de graça, pelo menos 6 meses. Confesso, mas dependerá, está nas vossas mãos, a maioria decide.

Sr. Presidente, muito obrigado, por me deixar dizer isto de uma forma emocionada.

Aplausos do ADI.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Vice-Presidente.

O Sr. **Guilherme Octaviano** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, Srs. Deputados, acabamos de ouvir a intervenção do Sr. Deputado Domingos Boa Morte, antigo Secretário-geral. Eu quero dizer-vos que o que o Sr. Domingos acabou de dizer, nós analisamos aqui muitas questões, a dívida da Segurança Social, do IRS, mas o que ele acabou de dizer é verdade. Como está o orçamento, nós não conseguiremos ultrapassar. Não é por acaso que o Conselho de Administração esteve a estudar as hipóteses de manter um equilíbrio, ou seja, alguns ajustes, não ultrapassando o tecto.

Ainda mais, quando o Banco Mundial, na semana anterior, esteve cá nesta Casa Parlamentar, em audiência com Sua Excelência o Presidente da Assembleia, nós fizemos-lhes ver esta situação. Aliás, um dos Srs. Deputados, se não estou em erro, o Sr. Deputado António, disse que a democracia tem os seus custos e, para os manter, é necessário ter algum alicerce.

Nós ouvimos extensivamente a Sra. Deputada Beatriz dizer, e é uma verdade. O Presidente da República de São Tomé e Príncipe, em termos de direito, tem voto igual ao Presidente da República Trump, mas os custos são fortes, porquê? Eu acho que o Sr. Deputado Arlindo Ramos, quando disse para não levantarmos muita poeira, porque na Casa Parlamentar é normal ter este debate aceso, mas há questões que temos que descer à realidade. Nós que somos gestores conhecemos isso. Muitas empresas, mesmo dos sectores privados, não têm em dia a Segurança Social, o IRS, o salário dos trabalhadores. Muitas não têm por razões estruturais. Vejamos a nossa população, o número, vejamos como é que se move o mercado financeiro do País. É um caso sério. Qual é a população activa? Nós temos o número de jovens, crianças e desempregados. Há um conjunto de questões.

Sr. Presidente, se me permite, acho que alguns esclarecimentos foram feitos e é por causa disso que se queria melhorar, mas começaram a imputar culpabilidade ao MLSTP/PSD, de que queria aumentar o salário dos deputados, e nas redes sociais começaram já a falar disso. Eis a razão por que o meu Líder, o Deputado Amaro Couto, teve o cuidado de dizer que nem sempre está bem. A mesma realidade do ano passado. E aqui o Sr. Deputado Domingos Boa Morte explicou. Com a verba que existe para este ano, não poderemos pagar, continuaremos ainda numa dívida a longo prazo.

Sr. Presidente, é tudo quanto tinha para abordar.

Srs. Deputados, muito obrigado!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Raúl Cardoso.

O Sr. **Raúl Cardoso** (ADI): — Sr. Presidente, nós estamos aqui para fazer um exercício, que é discutir o orçamento para o Ano Económico de 2019. No entanto, fomos entrar por uma via, que é salutar, procurar saber o que foi o passado da Assembleia Nacional.

Ao ouvi o Sr. Deputado Domingos Boa Morte, antes de o mesmo vir usar da palavra, eu estava a procurar a minha cábula, para ver aquilo que ele nos tinha dito aquando do Conselho de Administração, com o nosso Grupo Parlamentar. É justamente essa questão das transferências de meios pelo Governo à Assembleia Nacional.

Agora, sabe o que é que me estranha? Aliás, o Sr. Deputado disse-nos que, quando entrou, apelou ao seu Grupo Parlamentar para não levantar a questão da dívida. Mas quem arranjou tudo isso? É justamente o seu Grupo Parlamentar. Este não devia ser o melhor caminho, porque se estamos a discutir o orçamento para o próximo ano, esta questão da situação real, em termos económicos da Assembleia Nacional, é algo que nos deve preocupar, mas não era isso que devia ser o grande debate hoje sobre o nosso orçamento para o presente ano.

Há uma coisa que eu, pessoalmente, acho que é preciso, com o Governo, encontrarmos rapidamente como resolver, porque não vejo com bons olhos a Casa da lei de ter dívidas para com o Estado. Como é que devemos a Segurança Social? Nós vamos ter um dia um problema de os funcionários desta Casa, a Casa da democracia, chegarem à altura da reforma e não poderem receber o dinheiro, porque a Segurança Social não terá como pagar. Portanto, acho que é algo que, na minha opinião, junto ao Governo, temos que ver como resolver esses 9 meses. São muitos meses de dívidas. E mesmo em relação à questão do IRS, este é descontado. Não é porque o Governo dá ou não dá, mas é descontado. Por que razão vamos reter o dinheiro? É o dinheiro que é descontado aos trabalhadores. Portanto, eu quero saber porque é que se retém aqui...

Murmúrios do ADI.

O Sr. **Raúl Cardoso** (ADI): — ...desculpe, Sr. Deputado. Estou muito atento, contrariamente a muitos que vêm aqui usar da palavra. Por quê o dinheiro do IRS, Sr. Deputado? O IRS é descontado no momento. É do meu salário que se desconta. Se se descontar do meu salário, é individual. Se vão ao meu salário tirar o dinheiro do IRS, porque razão o retém aqui? Este é o meu problema, é esta a minha questão.

Venham usar da palavra.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Correia.

O Sr. **Carlos Correia** (ADI): — Sr. Presidente, eu não gostaria de usar o tempo do meu Grupo Parlamentar, porque é só para prestar esclarecimento, para ajudar, apenas 2 minutos.

Vozes do MLSTP/PSD e do PCD/MDFM-UDD: — Não!

O Sr. **Presidente**: — Eu não tenho problema em aceitar. É uma proposta, submeto-a à apreciação, porque não há quadro.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Correia.

O Sr. **Carlos Correia** (ADI): — Sr. Presidente, como também ouvi, no Estado da Nação, que se fez aqui nesta Assembleia, a se falar de números. Acho que há muita gente que não entende ou não sabe qualificar os números. Quando se fala de 12 milhões de IRS, é uma dívida técnica, é preciso que as pessoas entendam isso. Isso não é nada que se fez, é uma dívida técnica, é uma consonância entre o Governo e a própria administração.

Só para dizer aos Srs. Deputados que a Assembleia desconta, para o IRS, quase 2 milhões de dobras mensais. Daí que, se quiserem falar de má gestão, não se pode ir por este campo, porque foram cerca de 90 e tal milhões que se devia pagar, e ficaram em dívida 12 milhões. Quer dizer, é uma gestão controlada. Quando se fala em números, as pessoas não entendem e não sabem o que é o número e às vezes acham que é muita coisa. Mesmo no Estado da Nação, ouviu-se falar muito disto.

Outra questão é em termos de auditoria. Srs. Deputados, a Assembleia é auditada todos os anos, pelo Tribunal de Contas. Daqui a 1 ou 2 meses, o Tribunal de Contas vai apresentar auditoria à Assembleia, e os Srs. Deputados terão em mãos.

A questão que se falou aqui de água, eu também tinha feito parte da administração anterior, há uma complexidade enorme nesta situação de água na Assembleia. Eu quero muito que a nova administração consiga colmatar este *handicap*, que já vem de muitos anos, não há 4 anos, muitos e muitos anos. Há uma técnica que os chineses fizeram aqui que está muito difícil repor a situação, para que água possa chegar às casas de banho do piso de cima.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado José António Miguel.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Sr. Presidente, é só para dizer que, quando alguns dos Srs. Deputados dizem que quem levantou a questão das dívidas são Deputados do Grupo Parlamentar do ADI, acho que é uma falsa questão. Por quê? O que questionamos é o dinheiro que foi descontado aos deputados durante a legislatura passada. Esta questão é que despoletou toda essa atrapalhão desnecessária. Era só dizer que tivemos X descontado aos deputados e usamos para fazer assunto A, B e C. Era só isso. Nós queremos explicações.

O que o Presidente nos disse depois é que não é o senhor quem tem que nos explicar, embora o Presidente também seja parte do processo. Logo, acho que nos deve explicar.

Quando eu falo em Plenário, não falo para o Secretário-geral. Na plenária, falo para o Presidente e o Presidente do Conselho de Administração. Por isso, estamos a dizer que precisamos que se esclareça onde é que está esse valor. É preciso sabermos claramente que fizemos A, B, C e D.

Podemos estar de acordo ou não, mas estaremos informados.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado perdeu algum tempo, deveria aproveitar quando o Deputado Domingos Boa Morte estava aqui e fazia-lhe a pergunta.

Há uma questão que se falou aqui de coerência e eu quero dizer que, se formos pela coerência, muitos quadros que pensávamos que já estavam com a situação regularizada cá na Assembleia, na realidade, não estão. Estes quadros que nós queremos transferir para determinados gabinetes, não estão enquadrados, na sua maioria. Há a necessidade de enquadrá-los e, para os enquadrar, tem que haver dotação orçamental, certo?

Muito obrigado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Danilo Santos.

O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quando vim cá falar das dívidas, perguntei se queriam mesmo saber, disseram que sim. Eu aconselhei o Sr. Secretário-geral cessante para não falarmos aqui sobre isso, porque vamos complicar muito mais as coisas que queríamos que fosse mais suave.

No ano passado, contrariamente àquilo que diz o Sr. Secretário-geral cessante, Sr. Deputado Domingos Boa Morte, no final do ano, ficaram concluídos os 52 milhões de dobras que cobriam o orçamento da Assembleia, com a ressalva de ter vindo, para se transferir, STD 5 milhões para a Agência de Protecção de Dados. Indo por aí, quer dizer que não poderia existir, para o ano 2018, as dívidas, na totalidade, do IRS e 9 meses de Segurança Social.

Atenção, Sras. e Srs. Deputados, eu falei destas dívidas, não falei das dívidas com o banco. Temos mais cerca de 3 milhões de dobras em descoberto no banco. Srs. Deputados, se vieram, no ano passado, dos STD 52 milhões de despesas correntes, incluiu-se infelizmente também nesta verba STD 5 milhões, que eram de capital, para a Agência Nacional de Protecção de Dados, ficaram para a Assembleia STD 47 milhões. Quando nós temos a conta do banco com um descoberto próximo de 3 milhões de dobras, quando não pagamos o IRS, quando não pagamos 9 meses de Segurança Social, não quero continuar a detalhar, complicam as contas. Por isso é que eu peço, evitemos continuar aqui com este debate de números. Vamos aprovar o orçamento.

Sr. Presidente:— Temos uma questão pontual a ser resolvida.

Foi feita uma proposta pelo Deputado Amaro Couto, para suspender os trabalhos e retomar num outro dia. A Mesa não se opõe, mas temos um *handicap*, os deputados do Príncipe devem regressar na Segunda-feira, já têm os bilhetes comprados e lugares confirmados. Ou fazemos amanhã ou então temos que continuar. Agora depende dos Srs. Deputados.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Barros.

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, está-se aqui a falar de muitas dificuldades financeiras e não tem havido lugar na companhia de aviação. Se a Assembleia adiar o nosso regresso, irá assumir um custo de mais 8 dias, quando a Assembleia está a dizer que não tem dinheiro. E eu que tenho estado aqui por um bom tempo. Alguns deputados pensam que é um prazer ficar em São Tomé, mas não. Por isso, se for para trabalhar amanhã, trabalhemos amanhã, ou concluímos hoje. Não falta muito, vamos terminar hoje.

O Sr. **Presidente:** — Obrigado, Sr. Deputado.

Gostaríamos de saber qual é a reacção de outros Grupos Parlamentares.

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, eu ouvi uma reacção do outro lado, que as pessoas estão interessadas em ficar em São Tomé, para ganhar o subsídio, mas eu não estou.

O Sr. **Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Idalécio Quaresma.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Sr. Presidente, tendo em conta que o tempo está esgotado, não sei porque prolongarmos, já não há mais tempo.

O Sr. **Presidente:** — Exactamente isso.

Portanto, não havendo mais tempo para discussão, já estão quase esgotados por todas os Grupos Parlamentares, vamos continuar e concluir este processo.

Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, eu peço sinceras desculpas às Sras. e Srs. Deputados.

Gosto que as coisas sejam bem-feitas bem e com um certo sentido de responsabilidade. Estamos a perder muito tempo a discutir questões que não têm nada a ver com o orçamento, ao invés de discutirmos aquilo que é essencial, o orçamento. E agora estamos com problemas, se podemos suspender ou adiar ou não, tudo porque estamos a banalizar aquilo que é a nossa função. Não pode ser!

Por duas vezes, eu pedi esclarecimentos sobre a intervenção que o Líder Parlamentar do MLSTP/PSD fez aqui, dizendo que o Governo não está disposto a pôr mais do que aquilo que pôs no ano passado, e o Conselho de Administração, até agora, não me deu resposta sobre que orçamento estamos a discutir, com qual tecto. Isso é que eu preciso saber.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente:** — Sr. Deputado, às vezes levantamos questões que já que nós temos o suporte. A questão foi levantada pelo Sr. Deputado Amaro Couto, mas o Sr. Deputado tem perante si um documento apresentado pelo Conselho de Administração. Qual é que conta? É o do Conselho de Administração ou aquilo que disse o Deputado Amaro Couto? Se o Deputado Amaro Couto levantou a questão, traga um outro documento com essa alteração. É assim que se discute na Assembleia Nacional. Enquanto não houver um documento que altere ou substitua este, é este que se está a discutir.

Não quero entrar muito em pormenor, mas quero dizer que, na conversa que tive com o Sr. Ministro mais o Secretário-geral cessante, quando se pediu o dinheiro para pagar o salário de Dezembro e décimo terceiro mês, na altura, o Governo ainda tinha por desbloquear cerca de STD 14 milhões, para completar os STD 52 milhões. No entanto, o Ministro disse lá, perante ele, «eu vou tentar fazer este esforço, mas, em bom rigor, não daria mais um centavo à Assembleia, porque a Assembleia tem uma dívida que ultrapassa esse valor nas Finanças e na Segurança Social». Para ficar bem claro, porque ouvi dizer aqui que fica retido nas Finanças, não é nada disso.

O que se está a fazer, já que não se está a fazer o ajuste salarial, é manter o tecto, como forma de pagar essa dívida. Se ficarem STD 52 mil milhões, vai-se descontar os STD 14 milhões e vamos ficar com menos que STD 52 mil milhões. Aí é que nem o salário se paga, nem vai dar para cobrir as despesas.

Eu não quero entrar nestes meandros, porque o meu papel aqui é moderar, mas estou a falar aquilo que me foi dito, perante o Secretário-geral, na altura.

Por acaso, o Governo desbloqueou todo o valor do orçamento de 2018. A única diferença é, no início do ano, terem retirado STD 5 mil milhões para a Agência Nacional de Protecção de Dados. A verba que estava no orçamento de capital retirou-se no orçamento corrente. Portanto, diminuiu o tecto da Assembleia Nacional. Por isso estamos a dizer que não se fez o reajuste salarial para ninguém, que fique bem claro. A Assembleia não está a aumentar o salário de ninguém, porque começou a haver alguns alaridos, como se a nova Administração quer esbanjar, gastar, não é nada disto.

No debate que tivemos com o Banco Mundial, conseguimos convencê-los, e estavam lá presentes os Srs. Vice-Presidentes da Assembleia Nacional, por parte do MLSTP/PSD e por parte do ADI, e os serviços. Ficamos 90 minutos na audiência, para lhes convencer de que era necessário haver este reajuste, porque aquilo que os Deputados estavam a receber actualmente, era numa perspectiva de trabalhar em *part time*, e agora os Deputados estão a tempo inteiro e impedidos de exercer outras funções no Estado, por isso era necessário fazer este reajuste.

Conseguimos convencer o parceiro internacional e internamente nós estamos com confusão. Então, ninguém tem nada e acabou-se. Estamos manter o tecto para compensar a dívida.

Muito obrigado.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Barros.

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, é necessário a Assembleia analisar a questão da Agência Nacional de Protecção de Dados, porque está a gastar muito dinheiro, têm salários avultados. Estamos num país com problemas de dinheiro, tudo isso tem que ser analisado.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Não temos mais tempo nem inscritos.

Tem a palavra o Sr. Deputado, ainda 26 segundos, não, já não tem tempo. Só se alguém lhe conceder...

Murmúrios gerais.

...é que o Sr. Deputado já fez muitos pedidos de esclarecimento e desviou...

Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira, para um pedido de esclarecimento. Mas se se desviar do assunto, eu corto-lhe na hora...

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, o meu pedido de esclarecimento é ao Conselho de Administração, porque foi-nos apresentado, inicialmente, uma proposta de orçamento e há uma última versão. Pelo menos em termos de texto, a primeira proposta que nos foi apresentada incidia também em algum ajuste em termos dos salários dos Deputados e também dos funcionários. Na última proposta, que veio em folha avulsa, mantém-se o tecto. A nossa preocupação é saber como é que foi reajustado, para que item foi, onde recebeu mais, onde foi cortado.

É essa explicação técnica que nós gostaríamos de ter em primeira mão.

A segunda tem a ver com a questão de tecto...

O Sr. **Presidente**: — Eu vou tirar-lhe a palavra, porque já esclareci. O Sr. Deputado insiste numa questão que já foi esclarecida.

O Sr. **Secretário**: — Fogo, está a aqui o documento!

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — O Sr. Presidente respondeu, mas nós não estamos satisfeitos com a sua resposta.

Murmúrios gerais.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos avançar, já não há tempo. Todos os Grupos Parlamentares já esgotaram o seu tempo, salvo a Coligação, que ainda tem 2 minutos, mas também já não irá aproveitá-los.

Peço ao Sr. Secretário que faça a leitura do projecto de resolução que aprova o orçamento da Assembleia Nacional.

O Sr. **Secretário** (Eláccio da Marta): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, passo à leitura do «Projecto de resolução n.º 43/XI/1.ª/2019, orçamento da Assembleia Nacional para o Ano Económico de 2019.

Preâmbulo.

A Assembleia Nacional, no uso da competência que lhe é atribuída no n.º 1 do artigo 17.º da Lei 4/2007, de 9 de Março (Lei Orgânica da Assembleia Nacional), resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º. Aprovação do orçamento.

É aprovado o orçamento da Assembleia Nacional para o Ano Económico de 2019, conforme os mapas números 1, 2, 3, 4 e os mapas de pessoal em anexo, que fazem parte integrante da presente resolução.

Artigo 2.º. Receitas.

As receitas são estimadas em STD 90 542 246,00 (noventa milhões, quinhentos e quarenta e duas mil, duzentos e quarenta e seis dobras), sendo STD 67 715 269,00 (sessenta e sete milhões, setecentos e quinze mil e duzentos e sessenta e nove dobras) correspondentes às receitas correntes e STD 22 826 977,00 (vinte e dois milhões, oitocentos e vinte e seis mil, novecentos e setenta e sete dobras), correspondentes às receitas de capital.

Artigo 3.º. Despesas.

As despesas são fixadas em STD 90 542 246,00 (noventa milhões, quinhentos e quarenta e duas mil, duzentos e quarenta e seis dobras), sendo STD 67 715 269,00 (sessenta e sete milhões, setecentos e quinze mil e duzentos e sessenta e nove dobras), correspondentes às despesas correntes e STD 22 826 977,00 (vinte e dois milhões, oitocentos e vinte e seis mil, novecentos e setenta e sete dobras), correspondentes às despesas de capital.

Artigo 4.º. Senhas de Presença.

1. Além da remuneração mensal, os membros das Comissões Especializadas Permanentes e da Rede das Mulheres Parlamentares têm direito às senhas de presença por cada reunião, no valor de STD 400,00 (quatrocentas dobras), não devendo ultrapassar duas Comissões Especializadas Permanentes por cada Deputado.

2. Por cada reunião extraordinária do Conselho de Administração, os seus membros têm direito as senhas de presença de igual valor aplicado nas Comissões Permanentes da Assembleia Nacional.

3. As senhas de presença são pagas mediante apresentação do relatório de presenças dos deputados devidamente assinado.

4. Para o efeito do n.º 3, o Departamento de Apoio ao Plenário e às Comissões remete ao Departamento de Gestão Financeira, até o dia 14 de cada mês, o relatório acima referido.

Artigo 5.º. Faltas.

1. As faltas podem ser justificadas ou injustificadas, com base nas disposições do Regimento da Assembleia Nacional e do Estatuto dos Deputados.

2. Cada falta cometida pelos membros das Comissões Especializadas Permanentes, da Rede das Mulheres Parlamentares e do Conselho de Administração, considerada injustificada, é descontada na remuneração mensal o valor correspondente à senha de presença.

Artigo 6.º. Execução.

A execução do orçamento da Assembleia Nacional é feita nos termos da Lei n.º 4/2007.

Artigo 7.º. Entrada em vigor.

A presente resolução entra imediatamente em vigor e produz efeitos a partir de Janeiro de 2019.

Publique-se.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 15 de Fevereiro de 2019.

O Presidente da Assembleia Nacional, Delfim Santiago das Neves.»

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, feita a leitura, alguma observação?

Estamos a apreciar o projecto de resolução na generalidade.

Não havendo intervenções, passemos à votação.

Submetido à votação, foi aprovado, com 30 votos a favor, sendo 23 do MLSTP/PSD, 5 da Coligação PCD/MDFM-UDD e 2 do MCISTP, e 20 abstenções do ADI.

Passemos agora à apreciação na especialidade, preâmbulo.

Faça a leitura, Sr. Secretário.

O Sr. **Secretário** (Elákcio da Marta): — «Preâmbulo.

A Assembleia Nacional, no uso da competência que lhe é atribuída no n.º 1 do artigo 17.º da Lei 4/2007, de 9 de Março (Lei Orgânica da Assembleia Nacional), resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:»

O Sr. **Presidente**: — Feita a leitura, proposta de adenda, emenda, substituição?

Não sendo o caso, passemos à votação.

Submetido à votação, foi aprovado, com 30 votos a favor, sendo 23 do MLSTP/PSD, 5 da Coligação PCD/MDFM-UDD e 2 do MCISTP, e 20 abstenções do ADI.

Artigo 1.º.

Leitura, Sr. Secretário.

O Sr. **Secretário** (Elákcio da Marta): — «Artigo 1.º. Aprovação do orçamento.

É aprovado o orçamento da Assembleia Nacional para o Ano Económico de 2019, conforme os mapas números 1, 2, 3, 4 e os mapas de pessoal em anexo, que fazem parte integrante da presente resolução.»

O Sr. **Presidente**: — Feita a leitura e não havendo nenhuma intervenção, passemos à votação.

Submetido à votação, foi aprovado, com 30 votos a favor, sendo 23 do MLSTP/PSD, 5 da Coligação PCD/MDFM-UDD e 2 do MCISTP, e 20 abstenções do ADI.

O Sr. **Presidente**: — Artigo 2.º.

O Sr. **Secretário** (Elákcio da Marta): — «Artigo 2.º. Receitas.

As receitas são estimadas em STD 90 542 246,00 (noventa milhões, quinhentos e quarenta e duas mil, duzentos e quarenta e seis dobras), sendo STD 67 715 269,00 (sessenta e sete milhões, setecentos e quinze mil e duzentos e sessenta e nove dobras) correspondentes às receitas correntes e STD 22 826 977,00 (vinte e dois milhões, oitocentos e vinte e seis mil, novecentos e setenta e sete dobras), correspondentes às receitas de capital.»

O Sr. **Presidente**: — Feita a leitura e não havendo nenhuma intervenção, passemos à votação.

Submetido à votação, foi aprovado, com 30 votos a favor, sendo 23 do MLSTP/PSD, 5 da Coligação PCD/MDFM-UDD e 2 do MCISTP, e 20 abstenções do ADI.

Artigo 3.º.

O Sr. **Secretário** (Elákcio da Marta): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: «Artigo 3.º. Despesas.

As despesas são fixadas em STD 90 542 246,00 (noventa milhões, quinhentos e quarenta e duas mil, duzentos e quarenta e seis dobras), sendo STD 67 715 269,00 (sessenta e sete milhões, setecentos e quinze mil e duzentos e sessenta e nove dobras), correspondentes às despesas correntes e STD 22 826 977,00 (vinte e dois milhões, oitocentos e vinte e seis mil, novecentos e setenta e sete dobras), correspondentes às despesas de capital.»

O Sr. **Presidente**: — Feita a leitura, proposta de alteração, correcção, emenda e aditamento?
Tem a palavra a Sra. Deputada Beatriz Azevedo.

A Sr. **Beatriz Azevedo** (MCISTP): — Sr. Presidente, levantei a questão da situação das casas de banho da Assembleia Nacional, o problema é a falta de água. Sugiro que se compre uma cisterna ou depósito, para minimizar a carência da água na Casa Parlamentar.

A outra questão, estive a ver no capítulo de despesas «roupas e calçados», por aí fora. Gostaria de saber essas roupas e calçados, não é só neste orçamento que eu tenho visto, são para quem. Será que são para os jardineiros?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Danilo Santos.

O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD): — Esta verba é utilizada para a compra de indumentárias para as empregadas de limpeza.

O Sr. **Presidente**: — Está esclarecida, Sra. Deputada?

Gostaria de informar-lhe que tomamos boa nota desta questão da deslocação dos deputados de Caué e sobretudo Lembá.

Uma voz do MLSTP/PSD: — Cantagalo!

O Sr. **Presidente**: — Cantagalo e Mé-Zóchi são cidades.

Risos.

Alguma intervenção?

Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): — Sr. Presidente, no texto, faz-se menção a novas dobras, é só para corrigir e colocar dobras.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado Danilson Cotú.
Tem a palavra o Sr. Deputado Esmail do Espírito Santo.

O Sr. **Esmail do Espírito Santo** (ADI): — Sr. Presidente, como o senhor disse que vai levar em conta os que vêm de Caué e Lembá, que reveja o Regimento, para se saber os benefícios são para quem.
Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — O Secretário-geral e o Conselho de Administração tomaram boa nota, mas parece-me que o Sr. Deputado não quer mesmo nada, porque não está a votar a favor do orçamento.
Vamos submeter à votação o artigo 3.º, com a correcção proposta pelo Sr. Deputado Danilson Cotú.

Submetido à votação, foi aprovado, com 30 votos a favor e 20 abstenções.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Presidente, Srs. Deputados, passemos ao artigo 4.º.
Tem a palavra o Sr. Secretário, para fazer a leitura do artigo 4.º.

O Sr. **Secretário** (Elákcio da Marta): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: «Artigo 4.º. Senhas de Presença.

1. Além da remuneração mensal, os membros das Comissões Especializadas Permanentes e da Rede das Mulheres Parlamentares têm direito às senhas de presença por cada reunião, no valor de STD 400,00 (quatrocentas dobras), não devendo ultrapassar duas Comissões Especializadas Permanentes por cada Deputado.

2. Por cada reunião extraordinária do Conselho de Administração, os seus membros têm direito às senhas de presença de igual valor aplicado nas Comissões Permanentes da Assembleia Nacional.

3. As senhas de presença são pagas mediante apresentação do relatório de presenças dos deputados devidamente assinado.

4. Para o efeito do n.º 3, o Departamento de Apoio ao Plenário e às Comissões remete ao Departamento de Gestão Financeira, até ao dia 14 de cada mês, o relatório acima referido.»

O Sr. **Presidente**: — Feita a leitura, alguma proposta de emenda, aditamento, correcção ou alteração? Não sendo a caso, vou submeter o artigo 4.º à votação.

Submetido à votação, foi aprovado, com 30 votos a favor e 20 abstenções.

Tem a palavra o Sr. Secretário, para fazer a leitura do artigo 5.º.

O Sr. **Secretário** (Elákcio da Marta): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: «Artigo 5.º. Faltas.

1. As faltas podem ser justificadas ou injustificadas, com base nas disposições do Regimento da Assembleia Nacional e do Estatuto dos Deputados.

2. Cada falta cometida pelos membros das Comissões Especializadas Permanentes, da Rede das Mulheres Parlamentares e do Conselho de Administração, considerada injustificada, é descontada na remuneração mensal o valor correspondente à senha de presença.

O Sr. **Presidente**: — Feita a leitura, alguma proposta de emenda, aditamento, correcção ou alteração? Tem a palavra a Sra. Deputada Beatriz Azevedo.

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MCISTP): — Sr. Presidente, eu tinha pedido a palavra aquando da discussão do artigo 4.º, mas a Mesa não prestou atenção.

Em termos do artigo 5.º, que fala das faltas, às vezes as reuniões das Comissões Especializadas, isso aconteceu comigo na Legislatura passada, não aconteciam, por falta de quórum, e não se tomava em consideração a deslocação dos deputados que vinham dos distritos mais distantes. Por isso, eu gostaria de intervir, no artigo 4.º, que fala sobre a senha de presença, que é um valor pago pela Assembleia Nacional igual para todos os deputados que fazem parte das Comissões Especializadas, não se toma em conta a deslocação dos deputados para os serviços da Assembleia Nacional.

Para além da senha de presença de 400 dobras, que são pagas iguais para todos os deputados, independentemente do distrito, que entrasse também o subsídio de transporte e alimentação.

Muito obrigada.

O Sr. **Presidente**: — É uma proposta.
Tem a palavra o Sr. Presidente interino do Conselho de Administração.

O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, tomamos boa nota, isto tem que ser avaliado, para se ver a possibilidade de enquadramento.

Tem a palavra a Sra. Deputada Beatriz Azevedo.

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MCISTP): — Os Deputados passaram a exercer a tempo inteiro, de Segunda a Sexta-feira e só se paga a senha de presença e nada mais. Quer dizer que a senha de presença é só para transporte e alimentação, enquanto os que vivem em Água Grande recebem 400 dobras), chegam tarde e muitas vezes as reuniões não se realizam, não se toma em consideração a presença do deputado, porque não houve a reunião.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado Sra. Deputada, vamos ver isso com o Conselho de Administração e o Secretário-geral. No quadro das despesas de deslocação, vai-se encontrar uma forma de atender a esta solicitação.

Mais alguma questão sobre o artigo 5.º?

Não sendo o caso, vou submeter à votação.

Submetido à votação, foi aprovado, com 30 votos a favor e 20 abstenções.

Passemos de imediato ao artigo 6.º.

Tem a palavra o Sr. Secretário, para fazer a leitura do artigo 6.º.

O Sr. **Secretário** (Elákcio da Marta): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: «Artigo.6.º. Execução. A execução do orçamento da Assembleia Nacional é feita nos termos da Lei n.º 4/2007.»

O Sr. **Presidente**: — Feita a leitura, alguma proposta de emenda, aditamento, correcção e alteração? Não sendo o caso, vou submeter o artigo à votação.

Submetido à votação, foi aprovado, com 30 votos a favor e 19 abstenções

Artigo 7.º. Entrada em vigor.

O Sr. **Secretário** (Elákcio da Marta): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: «Artigo 7.º Entrada em vigor. A presente resolução entra imediatamente em vigor e produz efeito a partir de Janeiro de 2019.»

O Sr. **Presidente**: — Feita a leitura, alguma proposta de emenda, aditamento, correcção e alteração? Não sendo o caso, vou submeter o artigo à votação.

Submetido à votação, foi aprovado, com 30 votos a favor e 19 abstenções.

Vamos passar à votação final global.

Submetido à votação, foi aprovado, com 30 votos a favor e 19 abstenções.

Aplausos do MLSTP/PSD, do PCD/MDFM-UDD e do MCI.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, tendo esgotado todos os pontos da ordem do dia, nós não nos vamos despedir, porque ninguém irá de férias, vamos continuar na Segunda-feira a trabalhar na mesma, por isso só quero desejar a todos um bom fim-de-semana, até a próxima.

Declaro encerrada a sessão.

Eram 17 horas e 40 minutos.